

AIG Seguros Brasil S.A.  
Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
CNPJ 33.040.981/0001-50  
Registro SUSEP 08737



**São Paulo, 17 de junho de 2021.**

Prezado (a) Cliente,

Ao adquirir um produto da AIG SEGUROS BRASIL S.A., você fez uma excelente escolha.

Colocamos à sua disposição os melhores produtos de seguros disponíveis no mundo, desenvolvidos e alinhados de acordo com as necessidades, anseios e expectativas do consumidor.

Para nós você é muito mais que um Segurado, é a razão fundamental do trabalho de diversos profissionais que têm como principais objetivos garantir a sua satisfação e conquistar a sua confiança.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fabio P. de Oliveira". The signature is stylized and written in a cursive-like script.

**Fabio Protasio Jorge de Oliveira**  
**PRESIDENTE AIG SEGUROS BRASIL S.A.**

AIG Seguros Brasil S.A.  
 Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
 Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
 CNPJ 33.040.981/0001-50  
 Registro SUSEP 08737



<b>Tipo de documento</b>		
Emissão de Apólice		
<b>Número do documento</b>	<b>Início as 24 horas de</b>	<b>Término as 24 horas de</b>
087372021010313000347	17/06/2021	17/06/2022
<b>Número da Proposta</b>	<b>Data da Proposta</b>	<b>Data da Emissão</b>
299655	15/06/2021	17/06/2021
<b>Número Apólice Anterior</b>	<b>Companhia</b>	
N/A	N/A	
<b>Ramo</b>	<b>Descrição</b>	
0313	Ambiental - Transportes	
<b>Processo SUSEP</b>		
15414.901747/2018-20		

<b>Dados do Estipulante/Segurado</b>	
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	
CPF/CNPJ: 04.336.100/0001-44	
Sete de Setembro, nº 6612	
80240-001	Batel
Curitiba	PR

<b>Produto</b>
Ambiental - Transportes

<b>Bem Segurado/Objeto de Seguro; Cobertura(s) contratada(s); Franquia (se prevista)/Carência(se prevista); Valor de Prêmio por cobertura contratada; Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada</b>
Vide especificação da apólice do seguro, seções "RESUMO DA(S) COBERTURA(S) CONTRATADA(S)" e "IDENTIFICAÇÃO DO BEM SEGURADO"

AIG Seguros Brasil S.A.  
 Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
 Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
 CNPJ 33.040.981/0001-50  
 Registro SUSEP 08737


**Limite Máximo de Garantia/Capital Segurado**

R\$ 400.000,00 por evento e R\$ 800.000,00 no agregado.

**Distribuição de Cosseguro**

Apólice sem operação de cosseguro

**Corretor**

UNIFICADO CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

**Código SUSEP**

202050881

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Tarifário	R\$ 9.333,33
Adic. Fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Apólice	R\$ 0,00
Imposto (IOF)	R\$ 688,80
Prêmio Total	R\$ 10.022,13

**Vencimento**

02/07/2021	R\$ 1.431,75
01/08/2021	R\$ 1.431,73
31/08/2021	R\$ 1.431,73
30/09/2021	R\$ 1.431,73
30/10/2021	R\$ 1.431,73
29/11/2021	R\$ 1.431,73
29/12/2021	R\$ 1.431,73

<b>Parcelamento</b>	1ª Parcela	Demais Parcelas	Número de Parcelas
	R\$ 1.431,75	R\$ 1.431,73	7

**Meio de Pagamento**

Boleto

**Periodicidade**
**Prazo de Pagamento**

Fracionado

**Moeda**

Real

**Endereço de cobrança**

Sete de Setembro, nº 6612  
 80240-001  
 Curitiba

Batel  
 Curitiba

AIG Seguros Brasil S.A.  
Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
CNPJ 33.040.981/0001-50  
Registro SUSEP 08737



Observações

AIG Seguros Brasil S.A.  
Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
CNPJ 33.040.981/0001-50  
Registro SUSEP 08737



A **AIG Seguros Brasil S.A.**, tendo em vista as declarações constantes na Proposta que lhe foi apresentada pelo segurado e que fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições gerais, especiais e/ou particulares convencionados, as consequências dos eventos discriminados neste contrato de seguros.

Entende-se por Estipulante: Pessoa física ou jurídica que propõe a contratação de plano coletivo, ficando investida de poderes de representação do segurado.

Entende-se por Segurado: Pessoa física ou jurídica que, tendo interesse segurável, contrata o seguro em seu benefício pessoal ou de terceiro.

**As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**

A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O registro deste plano na SUSEP, não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá entrar em contato com a SUSEP através do telefone 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Fale com a AIG

SAC (Central 24h): 0800 726 6130

SAC - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (Central 24h): 0800 724 0149

Ouvidoria (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 724 0219

Ouvidoria - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 200 1244

**Fabio Protasio Jorge de Oliveira**  
**Presidente AIG Seguros Brasil S.A.**

AIG Seguros Brasil S.A.  
 Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
 Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
 CNPJ 33.040.981/0001-50  
 Registro SUSEP 08737



Condições Contratuais  
 Ambiental - Transportes

Apólice Nº: 087372021010313000347

**ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE**

As Especificações estão sujeitas aos demais termos e condições da Apólice e somente terão validade à medida que interpretadas em conjunto o restante da Apólice.

I.	<b>Segurado:</b>	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
	<b>CNPJ:</b>	04.336.100/0001-44
II.	<b>Endereço de cobrança:</b>	Sete de Setembro, nº 6612, . CEP: 80240-001 / Batel, Curitiba - PR
III.	<b>Período de Vigência:</b>	Início: às 24h de 17/06/2021 Fim: às 24h de 17/06/2022
IV.	<b>Limite máximo indenização por evento:</b>	R\$ 400.000,00
	<b>Limite máximo indenização por agregado:</b>	R\$ 800.000,00

A soma de todas as indenizações e despesas pagas em todas as Garantias em um mesmo evento, não deverá exceder o Limite Máximo de Indenização por Evento da Apólice.

A soma de todas as indenizações e despesas pagas em todas as Garantias e em todos os eventos que ocorrerem na vigência da apólice, não deve exceder o Limite Máximo de Indenização Agregado da Apólice.

AIG Seguros Brasil S.A.  
 Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
 Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
 CNPJ 33.040.981/0001-50  
 Registro SUSEP 08737



V.	Coberturas:	Sub Limite de Prêmio por Indenização por Evento Cobertura (percentual do LMI por evento da Apólice):	Prêmio por cobertura:
	Básica - Reclamações de terceiros relativas a transporte - Danos Pessoais, Danos Materiais e Custos de Limpeza - clean up .	100%	R\$ 8.400,00
	Cobertura Adicional a Condições de Poluição decorrentes de eventos não diretamente relacionados a colisão, capotagem, abalroamento e tombamento do veículo transportador	100%	R\$ 933,33
VI.	<b>Franquias:</b>		
	Básica - Reclamações de terceiros relativas a transporte - Danos Pessoais, Danos Materiais e Custos de Limpeza - clean up .	10% dos prejuízos com mínimo R\$ 3.000,00	
	Cobertura Adicional a Condições de Poluição decorrentes de eventos não diretamente relacionados a colisão, capotagem, abalroamento e tombamento do veículo transportador	10% dos prejuízos com mínimo R\$ 3.000,00	
	Franquia Especial	R\$ 750000,00	

Se no momento do sinistro o segurado não tiver contrato válido com empresa de atendimento emergencial devidamente licenciada, será aplicada, para todas as coberturas, a franquia diferenciada, conforme indicado no quadro acima.

AIG Seguros Brasil S.A.  
 Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
 Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
 CNPJ 33.040.981/0001-50  
 Registro SUSEP 08737



VII. Prêmio líquido:	R\$ 10.022,13
VIII. Detalhes do risco	
Produtos transportados:	Resíduo sólido comum
Detalhamento da carga:	N/A
Frequência mensal de embarques:	22
Tipo de frota:	Próprios: 2 Agregados: 0 Terceiros: 0
Quantidade de veículos:	2
Rotas:	Paraná;
IX. Exclusões	
<p>Vide clausulado padrão.          Foram considerados para fins de cotação apenas os produtos descritos no item "Carga transportada e detalhamento da carga, se aplicável", em seus respectivos estados físicos, estando excluídos, portanto, quaisquer componentes, derivados, subprodutos ou matérias primas destes produtos."          Excluído o transporte de gases.          Excluído o transporte de combustíveis.          Excluído o transporte de óleo vegetal.          Excluído o transporte de óleo lubrificante granel.          Excluído o transporte de produtos químicos.          Excluído o transporte de líquidos.          Excluído o transporte em frota agregada.          Excluído o transporte em frota terceirizada.</p>	
X. Âmbito geográfico:	Todo território nacional
XI. Condições Especiais e/ou Particulares:	



AIG Seguros Brasil S.A.  
 Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
 Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
 CNPJ 33.040.981/0001-50  
 Registro SUSEP 08737



**XII. Questionário de Risco**

<b>Razão social e CNPJ:</b>	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA; 04.336.100/0001-44
<b>Atividade selecionada</b>	Transportadora
<b>Estados selecionados</b>	Paraná
<b>Sinistralidade</b>	Não
<b>Frota</b>	Próprios: 2 Agregados: 0 Terceiros: 0
<b>Porcentagem Cargas:</b>	Sólidos: 100% Líquidos: 0% Gases: 0%
<b>Produtos selecionados:</b>	Resíduo sólido comum
<b>Detalhamento da carga:</b>	N/A
<b>Contratar Não Acidentes:</b>	Sim
<b>Contratar Transporte Rodofluvial:</b>	Não
<b>Contratar Extensão Mercosul/Chile:</b>	Não
<b>Contratar Carga Fracionada não informada:</b>	Não
<b>Contrato com empresa de atendimento emergencial:</b>	Sem Contrato

<b>XIII. Atendimento Emergencial:</b>	Segurado deseja aderir, gratuitamente, ao pacote de benefícios de uma das empresas com acordo operacional junto à AIG? SIM (Ambipar)
---------------------------------------	--

**As Especificações estão sujeitas aos demais termos e condições da Apólice e somente terão validade à medida que interpretadas em conjunto o restante da Apólice**

Em caso de sinistros a AIG deverá ser imediatamente comunicada através do número 0800-725 5508.

AIG Seguros Brasil S.A.  
Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
CNPJ 33.040.981/0001-50  
Registro SUSEP 08737



**CONDIÇÕES GERAIS  
RESPONSABILIDADE POR DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DO TRANSPORTE**

AS COBERTURAS CONTIDAS NESTAS **CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO** CONTÉM REQUERIMENTOS À BASE DE OCORRÊNCIA. POR FAVOR, LEIA ATENTAMENTE.

TODAS AS PALAVRAS INICIADAS EM LETRAS MAIÚSCULAS SÃO TERMOS DEFINIDOS E DEVEM SER INTERPRETADAS DE ACORDO COM AS DEFINIÇÕES CONTIDAS NESTAS **CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO**, SENDO QUE O MASCULINO INCLUIRÁ O FEMININO, O SINGULAR, O PLURAL E VICE-VERSA.

Várias disposições destas **Condições Gerais do Seguro** restringem coberturas. Leia atenta e cuidadosamente a íntegra destas **Condições Gerais do Seguro** da **Apólice** ou de qualquer outro documento especial ou particular devidamente estipulado entre as partes, para que os direitos e deveres fiquem claros, bem como para que o que está ou não coberto por este seguro seja bem determinado entre as partes. O seguro é aceito e a **Apólice** é emitida com base na confiança da veracidade e lisura das declarações feitas pelo **Segurado** e no Questionário, de modo que o que for declarado neste será tido como parte integrante da contratação.

**Seção I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O **Segurado** poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

**Seção II - OBJETIVO DO SEGURO**

Pelo presente contrato de seguro, a **Seguradora** obriga-se a assegurar o interesse legítimo do **Segurado** com relação a sua responsabilização por dano(s) oriundo(s) de **Condição(ões) de Poluição** decorrentes da **Carga** transportada, observadas as condições contratuais abaixo.

**Seção III - DEFINIÇÕES**

**A. Acidentes:** Colisão, capotagem, abalroamento ou tombamento do **Meio de Transporte**.

**B. Apólice:** Conjunto de documentos, dentre os quais as condições contratuais (gerais, especiais e particulares), eventuais questionários e as especificações da **Apólice**, que formaliza o contrato de seguro, estabelecendo os direitos e as obrigações da **Seguradora** e do **Segurado** e discriminando as garantias contratadas.

**C. Apólice à Base de Ocorrências ("Occurrence Basis"):** Aquela que define, como objeto do seguro, o pagamento e/ou o reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou pagas a terceiros, pelo **Segurado**, a título de reparação de danos, estipuladas por tribunal civil ou por acordo aprovado pela **Seguradora**, desde que:

- a) os danos tenham ocorrido durante o **Período de Vigência da Apólice** ; e
- b) o **Segurado** pleiteie a garantia durante a vigência da **Apólice** ou nos prazos prescricionais em vigor.

**D. Apólice à Base de Reclamações ("claims made basis"):** Forma de contratação de seguro de responsabilidade civil, em que se define, como objeto do seguro, o pagamento e/ou o reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou pagas a terceiros, pelo **Segurado**, a título de reparação de danos, estipuladas por tribunal civil ou por acordo aprovado pela **Seguradora**, desde que:

- a) a **Condição de Poluição** tenha ocorrido durante o **Período de Vigência da Apólice** ou durante o **Período de Retroatividade**; e



b) o terceiro apresente a reclamação ao **Segurado**:

- 1) durante a vigência da **Apólice**; ou
- 2) durante o prazo complementar, quando aplicável; ou 3) durante o prazo suplementar, quando aplicável.

vinculadas a fato ou circunstância que não tenham sido previamente notificados pelo **Segurado**.

- E. Aviso de Sinistro:** É o aviso ou comunicação, por escrito, enviada pelo **Segurado** à **Seguradora**, da ocorrência de uma **Reclamação**.
- F. Beneficiário:** Pessoa jurídica à qual é devida a indenização em caso de sinistro, se assim indicado nas especificações da **Apólice**.
- G. Carga:** Mercadorias, produtos ou resíduos listados na especificação da **Apólice**, em seus respectivos estados físicos, transportados para entrega pelo **Segurado** ou por um transportador contratado, desde que o **Segurado** ou o transportador contratado seja devidamente licenciado para o transporte de tais mercadorias, produtos ou resíduos.
- H. Condição de Poluição:** depósito, descarga, dispersão, liberação ou derrame, de qualquer sólido, líquido, gasoso ou térmico irritante ou contaminante que altere a qualidade do meio ambiente nos termos da **Legislação Ambiental**, incluindo, mas não limitado a fumaça, vapores, fuligem, gases, ácidos, alcalinos, produtos químicos tóxicos, substâncias perigosas, materiais de baixa-radioatividade, resíduos (inclusive hospitalares, infecciosos e patológicos), dispostos no ou sob o solo, ou em qualquer estrutura física construída sobre o solo, na atmosfera, ou em qualquer curso ou corpo d'água, inclusive águas subterrâneas, desde que tais condições não estejam naturalmente presentes no ambiente nas quantidades ou concentrações descobertas.
- I. Condições Gerais do Seguro:** Conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes de um seguro.
- J. Contenção de Sinistro:** despesas incorridas pelo **Segurado** com a tomada de medidas imediatas ou ações emergenciais para: (i) evitarem o sinistro iminente que seria coberto pelo presente contrato de seguro, a partir de um incidente, sem as quais os eventos cobertos e descritos na presente apólice seriam inevitáveis ou ocorreriam de fato; e (ii) minorar as consequências de um sinistro, evitando a propagação dos riscos potencialmente cobertos.
- K. Contrato Segurado:** Contrato ou acordo celebrado pelo **Segurado** e cuja responsabilidade dele decorrente tenha sido aceita pela **Seguradora**, bem como tal contrato esteja mencionado nas especificações da **Apólice** ou em **Endosso**.
- L. Custos de Defesa:** Custos, encargos, despesas e honorários advocatícios, previamente informados à **Seguradora**, a serem incorridos pelo **Segurado**, quando do recebimento de **Reclamações** de terceiros relacionadas a um **Evento**, desde que o objeto da demanda esteja relacionado a um **Custo de Limpeza**, a um **Dano Material**, a um **Dano Moral** e/ou a um **Dano Pessoal**. Com relação ao **Segurado** pessoa física, tais custos são limitados às esferas cível e administrativa, sendo que, na esfera administrativa, somente estarão cobertos **Custos de Defesa** relacionados a Termos de Ajustamento de Conduta (TACs). Com relação ao **Segurado** pessoa jurídica, tais custos poderão ser relacionados às esferas cível, criminal e administrativa, sendo que, na esfera administrativa, somente estarão cobertos **Custos de Defesa** relacionados a TACs.
- M. Custos de Limpeza:** Custos, encargos e despesas, previamente informados à **Seguradora**, a serem incorridos pelo **Segurado**, para investigação, remoção, tratamento e monitoramento de solo, águas superficiais, águas subterrâneas ou de outros tipos de contaminação decorrentes de **Condições de Poluição** e nos termos da **Legislação Ambiental**. Os **Custos de Limpeza** também incluem os custos a serem incorridos pelo **Segurado** para reparar, restaurar ou substituir bens móveis ou imóveis que foram danificados durante remoção, tratamento e monitoramento relacionados à **Condições de Poluição**.
- N. Dano Material:**
- i. dano físico ou destruição de bens tangíveis de terceiros;
  - ii. perda de uso de bens tangíveis de terceiros, diretamente atingidos pela **Condição de Poluição**, independente se os mesmos tenham ou não sido destruídos ou danificados;
  - iii. diminuição do valor de bens patrimoniais de terceiros desde que os mesmos tenham sido danificados ou destruídos, estejam localizados fora dos Locais de Risco, e não sejam de propriedade do **Segurado**;



iv. **Danos a Recursos Naturais** .

- O. Dano Moral:** Angústia psíquica, estresse ou choque emocional de um indivíduo ou grupo de pessoas determinado, diretamente relacionado a uma **Condição de Poluição** nos termos da **Legislação Ambiental**, reconhecido através de decisão judicial transitada em julgado ou por transação judicial com anuência da **Seguradora**.
- P. Dano Pessoal:** Lesão física, doença ou enfermidade ocorrida em qualquer terceiro, desde que pessoa física, inclusive resultando em morte; e qualquer custo de acompanhamento médico/hospitalar, reconhecida através de decisão judicial transitada em julgado ou por acordo com anuência da **Seguradora**.
- Q. Danos a Recursos Naturais:** Dano físico ou destruição, incluindo a conseqüente perda de valor, de terras, fauna, flora, biota, ar, água, corpos hídricos superficiais, águas subterrâneas, fontes de abastecimento de água potável, e outros recursos naturais pertencentes, geridos, mantidos em confiança, ligados ou controlados pelo poder público, qualquer governo estrangeiro ou qualquer comunidade sensível afetada, tais como tribos indígenas ou quilombolas, nos termos da **Legislação Ambiental**, reconhecidos através de decisão judicial transitada em julgado ou por acordo com anuência da **Seguradora**. Os **Danos a Recursos Naturais** também incluem o reembolso dos custos decorrentes de compensação ambiental e a serem incorridos pelo **Segurado**, conforme demonstrado em laudo técnico e requerido por uma entidade governamental, desde que tal compensação esteja diretamente relacionados ao recurso natural que foi ou será perdido, alterado ou descaracterizado em função da **Condição de Poluição**.
- R. Data de Início:** Data a partir da qual estão em vigor as coberturas contratadas, e após a qual ocorre a **Condição de Poluição**, conforme estabelecida nas especificações da **Apólice**.
- S. Endosso:** Documento emitido pela **Seguradora** e por meio do qual é(são) alterado(s) dado(s) e/ou condição(ões) de uma **Apólice**, em comum acordo com o **Segurado**.
- T. Evento:** A ocorrência simples, continuada, relacionada ou ininterrupta de uma mesma **Condição de Poluição**.
- U. Eventos não acidentais:** **Condição de Poluição** diretamente decorrente de quebra, queda, derrame, vazamento, arranhadura, amolgamento, amassamento, má arrumação e/ou má estiva; e oxidação ou ferrugem da **Carga**.
- V. Fato Gerador:** Qualquer acontecimento que produza danos, garantidos pelo seguro, e atribuídos, por terceiros pretensamente prejudicados, à responsabilidade do segurado.
- W. Franquia:** Conforme definida na Seção VIII das presentes **Condições Gerais**, e detalhada na especificação da **Apólice**.
- X. Legislação Ambiental:** Qualquer legislação ou regulamentação federal, estadual, distrital ou municipal, incluindo-se, mas não se limitando a, estatutos, regramentos, portarias e documentos de orientação de autoridades públicas que se apliquem à existência de **Condição de Poluição** .
- Y. Limite Máximo de Garantia da Apólice (LMG):** indenização máxima a ser paga pela **Seguradora**, consideradas todas as indenizações realizadas durante o **Período de Vigência da Apólice**. Uma vez atingido o **LMG**, a apólice será cancelada.
- Y. Limite Máximo de Indenização por Cobertura (LMI):** Indenização máxima a ser paga pela **Seguradora** a qualquer momento durante o **Período de Vigência da Apólice** por danos relacionados a uma mesma cobertura.
- AA. Limite por Evento:** Indenização máxima a ser paga pela **Seguradora** a qualquer momento por danos oriundos de um mesmo **Evento**.
- BB. Linha de base:** linha de baixa-maré ao longo da costa, tal como indicada nas cartas marítimas de grande escala, reconhecidas oficialmente pelo Brasil, em conformidade com a Convenção da ONU sobre os Direitos do Mar.
- CC. Meio de Transporte:** veículo sobre rodas utilizado para o **Transporte da Carga**.



- DD. Percurso fluvial:** navegação que se faz entre portos brasileiros, em hidrovias oficiais e cujo percurso ininterrupto não ultrapasse 184 quilômetros.
- EE. Percurso marítimo:** navegação entre portos brasileiros, a uma distância máxima de 22 milhas náuticas (~45 quilômetros) da **Linha de Base** e cujo percurso ininterrupto não ultrapasse 100 milhas náuticas (~184 quilômetros).
- FF. Perdas e Danos:** Significam, dentro de cada cobertura aplicável:
- i. **Custos de Limpeza;**
  - ii. **Custos de Defesa;**
  - iii. Sentenças ou liquidações de indenizações de natureza monetária, autorizados pela **Seguradora**, em razão de **Danos Pessoais, Danos Morais e/ou Danos Materiais** consequentes da **Condição de Poluição;**
  - iv. Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado com qualquer autoridade, desde que as ações previstas no mesmo estejam diretamente relacionadas às Coberturas contratadas.
- GG. Período de Vigência da Apólice:** Período estabelecido nas especificações da **Apólice** ou qualquer período mais curto resultante do cancelamento da **Apólice**.
- HH. Prazo Prescricional:** Prazo de perecimento da pretensão do **Segurado** contra a **Seguradora** e desta contra aquele, nos termos do Código Civil Brasileiro.
- II. Prêmio:** significa o preço do Seguro, ou seja, é o valor que o **Segurado** paga à **Seguradora** para que esta assumam os riscos cobertos pela **Apólice**.
- JJ. Proposta:** Documento no qual o **Segurado** ou seu corretor de seguros define as condições da **Apólice**.
- KK. Reclamação:** (i) documento por escrito recebido pelo **Segurado**, alegando sua obrigação ou responsabilidade por **Custos de Limpeza, Dano Material, Dano Moral e/ou Dano Pessoal** oriundo(s) de uma **Condição de Poluição** e buscando uma reparação por parte do **Segurado** ou (ii) documento por escrito emitido pelo próprio **Segurado** informando uma **Condição de Poluição** identificada durante o **Período de Vigência da Apólice**, reportada à **Seguradora** assim que possível após o seu descobrimento e durante o **Período de Vigência da Apólice** e, quando requerido, reportada ao órgão ambiental competente de acordo com a **Leis Ambientais** vigentes.
- LL. Rotas:** trajetos rodoviários percorridos pelo **Segurado** para o transporte da **Carga** entre os estados de origem e destino, listados na especificação da **apólice**.
- MM. Segurado:** pessoa(s) nomeada(s) nas especificações da **Apólice**, incluindo,
- (i) enquanto pessoa física: administrador(es), dirigente(s), sócio(s), empregado(s) e prestador(es) de serviço(s) do **Segurado** pessoa jurídica, e
  - (ii) como pessoa jurídica
    - a. aquela(s) nomeada(s) nas especificações da **Apólice** e suas filiais;
    - b. demais pessoas jurídicas cujo quadro societário seja idêntico ao do **Segurado** nomeado na especificação da **Apólice**;
    - c. demais pessoas jurídicas cujo quadro societário contenha ao menos um sócio em comum com **Segurado** nomeado na especificação da **Apólice**, desde que este sócio tenha cargo de gestão em ambas as empresas.
    - d. demais pessoas jurídicas nas quais exista participação acionária do **Segurado** nomeado na especificação da **Apólice** superior a 50%.
- NN. Seguradora:** AIG Seguros Brasil S.A.



**OO. Transporte:** significa a movimentação de **Carga**, pelo **Segurado**, através de um **Meio de Transporte** a partir do local onde ele é aceito por um transportador devidamente licenciado, até que ele seja movido:

- Para o local onde o transportador, finalmente, entregá-la; ou
- Em caso de resíduos, para uma unidade de disposição de resíduos para a qual o transportador entregá-la.

O **Transporte** inclui o carregamento direto da **Carga** em um **Meio de Transporte** ou descarregamento da **Carga** de um **Meio de Transporte**, desde que tal operação seja feita pelo **Segurado**.

#### Seção IV – COBERTURAS

##### COBERTURA AUTOMÁTICA – DESPESAS EMERGENCIAIS

A **Seguradora** garante ao **Segurado** o reembolso ou o pagamento em seu nome de despesas de **Contenção de Sinistro**, incorridas pelo **Segurado** dentro do prazo de 5 (cinco) horas a partir da ocorrência da **Condição de Poluição**, para conter ou mitigar tal **Condição de Poluição** de forma imediata, sendo que tais despesas deverão estar obrigatoriamente relacionadas à(s) cobertura(s) contratada(s). Esta cobertura será concedida somente em conjunto com as coberturas A ou B e será garantida se atendidas, cumulativamente, as seguintes condicionantes:

- (i) o **Segurado** tiver informado à **Seguradora** na forma descrita na Seção VI destas **Condições Gerais do Seguro**;
- (ii) a ocorrência desta **Condição de Poluição** tiver sido comunicada ao órgão ambiental competente, quando requerida, em conformidade com a **Legislação Ambiental**;
- (iii) a cobertura relacionada à Despesa Emergencial despendida tiver sido contratada.

*As seguintes coberturas estarão em vigor somente se constantes na especificação da Apólice.*

##### COBERTURA A – CONDIÇÕES DE POLUIÇÃO DECORRENTES DE ACIDENTE COM O MEIO DE TRANSPORTE DURANTE O TRANSPORTE DE CARGA

A **Seguradora** garante ao **Segurado** o reembolso ou o pagamento em seu nome de **Reclamações** em função de **Acidente** durante o **Transporte** realizado pelo **Segurado** que ocasione **Condições de Poluição** decorrente da **Carga** ou do tanque de combustível e fluidos automotivos do **Meio de Transporte**; desde que sejam atendidas, concomitantemente, às seguintes condições:

- (i) **Transporte** realizado em modal rodoviário;
- (ii) **Condição de Poluição** diretamente decorrente de **Acidente** em uma das **Rotas**;
- (iii) **Transporte** realizado em Território Nacional, admitindo-se a alteração deste âmbito, mediante acordo explicitado no Frontispício/Especificação da apólice e observada a possibilidade de aplicação de franquias especiais; e
- (iv) o vazamento do tanque de combustível ou fluido automotivo, se houver, tenha ocorrido durante o **Transporte** de uma **Carga** coberta por esta apólice.

##### COBERTURA B – CONDIÇÕES DE POLUIÇÃO DECORRENTES DE EVENTOS NÃO ACIDENTAIS DURANTE O TRANSPORTE DE CARGA

A **Seguradora** garante ao **Segurado** o reembolso ou o pagamento em seu nome de **Reclamações** em função de **Evento Não Acidental** durante o **Transporte** realizado pelo **Segurado**, que ocasione **Condições de Poluição** decorrente da **Carga** ou do tanque de combustível e fluidos automotivos do **Meio de Transporte**; desde que sejam verificadas, concomitantemente, as seguintes condições:

AIG Seguros Brasil S.A.  
 Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
 Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
 CNPJ 33.040.981/0001-50  
 Registro SUSEP 08737



- (i) a **Condição de Poluição** não seja decorrente de um Acidente;
- (ii) a ocorrência desta **Condição de Poluição** seja consequência direta um **Evento Não Acidental** em uma das **Rotas**;
- (iii) o vazamento do tanque de combustível ou fluido automotivo, se houver, tenha ocorrido durante o **Transporte** de uma **Carga** coberta por esta apólice; e
- (v) a Cobertura A tenha sido contratada.

#### COBERTURA C – CONDIÇÕES DE POLUIÇÃO DURANTE PERCURSO COMPLEMENTAR FLUVIAL OU MARÍTIMO

A **Seguradora** garante ao **Segurado** o reembolso ou o pagamento em seu nome de Reclamações em função de **Condições de Poluição** ocorridas durante o **Transporte** da **Carga** em **Percorso Fluvial** ou **Percorso Marítimo**, desde que preenchidas simultaneamente as condições abaixo:

- (i) o transporte aquaviário seja parte integrante do transporte rodoviário, como seu complemento, no formato **Percorso Fluvial** ou **Percorso Marítimo**, de acordo com o que for indicado na especificação da apólice;
- (ii) as viagens sejam feitas em veículo sobre balsas de linhas regulares, de navegação fluvial ou marítima, e devidamente cadastrados na Capitania dos Portos ou nas Sociedades Classificadoras de Navios; e
- (iii) a Cobertura A tenha sido contratada.

#### Seção V – EXCLUSÕES

##### 1. EXCLUSÕES COMUNS – APLICÁVEIS A TODAS AS COBERTURAS

###### A. AGRAVAMENTO DO RISCO

**Condições de Poluição** decorrentes de qualquer conduta do **Segurado** que agrave intencionalmente o risco coberto por este seguro.

###### B. AMIANTO E CHUMBO

**Custos de Limpeza** decorrentes de uma **Condição de Poluição** derivada de amianto ou de qualquer material que contenha amianto ou de tinta à base de chumbo instalada ou aplicada em, sobre ou a qualquer edifício ou outra estrutura. Esta exclusão não se aplica a (i) Reclamações por **Danos Pessoais**, **Danos Morais** ou **Danos Materiais** ou (ii) **Custos de Limpeza** para a recuperação de solo, águas superficiais ou águas subterrâneas.

###### C. ATOS DOLOSOS

Quaisquer **Perdas e Danos** decorrentes de atos ilícitos dolosos ou culpa grave equiparável ao dolo, praticado pelo **Segurado**, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Em se tratando de **Segurado** pessoa jurídica, esta exclusão aplicase também aos atos praticados pelos sócios controladores, dirigentes, administradores legais, beneficiários e seus respectivos representantes legais.

###### D. BENEFICIÁRIO E/OU SEGURADO VERSUS SEGURADO

Quaisquer **Perdas e Danos** decorrentes de **Reclamação** de um **Beneficiário** e/ou **Segurado** contra um **Segurado** no âmbito desta **Apólice**.



#### E. CARREGAMENTO OU DESCARREGAMENTO EM LOCAL CONTAMINADO

**Reclamações por Condições de Poluição** ocorridas durante o carregamento ou descarregamento da **Carga**, em local que já esteja contaminado.

#### F. CARGA EM POSSE DE TERCEIRO

**Condições de Poluição** causadas pela **Carga** enquanto em poder de terceiro, que não o **Segurado**, seu representante ou subcontratado.

#### G. CARGA EM REPOUSO

**Condições de Poluição** causadas pela **Carga** durante um período de repouso maior que 36 (trinta e seis) horas.

#### H. CARGA FORA DO MEIO DE TRANSPORTE

Quaisquer **Reclamações** decorrentes de **Condições de Poluição** cujo início seja: (i) anterior ao **Transporte da Carga**; (ii) posterior à entrega da **Carga** em seu destino final; ou (iii) enquanto a **Carga** estiver armazenada fora do **Meio de Transporte**.

#### I. CONHECIMENTO ANTERIOR

**Condições de Poluição** conhecidas pelo **Segurado**, seus representantes legais (gerente, administrador, diretor, sócio ou acionista) ou qualquer empregado responsável por assuntos relacionados a riscos ambientais, existentes antes da **Data de Início** desta **Apólice**, e não divulgadas por ocasião da proposta e questionário de seguro para esta **Apólice**, ou qualquer **Apólice** anterior da qual esta **Apólice** seja uma renovação.

#### J. DANOS CAUSADOS PELO MEIO DE TRANSPORTE

Quaisquer **Danos Materiais** causados pelo **Meio de Transporte**.

#### K. EXCESSO DE CARGA, PESO OU ALTURA

Quaisquer **Reclamações** decorrentes de **Condições de Poluição** causadas por **Meio de Transporte** com excesso de carga, peso ou altura, desde que tal(is) excesso(s) seja(m) a causa determinante do **Evento**.

#### L. GUERRA, TUMULTO OU ATO TERRORISTA

Quaisquer **Perdas e Danos** baseados ou decorrentes de qualquer consequência, direta ou indireta, de guerra, invasão, ato de inimigos estrangeiros, hostilidades, seja declarada ou não, guerra civil, rebelião, revolução, insurreição, seja militar ou por usurpação de poder, greve, motim, desordem ou comoção civil. Não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares do presente seguro, fica entendido e acordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, cabendo à Seguradora comprovar com documentação hábil, acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independente de seu propósito, e desde que este tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.



AIG Seguros Brasil S.A.  
Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
CNPJ 33.040.981/0001-50  
Registro SUSEP 08737



#### M. INCÊNDIO OU EXPLOSÃO

Quaisquer **Condições de Poluição** decorrentes de incêndio do veículo e/ou da **Carga**, causado por combustão espontânea, sem que ocorra um **Acidente**.

#### N. LOCAL DE PROPRIEDADE DO SEGURADO

Quaisquer **Custos de Limpeza** em local que seja operado ou controlado pelo **Segurado**, exceto quando a **Condição de Poluição** ocorrer durante o carregamento ou descarregamento da **Carga**.

#### O. MÁ CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO

**Condições de Poluição** diretamente decorrentes do mau estado de conservação ou funcionamento do **Meio de Transporte**.

#### P. MATERIAL NUCLEAR

Quaisquer **Perdas e Danos** direta ou indiretamente decorrentes ou relacionados com o uso de material nuclear para quaisquer fins, incluindo explosão nuclear provocada ou não, bem como a contaminação radioativa ou exposição à radiações nucleares ou ionizantes.

#### Q. MATERIAL MICROBIANO

**Reclamações** decorrentes de **Material Microbiano**.

#### R. MEIO DE TRANSPORTE E CARGA TRANSPORTADA

Quaisquer danos a qualquer a qualquer **Meio de Transporte** utilizado bem como à **Carga**.

#### S. MULTAS

Quaisquer custos ou danos decorrentes de sanções pecuniárias incluindo, mas não limitado às esferas criminal, civil, administrativa, processual e tributária.

#### T. NÃO CUMPRIMENTO

**Condições da Poluição** baseadas em ou atribuíveis ao não cumprimento, pelo **Segurado**, de quaisquer leis, instrumentos legais, estatutos sociais, regulamentos, diretrizes ou normas com força de lei, nacionais, estaduais ou municipais, ou de notificações, despachos ou instruções de qualquer órgão ou departamento governamental ou legislativo.

#### U. RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

Quaisquer **Perdas e Danos** decorrentes da responsabilidade de outras pessoas, físicas ou jurídicas, assumida pelo **Segurado** em decorrência de qualquer contrato ou acordo, a menos que a responsabilidade do **Segurado** exista mesmo na ausência de tal contrato ou acordo, ou quando o contrato ou acordo sejam um **Contrato Segurado**.

AIG Seguros Brasil S.A.  
Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
CNPJ 33.040.981/0001-50  
Registro SUSEP 08737



## V. RESPONSABILIDADE DOS EMPREGADORES

Quaisquer **Perdas e Danos** decorrentes de danos sofridos por qualquer empregado do **Segurado** durante o exercício do trabalho ou por qualquer outra pessoa cujo direito surja em razão de relação trabalhista, inclusive terceirizados ou subcontratados, bem como de pessoas que tenham relação de consaguinidade e/ou parentesco e/ou qualquer outro tipo de relação com tal empregado.

## W. TERCEIRO CONTROLADORES OU CONTROLADOS PELO SEGURADO

Não caberá qualquer indenização por este seguro quando, entre o Segurado e o terceiro reclamante, existir participação acionária ou por cota, até o nível de pessoas físicas que, isoladamente ou em conjunto, exerçam ou tenham possibilidade de exercer controle comum do **Segurado** e do reclamante.

## X. TRANSPORTE E/OU ENTREGA INADEQUADOS

Quaisquer danos causados por **Transporte** e/ou entrega em recipientes inadequados, bem como em desacordo com o contratado.

## Y. TRANSPORTE IRREGULAR

Quaisquer danos causados por motorista não habilitado para o transporte da **Carga**.

## Z. VIAS PROIBIDAS

**Reclamações** decorrentes de eventos ocorridos em vias proibidas ao trânsito do **Meio de Transporte**.

## Seção VI – DISPOSIÇÕES SOBRE RECLAMAÇÕES E AVISO DE SINISTRO

Será indicado nas especificações da **Apólice** o **Segurado** que irá atuar perante à **Seguradora** em nome de todos os outros **Segurados**, se houver.

### A. AVISO DE SINISTRO

O **Segurado** deve enviar comunicado por escrito sobre a ocorrência de uma **Condição de Poluição** assim que tomar conhecimento. O comunicado sob o âmbito de qualquer cobertura deverá incluir:

- (i) todas as informações razoáveis obtidas com relação ao momento, local e circunstâncias da **Condição de Poluição**;
- (ii) os nomes e endereços do(s) reclamante(s), potenciais reclamantes e testemunhas disponíveis;
- (iii) os **Danos Materiais, Danos Pessoais e Custos de Limpeza** que resultaram ou possam resultar da **Condição de Poluição**;
- (iv) todas as demandas, citações, notificações ou outros processos ou documentos protocolados perante o Poder Judiciário, órgãos administrativos ou investigativos, inclusive órgãos ambientais e Ministério Público;
- (v) qualquer outra informação que esteja em posse do **Segurado** ou de seus especialistas contratados que a **Seguradora** considere razoavelmente necessária.

AIG Seguros Brasil S.A.  
 Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
 Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
 CNPJ 33.040.981/0001-50  
 Registro SUSEP 08737



Quando as Despesas Emergenciais tiverem sido incorridas, o **Segurado** deve encaminhar à **Seguradora**, no prazo de 10 (dez) dias a partir do conhecimento da **Condição de Poluição** em decorrência da qual as Despesas Emergenciais tenham sido incorridas, todas as informações relacionadas às Despesas Emergenciais que tenham tornado-se disponíveis durante este período de 10 (dez) dias. No mínimo, tais informações devem incluir a causa e a localização da ocorrência de **Condição de Poluição**, os custos incorridos e as faturas e relatórios de despesas a ele associadas. Informações adicionais incluem, mas não se limitam a: relatórios técnicos, análises laboratoriais, estudos de caso, relatórios de especialistas, investigações, dados coletados, notas fiscais adicionais, correspondências regulamentares ou qualquer outro documento relativo a tais Despesas Emergenciais.

Todos os documentos deverão ser enviados ao seguinte endereço:

**AIG SEGUROS BRASIL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SINISTROS RE**

**Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110**

Fax:

E-Mail:

Ou outro(s) endereço(s) se informado pela **Seguradora** por escrito.

## **B. RECLAMAÇÃO DE UMA CONDIÇÃO DE POLUIÇÃO RELACIONADA A UM MESMO EVENTO**

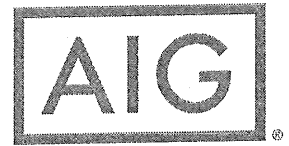
1. No caso de **Condições de Poluição** que tiveram início na ou após a **Data de Início** desta **Apólice**, comunicadas à **Seguradora** através de um **Aviso de Sinistro**, durante o **Período de Vigência** desta **Apólice**, todas as **Reclamações** referentes ao mesmo **Evento** ou de efeitos correlatos ou contínuos relacionados a este, que sejam comunicadas à **Seguradora** em uma **Apólice** subsequente emitida pela mesma, estabelecendo substancialmente a mesma cobertura que esta **Apólice**, serão consideradas como tendo sido inicialmente comunicadas durante o **Período de Vigência** desta **Apólice**.

### **Seção VII – DIREITOS, DEVERES E PERDA DE DIREITO**

1. A **Seguradora** terá o direito, mas não o dever, de participar das decisões relativas aos **Custos de Limpeza** e ao ajuste de qualquer **Reclamação** ou Despesas Emergenciais, dentro do limite de responsabilidade.

2. O **Segurado** terá o dever de mitigar e conter a **Condição de Poluição** ocorrida e terá o dever de limpar a área ambientalmente danificada de acordo com a **Legislação Ambiental** e/ou exigências do órgão ambiental, mantendo profissional(is) ou prestador(es) de serviços competentes aceitos mutuamente pela **Seguradora** e pelo **Segurado**. A **Seguradora** pode, também, exercer o direito de requerer que tal(is) profissional(is) ou prestador(es) de serviços tenham certas qualificações a respeito de suas competências, incluindo-se experiência em ocorrências similares de **Condição de Poluição**, limpeza, mitigação ou metodologias. A **Seguradora** terá o direito, mas não o dever, de rever e aprovar todos os aspectos destes processos de limpeza. O **Segurado** deverá notificar à **Seguradora** sobre ações e medidas tomadas em conformidade com este item.

O **Segurado** obriga-se ainda a colaborar com a **Seguradora** ou quem a esta representar permitindo e facilitando o acesso a todos os registros, informações, declarações, de modo a tornar possível determinar sua participação e limites de sua responsabilidade ambiental, autorizando a **Seguradora** a pesquisar e obter registros ou quaisquer outros documentos ou informações, quando estes não estiverem em seu poder, auxiliando na investigação, na mediação, em acordos judiciais ou extrajudiciais, bem como no exercício de defesas em quaisquer reclamações ou litígios, não confessando, admitindo erros - salvo em juízo, fazendo acordos ou prometendo pagamentos, sem prévia aprovação por escrito da **Seguradora**.



3. A **Seguradora** submeterá à anuência do **Segurado** quaisquer acordos indenizatórios que forem oferecidos por terceiros ao **Segurado**. A recusa do **Segurado** em dar a sua anuência para estabelecer qualquer acordo indenizatório que esteja dentro dos limites da responsabilidade deste seguro, recomendado pela **Seguradora** e aceito pelo reclamante, cessará a obrigação da **Seguradora** de defender o **Segurado**. Conseqüentemente o **Segurado** deverá, a partir de então, negociar ou realizar a defesa de tal **Reclamação** independentemente da **Seguradora** e, neste caso, a responsabilidade da **Seguradora** não excederá a quantia limite deste seguro, para a cobertura aplicável, subtraindo-se a franquia ou participação obrigatória do **Segurado**, ou qualquer saldo remanescente da franquia ou participação obrigatória do **Segurado**, considerando que a **Reclamação** poderia ter sido resolvida se tal recomendação de acordo tivesse sido consentida pelo **Segurado**.

4. **Perda de Direito:** Se o **Segurado**, por si ou por seu representante, fizer declarações inexatas ou omitir quaisquer circunstâncias que possam influir na aceitação do risco, proposta ou no valor do prêmio, perderá o direito a qualquer garantia, além de ficar obrigado ao pagamento do prêmio.

A. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do **Segurado**, a **Seguradora** poderá:

a) na hipótese de não ocorrência do sinistro: (i) cancelar o seguro, retendo, do prêmio originalmente pactuado, a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou

(ii) permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível;

b) na hipótese de ocorrência de sinistro sem indenização integral: (i) cancelar o seguro, após o pagamento da indenização, retendo, do prêmio originalmente pactuado, acrescido da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou (ii) permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível, ou deduzindo-a do valor a ser indenizado;

c) na hipótese de ocorrência de sinistro com indenização integral, cancelar o seguro, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de prêmio cabível.

B. O **Segurado** perderá o direito à garantia se agravar intencionalmente o risco objeto do contrato.

C. O **Segurado** é obrigado a comunicar, à **Seguradora**, logo que saiba, todo incidente suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à garantia, se for provado que silenciou de má-fé. Recebido o aviso de agravação do risco, sem culpa do **Segurado**, a **Seguradora**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar daquele aviso, poderá rescindir o contrato, dando ciência de sua decisão, por escrito, ao **Segurado**. A rescisão só será eficaz 30 (trinta dias) após o comunicado, e a diferença do prêmio será restituída pela **Seguradora**. Na hipótese de agravamento do risco, sem culpa do **Segurado**, a **Seguradora** poderá propor a continuidade do contrato e cobrar a diferença do prêmio.

D. Além dos demais casos previstos em lei, e nas demais cláusulas deste contrato, o **Segurado** perderá o direito à garantia se: (i) deixar de cumprir qualquer obrigação convencionada neste seguro; (ii) descumprir, deliberadamente, qualquer estatuto, regulamento, portaria, auto de infração, carta de notificação, decreto, instrução normativa, resolução, lei ou qualquer outro ato normativo, de qualquer agência ou órgão governamental; (iii) procurar obter benefícios ilícitos do seguro; (iv) dificultar qualquer exame ou diligência, necessários para a ressalva de direitos em relação a terceiros, ou para a avaliação de danos, em caso de sinistro; (v) omitir, simular ou fraudar qualquer fato ou circunstância relevante para a garantia de cobertura no âmbito desta **Apólice**; (vi) deixar de participar uma **Reclamação à Seguradora**, tão logo tome conhecimento, e não adotar as providências imediatas para minorar suas conseqüências.



## Seção VIII - FRANQUIA

### A. Franquia Dedutível – Por Evento

Sujeitando-se aos itens acima, este seguro é destinado a pagar os valores referentes a sinistros cobertos por **Evento** que excederem o montante da franquia dedutível estabelecida nas especificações da **Apólice** para a cobertura aplicável, até, mas não excedendo, o **Limite por Evento** aplicável.

Se o **Evento** resultar na cobertura de mais de um tipo de cobertura, apenas o montante de franquia dedutível mais elevado estabelecido nas especificações da **Apólice** dentre todas as coberturas aplicáveis será aplicado.

O **Segurado** deverá prontamente reembolsar a **Seguradora** pelo adiantamento de qualquer quantia abrangida pela franquia dedutível.

## Seção IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

**A. Acesso à Informação** – O **Segurado** concorda em fornecer à **Seguradora** o acesso a qualquer informação desenvolvida ou descoberta por um **Segurado**, relativas à ocorrência de uma **Condição de Poluição** coberta por esta **Apólice**, sendo consideradas relevantes ou não pelo **Segurado**, e em fornecer à **Seguradora** o acesso para entrevistar qualquer **Segurado** e rever quaisquer documentos de um **Segurado**.

**B. Alterações do Contrato de Seguro** - O envio de notificação pela **Seguradora** não acarretará a renúncia ou a modificação de qualquer cláusula deste contrato de seguro, ou impedirá a **Seguradora** de fazer valer quaisquer direitos abrangidos por este seguro, nem os termos deste contrato serão renunciados ou modificados, exceto por **Endosso** emitido pela **Seguradora** para fazer parte deste contrato de seguro.

**C. Alteração do Limite Máximo de Garantia** - O **Segurado**, a qualquer tempo, poderá subscrever nova proposta ou solicitar emissão de **Endosso**, para inclusão de cobertura, alteração ou aumento do **Limite Máximo de Indenização da Cobertura** ou do **Limite Máximo de Garantia da Apólice** contratualmente previsto, ficando a critério da **Seguradora** sua aceitação e alteração do prêmio. Na hipótese de aceitação pela **Seguradora** do novo limite proposto, será adotado o critério restritivo, ou seja, a aplicação do novo limite contratado será restrito apenas às **Reclamações** relativas a danos que venham a ocorrer a partir da data de sua implementação, conforme vigência expressa no respectivo **Endosso**, prevalecendo o limite anterior para as **Reclamações** relativas aos danos ocorridos anteriormente àquela data e a partir da **Data de Início**.

**D. Âmbito Geográfico** - Atendidas todas as suas demais disposições, este seguro contempla apenas as **Reclamações**, apresentadas no território brasileiro, relativas a danos, despesas e fatos geradores ocorridos no Brasil, admitindo-se, porém a alteração deste âmbito, mediante acordo, explicitado na Especificação da **Apólice**.

**E. Análise de Propostas** - A **Seguradora** terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para aceitar ou recusar o risco, contados da data do recebimento da Proposta pela **Seguradora**, seja para seguros novos ou renovações, bem como alterações que impliquem modificação do risco. A emissão desta **Apólice**, ou do **Endosso** será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data da aceitação da **Proposta**.

No caso de o proponente ser pessoa física, o prazo estabelecido acima ficará suspenso, caso a **Seguradora** solicite documentos complementares para análise do risco, o que poderá ser feito apenas uma vez, voltando a correr a partir do primeiro dia útil após a data em que se der a entrega destes documentos.

AIG Seguros Brasil S.A.  
 Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
 Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
 CNPJ 33.040.981/0001-50  
 Registro SUSEP 08737



No caso de o proponente ser pessoa jurídica, o prazo estabelecido acima ficará suspenso, caso a **Seguradora**, justificando o(s) novo(s) pedido(s), solicitar documentos complementares para uma melhor análise do(s) risco(s) proposto(s), voltando a correr a partir do primeiro dia útil após a data em que se der a entrega da documentação.

A aceitação será automática, caso não haja manifestação em contrário no prazo estabelecido.

Caso o seguro venha a ser recusado, dentro do prazo estipulado, a **Seguradora** enviará uma correspondência comunicando e justificando a recusa, e, na hipótese da proposta ter sido recepcionada com adiantamento do prêmio, a cobertura do seguro prevalecerá por mais 2 (dois) dias úteis após a formalização da recusa pela **Seguradora** e, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, os valores pagos serão devolvidos ao proponente descontado a parcela "pro rata temporis" relativa ao período em que prevaleceu a cobertura atualizados pelo índice IPCA/IBGE da data da formalização da recusa até a data efetiva da restituição pela **Seguradora**.

Nos casos em que a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração da cobertura de resseguro facultativo, os prazos previstos nesta Cláusula serão suspensos, até que o ressegurador se manifeste formalmente.

A **Seguradora**, nos prazos estabelecidos nesta Cláusula, deverá informar, por escrito, ao proponente, seu representante legal ou corretor de seguros, sobre a inexistência de cobertura.

Na hipótese prevista neste item, é vedada a cobrança de prêmio total ou parcial, até que seja integralmente concretizada a cobertura de resseguro e confirmada a aceitação da proposta.

**F. Cláusula Declaratória – Aceitação** - A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado, exceto quando a contratação se der por meio de bilhete. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco. Caberá a sociedade **Seguradora** fornecer ao proponente, obrigatoriamente, o protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com indicação da data e hora de seu recebimento.

**G. Arbitragem** - Havendo interesse, em caso de litígio acerca dos termos deste contrato, se assim desejarem e acordarem, as partes irão submeter o mesmo à arbitragem, com os efeitos do estatuído na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

A contratação da cláusula de arbitragem é facultativamente aderida pelo **Segurado**, que, ao concordar com sua aplicação, estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a **Seguradora** por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

Caso seja de interesse do **Segurado**, e de comum acordo com a **Seguradora**, poderá ser sugerida e incluída no Frontispício/Especificação da **Apólice** uma nova cláusula de Arbitragem.

**H. Beneficiário Nomeado em Caso de Perda** - O **Segurado** poderá solicitar que os pagamentos de sinistros sejam feitos a um beneficiário nomeado nas especificações da **Apólice**, observadas as seguintes condições: (i) o beneficiário nomeado não é parte do contrato de seguro e não possui quaisquer direitos ou deveres sobre ele, exceto pelo recebimento de indenização; (ii) as indenizações deverão ser quitadas exclusivamente entre a **Seguradora** e o **Segurado**; e (iii) as obrigações dispostas na **Apólice** permanecem inalteradas.

**I. Cancelamento** - O presente contrato de seguro será cancelado:

(i) quando a indenização ou a soma das indenizações pagas atingirem o **Limite Máximo de Garantia** da **Apólice**, não tendo o **Segurado** direito a qualquer restituição de **Prêmio**; ou

(ii) total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes contratantes:

a) se a pedido do **Segurado**, a **Seguradora** retiver, no máximo, além dos emolumentos, o **Prêmio** calculado de acordo com a Tabela de Prazo Curto contida na cláusula 9.7 Pagamento do Prêmio. Para prazos não previstos na tabela será utilizado o percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior. Neste caso, o Prêmio a ser devolvido, será corrigido pelo índice IPCA/IBGE, a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento; ou



b) se por iniciativa da **Seguradora**, esta reter do Prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido. Neste caso, o Prêmio a ser devolvido, será corrigido pelo índice IPCA/IBGE, a partir da data do efetivo cancelamento.

**J. Cessão** - Esta **Apólice** pode ser cedida com o consentimento prévio e por escrito da **Seguradora**, mediante cobrança de prêmio complementar, e tal consentimento não deverá ser indevidamente retido ou atrasado. A cessão dos direitos desta **Apólice** não vinculará a **Seguradora** até que seu consentimento seja endossado.

**K. Condições de Pagamento de Indenização** - Fica aqui acordado que qualquer pagamento realizado no âmbito deste seguro apenas será realizado com a plena observância de todas as leis e regulamentos vigentes no Brasil.

Quaisquer pagamentos a serem suportados pela **Seguradora**, relacionados a uma

**Condição de Poluição**, deverão ser fixados e convertidos, bem como estar diretamente vinculados à reparações ou compensações ambientais; jamais à indenizações substitutivas com destinação a outros fins.

Quando o pagamento for de indenização a terceiros ou prestadores de serviços de urgência e contenção de sinistros, a **Seguradora** poderá fazer o pagamento direto ao terceiro, quando autorizado pelo **Segurado**, salvo quando já indenizado pelo **Segurado**, com autorização da **Seguradora**, caso em que o **Segurado** será reembolsado.

**L. Cooperação** - O **Segurado** deve cooperar com a **Seguradora** e oferecer toda assistência razoável na investigação e defesa de uma Reclamação e no processo de limpeza e mitigação de uma **Condição de Poluição** ocorrida. No curso da investigação ou defesa a **Seguradora** pode requerer declarações por escrito ou o comparecimento do **Segurado** a reuniões com a **Seguradora**. O **Segurado** deve dar assistência à **Seguradora** na realização de um acordo, auxiliando, provendo evidências e obtendo o comparecimento de testemunhas.

#### **M. Concorrência de Apólices**

1. O **Segurado** que, na vigência do contrato, pretender obter novo seguro sobre os mesmos bens e contra os mesmos riscos deverá comunicar sua intenção, previamente, por escrito, a todas as sociedades Seguradoras envolvidas, sob pena de perda de direito.

2. O prejuízo total relativo a qualquer sinistro amparado por cobertura de responsabilidade civil, cuja indenização esteja sujeita às disposições deste contrato, será constituído pela soma das seguintes parcelas:

a) Despesas de salvamentos comprovadamente, efetuadas pelo **Segurado** durante e/ou após a ocorrência de danos a terceiros, com objetivo de reduzir sua responsabilidade;

b) Valores das reparações estabelecidas em sentença judicial transitada em julgado e/ou por acordo entre partes, nesta última hipótese com a anuência expressa das sociedades Seguradoras envolvidas.

3. De maneira análoga, o prejuízo total relativo a qualquer sinistro amparado pelas demais coberturas será constituído pela soma das seguintes parcelas:

a) Despesas de salvamento, comprovadamente, efetuadas pelo **Segurado** durante e/ou após a ocorrência do sinistro;

b) Valor referente aos **Danos Materiais**, comprovadamente, causados pelo **Segurado** e/ou por terceiros na tentativa de minorar o dano ou salvar a coisa;

c) Danos sofridos pelo bem **Segurado**.

4. A indenização relativa a qualquer sinistro não poderá exceder, em hipótese alguma, o valor do prejuízo vinculado à cobertura considerada.

AIG Seguros Brasil S.A.  
 Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
 Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
 CNPJ 33.040.981/0001-50  
 Registro SUSEP 08737



5. Na ocorrência de sinistro contemplado por coberturas concorrentes, ou seja, que garantam os mesmos interesses contra os mesmos riscos, em **Apólices** distintas, a distribuição de responsabilidade entre as sociedades Seguradoras envolvidas deverá obedecer às seguintes disposições:

I - Será calculada a indenização individual de cada cobertura como se o respectivo contrato fosse o único vigente, considerando-se, quando for o caso, franquias, participações obrigatórias do **Segurado**, Limite Máximo de Indenização de Cobertura e cláusulas de rateio;

II - Será calculada a "indenização individual ajustada" de cada cobertura, na forma abaixo indicada:

a) Se, para uma determinada **Apólice**, for verificado que a soma das indenizações correspondentes às diversas coberturas abrangidas pelo sinistro é maior que seu respectivo **Limite Máximo de Garantia**, a indenização individual de cada cobertura será recalculada, determinandose, assim, a respectiva indenização individual ajustada. Para efeito deste recálculo, as indenizações individuais ajustadas relativas às coberturas que não apresentem concorrência com outras **Apólices** serão as maiores possíveis, observados os respectivos prejuízos e limites máximos de responsabilidade. O valor restante do **Limite Máximo de Garantia** da **Apólice** será distribuído entre as coberturas concorrentes, observados os prejuízos e os Limites Máximos de Indenização destas coberturas.

b) Caso contrário, a "indenização individual ajustada" será a indenização individual, calculada de acordo com o inciso I deste artigo.

III - Será definida a soma das indenizações individuais ajustadas das coberturas concorrentes de diferentes **Apólices**, relativas aos prejuízos comuns, calculadas de acordo com o inciso II deste artigo;

IV - se a quantia a que se refere o inciso III deste artigo for igual ou inferior ao prejuízo vinculado à cobertura concorrente, cada sociedade Seguradora envolvida participará com a respectiva indenização individual ajustada, assumindo o **Segurado** a responsabilidade pela diferença, se houver;

V - se a quantia estabelecida no inciso III for maior que o prejuízo vinculado à cobertura concorrente, cada sociedade Seguradora envolvida participará com percentual do prejuízo correspondente à razão entre a respectiva indenização individual ajustada e a quantia estabelecida naquele inciso.

6. A sub-rogação relativa a salvados operar-se-á na mesma proporção da cota de participação de cada sociedade Seguradora na indenização paga.

7. Salvo disposição em contrário, a sociedade Seguradora que tiver participado com maior parte da indenização ficará encarregada de negociar os salvados e repassar a quota-parte, relativa ao produto desta negociação, às demais participantes.

N. **Foro** - Ficam estabelecidos como competentes para dirimir quaisquer disputas ou litígios originários desta **Apólice**, os tribunais no Brasil da cidade de domicílio da Matriz do **Segurado** contratante desta **Apólice**.

O. **Informações** - O **Segurado** concorda que as declarações feitas no questionário de avaliação de risco e na proposta são seus conhecimentos e informações; que esta **Apólice** é emitida em confiança na veracidade de tais informações; e que este contrato de seguro abrange todos os acordos existentes entre o **Segurado** e a **Seguradora** ou qualquer de seus agentes relacionados a este seguro.

P. **Direitos de Acesso e Inspeção** - Qualquer dos representantes autorizados da **Seguradora** terá o direito e a oportunidade, mas não a obrigação, de entrevistar pessoas empregadas pelo **Segurado** e de inspecionar a qualquer tempo, durante o **Período de Vigência da Apólice** ou após isto, a uma propriedade imóvel do **Segurado** ou a qualquer outra área, instalação ou item associado à ocorrência de uma **Condição de Poluição**. A **Seguradora** ou seus representantes não devem assumir qualquer responsabilidade ou dever do **Segurado** ou de qualquer outra parte, pessoa ou entidade, em razão deste direito ou inspeção.



AIG Seguros Brasil S.A.  
Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
CNPJ 33.040.981/0001-50  
Registro SUSEP 08737



Nem o direito da **Seguradora** de fazer inspeções, tirar amostras e de monitorar, nem a efetiva realização deste direito, nem qualquer relatório sobre tais inspeções, amostragens ou monitoramento, devem constituir um atestado, em nome do **Segurado** ou de outro, para determinar ou garantir que a propriedade ou as operações realizadas pelo **Segurado** são seguras, saudáveis ou estejam de acordo com práticas tecnológicas aceitáveis ou estejam em conformidade com qualquer lei, norma ou regulamento. O **Segurado** concorda em fornecer pessoal apropriado para assistir os representantes da **Seguradora** durante qualquer inspeção.

**Q. Encargos de Tradução** - Eventuais encargos de tradução, referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior, ficarão totalmente a cargo da sociedade **Seguradora**.

**R. Forma de Contratação** - Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**S. Prazo de Pagamento de Indenização** - A **Seguradora** efetuará a indenização da importância a que estiver obrigada, no prazo de 30 (trinta) dias após protocolo de entrega de todos os documentos básicos previstos no contrato. Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares para a liquidação do sinistro, mediante dúvida fundada e justificável, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

Se este prazo não for cumprido, o valor da indenização estará sujeito à aplicação de juros de mora de 1% ao mês, a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da indenização, sem prejuízo de sua atualização.

Nos seguros de danos em que haja pedido de reembolso de valores pagos pelo **Segurado** a terceiros e que tenha cobertura securitária, cuja indenização corresponda a reembolso de despesas efetuadas, os valores das indenizações de sinistros ficam sujeitos a atualização monetária, quando a **Seguradora** não cumprir o prazo de 30 dias, contratado nas Condições Gerais para pagamento da indenização, a partir da data do efetivo dispêndio pelo **Segurado** a terceiro, até a data do efetivo reembolso feito pela **Seguradora**, com base na variação positiva do índice IPCA/IBGE.

Se a reparação pecuniária devida pelo **Segurado** compreender pagamento em dinheiro e prestação de renda ou pensão, a **Seguradora**, dentro dos limites previstos na Cláusula 11 pagará preferencialmente a parte em dinheiro. Quando a **Seguradora**, ainda dentro daquele limite, tiver que contribuir também para o capital assegurado da renda ou pensão, fá-lo-á mediante o fornecimento ou a aquisição de títulos em seu próprio nome, cujas rendas serão inscritas em nome da(s) pessoa(s) com direito a recebê-las, com cláusula estabelecendo que, cessada a obrigação, tais títulos reverterão ao patrimônio da **Seguradora**.

**T. Pagamentos Voluntários** - Nenhum **Segurado** realizará qualquer acordo, fará qualquer pagamento ou assumirá qualquer obrigação, sem o consentimento da **Seguradora**, o qual não deverá ser indevidamente retido, exceto por conta do **Segurado**. Esta cláusula não será aplicada se tal pagamento ou obrigação for para Despesas Emergenciais ou for em conformidade com a **Legislação Ambiental** que exija a imediata recuperação de uma **Condição de Poluição** ocorrida.

**U. Período de Vigência da Apólice** - as **Apólices**, os certificados e os endossos terão seu início e término de vigência às 24 hs das datas para tal fim neles indicadas. No caso de a proposta ter sido recepcionada, com adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio, o seguro terá seu início de vigência a partir da data da recepção da proposta pela **Seguradora**. No caso de a proposta ter sido recepcionada, sem adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio, terá seu início de vigência a partir da data da aceitação da proposta ou com data distinta, desde que expressamente acordada entre as partes.

AIG Seguros Brasil S.A.  
 Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
 Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
 CNPJ 33.040.981/0001-50  
 Registro SUSEP 08737



## V. Pagamento do prêmio

1. O prazo limite para o pagamento do **Prêmio** é a data de vencimento estipulada no documento de cobrança. Se esta data cair em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento do Prêmio poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente. Se a **Reclamação** ocorrer antes da data prevista para pagamento do **Prêmio** único, o direito à indenização não ficará prejudicado e o valor do **Prêmio** será deduzido do valor a ser indenizado. No caso de fracionamento do pagamento do **Prêmio**, caso a **Reclamação** ocorra antes da data do vencimento das demais parcelas para pagamento do **Prêmio**, igualmente o direito à indenização não ficará prejudicado.

A falta de pagamento da primeira parcela ou do prêmio a vista implicará o cancelamento da **Apólice**.

O respectivo documento de cobrança será encaminhado ao **Segurado** ou ao seu representante legal, ou, ainda por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, com antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à data do respectivo vencimento.

2. No caso de fracionamento do Prêmio e configurado a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas subsequentes à primeira, o **Período de Vigência da Apólice** será ajustado em função do Prêmio efetivamente pago, observada, no mínimo, a fração prevista na tabela a seguir, sendo o **Segurado** ou seu representante legal informado por meio de comunicação escrita, sobre o novo prazo de vigência ajustado:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação % entre a parcela de <b>Prêmio</b> paga e o <b>Prêmio</b> total da <b>Apólice</b>	Fração a ser aplicada sobre a vigência original	Relação % entre a parcela de <b>Prêmio</b> paga e o <b>Prêmio</b> total da <b>Apólice</b>	Fração a ser aplicada sobre a vigência original
13	15/365	73	195/365
20	30/365	75	210/365
27	45/365	78	225/365
30	60/365	80	240/365
37	75/365	83	255/365
40	90/365	85	270/365
46	105/365	88	285/365
50	120/365	90	300/365
56	135/365	93	315/365
60	150/365	95	330/365
60	165/365	98	345/365
70	180/365	100	365/365

**Nota:** Para percentuais não previstos na tabela acima, deverão ser aplicados os percentuais imediatamente superiores.

3. Restabelecido o pagamento do Prêmio das parcelas ajustadas, acrescidas da cobrança de 2% de multa e juros de mora de 1% ao mês, dentro do novo **Período de Vigência da Apólice**, ficará automaticamente restaurado o **Período de Vigência da Apólice** original.

4. Findo o novo **Período de Vigência da Apólice**, sem que tenha sido retomado o pagamento do Prêmio, a **Seguradora** operará o cancelamento da **Apólice**.

5. No caso de fracionamento em que a aplicação da tabela de prazo curto não resultar em alteração do **Período de Vigência da Apólice**, operará o cancelamento da **Apólice**.

6. Na hipótese de **Reclamação** durante o período em que o **Segurado** esteve em mora, porém beneficiado pelo prazo de vigência concedido conforme a Tabela de Prazo Curto, sendo o Reclamação indenizável serão descontadas as parcelas pendentes.

AIG Seguros Brasil S.A.  
Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
CNPJ 33.040.981/0001-50  
Registro SUSEP 08737



7. No caso de fracionamento de prêmio, será garantida ao **Segurado** a possibilidade de antecipar o pagamento do prêmio fracionado total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros pactuados e não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento.
8. A **Seguradora** enviará comunicado, através de correspondência à Segurada, até 10 (dez) dias antes do cancelamento, advertindo quanto à necessidade de quitação da(s) parcela(s) do Prêmio em atraso, sob pena de cancelamento da **Apólice**. Decorrido o prazo mencionado sem que tenha(m) sido quitado(s) o(s) Prêmio(s) em atraso, o contrato e/ou aditamento a ele referente ficará automaticamente e de pleno direito cancelado.
9. O **Segurado** obriga-se a comunicar à **Seguradora** eventual mudança de endereço, de modo que esta possa manter o cadastro do **Segurado** permanentemente atualizado. O descumprimento desta obrigação desobrigará a **Seguradora** relativamente à efetiva ciência do **Segurado**.
10. Quando o pagamento da Indenização acarretar o cancelamento da **Apólice**, as parcelas vincendas do **Prêmio** deverão ser deduzidas do valor da Indenização, excluído o adicional de fracionamento.
11. O pagamento do **Prêmio** da **Apólice** de forma parcelada não implicará na quitação total do mesmo, caso todas as parcelas não tenham sido pagas.
12. Fica vedado o cancelamento do contrato de seguro cujo prêmio tenha sido pago à vista mediante financiamento obtido junto a instituições financeiras, no caso em que o **Segurado** deixar de pagar o financiamento.
13. No caso de recebimento indevido de prêmio, os valores pagos serão devolvidos e ficam sujeitos a atualização monetária a partir da data de recebimento, até a data da devolução, com base na variação positiva do índice IPCA/IBGE.

**W. Pagamento de Atualização Monetária e Juros** - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros moratórios far-se-á independentemente de notificação ou interpelação judicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

As atualizações serão efetuadas com base na variação apurada entre o último índice publicado antes da data de exigibilidade da obrigação pecuniária e aquele imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

**X. Prescrição** - Os prazos prescricionais serão aqueles determinados pelas leis aplicáveis.

**Y. Reconhecimento de Limites Compartilhados entre os Segurados** - Por meio do aceite deste contrato de seguro, o **Segurado** compreende, concorda e reconhece que este seguro contém um **Limite Máximo de Garantia** da **Apólice**, conforme estabelecido nas especificações da **Apólice**. Em virtude da operação e natureza de tal **Limite Máximo de Garantia** da **Apólice**, o **Segurado** compreende e concorda que antes de enviar a notificação da ocorrência de uma **Condição de Poluição**, o **Limite Máximo de Garantia** da **Apólice** poderá ser exaurido ou reduzido por pagamentos prévios por ocorridos no âmbito desta **Apólice**.

**Z. Renovação** - A renovação deste seguro não é automática, cabendo às partes acordarem previamente as bases da nova contratação, devendo o **Segurado** preencher novo questionário, atualizando todas as informações sobre o risco, constantes na **Apólice** vincenda.

**AA. Sub-rogação de Direitos** - Havendo um pagamento feito pela **Seguradora**, no âmbito desta **Apólice**, a **Seguradora** será sub-rogada em todos os direitos de ressarcimento do **Segurado** contra terceiros e o **Segurado** deverá executar e fornecer instrumentos e documentos e o que mais for necessário para assegurar esses direitos, incluindo-se, sem limitações, as cessões de direitos do **Segurado** contra qualquer pessoa ou organização que tenha causado a ocorrência de uma **Condição de Poluição** em decorrência da qual a **Seguradora** tenha realizado qualquer pagamento no âmbito deste seguro.

AIG Seguros Brasil S.A.  
Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
CNPJ 33.040.981/0001-50  
Registro SUSEP 08737



O **Segurado** não deverá agir de qualquer forma que prejudique os direitos da **Seguradora** previstos neste item. Qualquer ressarcimento resultante de um procedimento de sub-rogação decorrente do pagamento de Prejuízos cobertos por este seguro será revertido, primeiramente, ao **Segurado**, na extensão do pagamento, por ele realizado, dos valores que excederam o limite de cobertura desta **Apólice**; em seguida, à **Seguradora** na extensão dos pagamentos por ela realizados no âmbito deste seguro; e, por fim, ao **Segurado** na extensão dos valores por ele pagos a título de franquia dedutível. Despesas incorridas em tal procedimento de sub-rogação serão repartidas entre as partes interessadas na recuperação da parte que cada uma arcou para a recuperação total. Não obstante qualquer disposição em contrário nesta Cláusula AA, a **Seguradora**, por meio deste, renuncia expressamente a quaisquer direitos de sub-rogação em face de uma entidade, no caso de tal direito ter sido renunciado por escrito pelo **Segurado** antes da ocorrência de uma **Condição de Poluição**.

### Seção X – PERÍODO ESTENDIDO DE RECLAMAÇÃO

Em se tratando de **Apólice a Base de Ocorrências**, findo o **Período de Vigência da Apólice**, o **Segurado** poderá apresentar as **Reclamações** dentro dos **Prazos Prescricionais** vigentes.



1. 1394 R

AG Seguros Brasil S.A.  
Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 17º e 18º andares  
Vila Cordeiro - São Paulo/SP - CEP 04.583-110  
www.aigbrasil.com.br



## Recibo do Pagador

Pagador LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	N. do Documento 0000011215569	Vencimento 02/07/2021
---	----------------------------------	--------------------------

Produto	Ambiental - Transportes
Apólice/Endosso	087372021010313000347
Certificado	0000000
Parcela	1 / 7
Prêmio	1.333,35
Adicional de Fracionamento	0,00
Custo Emissão	0,00
IOF	98,40
Prêmio Total (R\$)	1.431,75

Agência/Conta Cedente 0154150000103	Nosso Número 0000011215569	Valor do Documento (R\$) R\$ 1.431,75
--	-------------------------------	--

Autenticação Mecânica

## Ficha de Compensação

033-7	03399.78546 37400.000115 21556.901011 1 86690000143175
-------	--

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO SANTANDER					Vecimento 02/07/2021
Beneficiário AIG SEGUROS BRASIL S.A. CNPJ: 33.040.981/0001-50					Agência / Código Beneficiário 0154150000103
Data do Documento 17/06/2021	Número do Documento 0000011215569	Espécie Documento	Aceite N	Data do Processamento 17/06/2021	Nosso Número 0000011215569
Carteira 175	Espécie REAL	Quantidade	Valor R\$ 1.431,75	(=) Valor do Documento R\$ 1.431,75	
					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros Acréscimos
Após vencimento cobrar multa de R\$16,70 Após vencimento cobrar juros de mora de R\$0,28 ao dia Não receber após 15 dias do vencimento					(=) Valor Cobrado

Pagador  
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA  
Sete de Setembro, 6612,  
CEP 80240-001 - Batel - Curitiba-PR

CNPJ: 04.336.100/0001-44

Sacador Avalista

Código de Barra



Autenticação Mecânica

**Comprovante de Pagamento de Boletto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.336.100/0001-44
<b>Nome:</b>	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
<b>Conta de débito:</b>	0407   003   00003877-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	03399.78546 37400.000115 21556.901011 1 86690000143175
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO SANTANDER S.A.
<b>Código do Banco:</b>	033
<b>Código do ISPB:</b>	90400888
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>AIG SEGUROS BRASIL S.A</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>AIG SEGUROS BRASIL S.A</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>33.040.981/0001-50</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.336.100/0001-44
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.336.100/0001-44

<b>Data do Vencimento:</b>	02/07/2021
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	18/06/2021
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	1.431,75
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.431,75
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.431,75

<b>Data/hora da operação:</b>	18/06/2021 09:25:06
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	069076232
<b>Chave de segurança:</b>	PQFAQ902YPKG50X8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para realizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transportar até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário

### LISTAGEM DOS EMPREGADOS

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que possuímos colaboradores treinados e com registro de acordo para execução dos serviços constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2021:

Itens	Nome	Cargo	Data Admissão
1	Claiorton Reinaldo Lottermann	Motorista	19/02/2020
2	Dione Joel Bourscheidt	Coletor de Lixo	22/04/2020
3	Fernando Ferreira	Coletor de Lixo	01/11/2019
4	Giovani Ferreira	Coletor de Lixo	01/09/2020

União Da Vitória – PR 10 de junho de 2021.

04.336.100/0001-44

LIMPATUR LIMPEZA  
 URBANA LTDA

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
 CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
 UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

*Luisiane Scarlet da Maia*

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LUISIANE SCARLET DA MAIA

CNPJ: 04.336.100/0001-44

RG nº 10.709.138-6, CPF Nº 067.721.919-94



Autenticar	<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>		Nº 00184.001
	Empregador LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA		Localização 01.001.0006.0000
	Endereço FREI POLICARPO, 367 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR (42) 35238103		CNPJ 04.336.100/0001-44

Empregado CLAIRTON REINOLDO LOTTERMANN	Beneficiários
Residência Rua PARANA, 02023 - FDS - JOAO ZACCO	

Data de Nascimento 13/01/1969	Local de Nascimento PLANALTO-PR	Nacionalidade BRASIL	Estado Civil SOLTEIRO
Filiação	Pai ABILIO LOTERMANN		
	Mãe VONI ELLVANGER		
Cédula de Identidade 4439724-2	Data Emissão 28/08/1985	Órgão/UF emissor SESP/PR	Título Eleitoral
Zona	Seção	Insc. Órgão de Classe	
CTPS 00059003	Série 001-08	Data de expedição da CTPS 24/07/1984	UF CTPS PR
CPF 735.242.479-20	Cart. Nac. Habilitação 564055946	Categoria E	
Doc. militar	Categoria	Cor BRANCA	Sexo Masculino
Função MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	C.B.O. 7825-10	Salário 1.753,00	Por Mês
Grau de instrução Ensino Médio Compl.		Horário de Trabalho das 06:30 às 14:30	Horário de Intervalo das 12:00 às 13:00

Data de Admissão 19/02/2020	FGTS	Opção em 19/02/2020	Conta vinculada no banco 000 Ag.: 00000	Data da Retificação
--------------------------------	------	------------------------	--	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 123.73839.55.7	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO		ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO	
19/02/2020	1.753,00	Salário Admissão	
19/02/2020		MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS	7825-10

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO 19/02/2020 à 18/02/2021	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO 00/00/0000 À 00/00/0000	Obs.: Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)	
		19/02/2020	01.001.0006.0000 Planalto- PR- Coleta

ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída :
Tipo de desligamento :

\_\_\_\_\_  
CLAIRTON REINOLDO LOTTERMANN



**Santo Antônio Medicina e Segurança do Trabalho LTDA**  
C.N.P.J.: 17.727.400/0001-04  
Rua Almirante Tamandaré, 1370  
CEP: 85.900-200 - Toledo-PR  
Fone: (45) 3054-1136 - santo.antonio@outlook.com.br  
PPRA / PCMSO / PPP / LTCAT / PCMAT / CIPA

**ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Admissão  
 Demissão

Periódico  
 Mudança de função

Retorno ao Trabalho

Em cumprimento ao que determina a Norma Reguladora nº 7, da Portaria do Ministério do Trabalho nº 24, de 29/12/1994, alterada pela portaria nº 8 de 08/05/1996 atestamos que o trabalhador.

Nome : CLAIRTON REINOLDO LOTTERMANN

CPF : 735.242.479-20 M(X) F()

Encontra-se clinicamente na data de hoje:

(X) Apto ( ) Inapto

Função : *MOTORISTA*

Empresa: LIMPATUR

Riscos Ocupacionais específicos:

*J. Perceira*

Exames Complementares:

*Resistência*

Planalto 03 de MAIO de 2021,

Recebi a segunda via deste atestado.

*[Handwritten signature]*  
Assinatura do Trabalhador

*[Handwritten signature]*  
Dr. Hugo Siqueira  
CRM 9071  
Assinatura do médico

OUTRAS VACINAS		
COVINA 19 1ª DOSE 09/06/21 Lote: 2710201140 Val: OXADAD-AZ Ass: [Assinatura]	COVINA 19 2ª DOSE Lote: 11 Val: [Assinatura] Ass: [Assinatura]	Lote: 11 Val: [Assinatura] Ass: [Assinatura]
Lote: 11 Val: [Assinatura] Ass: [Assinatura]	Lote: 11 Val: [Assinatura] Ass: [Assinatura]	Lote: 11 Val: [Assinatura] Ass: [Assinatura]

OUTRAS VACINAS		
Lote: 11 Val: [Assinatura] Ass: [Assinatura]	Lote: 11 Val: [Assinatura] Ass: [Assinatura]	Lote: 11 Val: [Assinatura] Ass: [Assinatura]
Lote: 11 Val: [Assinatura] Ass: [Assinatura]	Lote: 11 Val: [Assinatura] Ass: [Assinatura]	Lote: 11 Val: [Assinatura] Ass: [Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
[www.sesa.pr.gov.br](http://www.sesa.pr.gov.br)

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO	
Nome:	Blairton R. Kattermann
DN:	13/01/69 Tipo Sanguíneo:
Endereço:	R. Lavínia
Município:	Blomaltos
UF:	PR Telefone: (41) 999053290 RS:

DUPLA ADULTO (CONTRA DIFTERIA E TÉTANO)

1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose	Reforço
11	11	11	03/12/19
Lote:	Lote:	Lote:	Lote: 2330X0740
Val:	Val:	Val:	Val:
Ass:	Ass:	Ass:	Ass: [Assinatura]

INFLUENZA (CONTRA GRIPE)

<p>_____ Lote: _____</p> <p>_____ Val: _____</p> <p>_____ Ass: _____</p>	<p>_____ Lote: _____</p> <p>_____ Val: _____</p> <p>_____ Ass: _____</p>	<p>_____ Lote: _____</p> <p>_____ Val: _____</p> <p>_____ Ass: _____</p>
<p>_____ Lote: _____</p> <p>_____ Val: _____</p> <p>_____ Ass: _____</p>	<p>_____ Lote: _____</p> <p>_____ Val: _____</p> <p>_____ Ass: _____</p>	<p>_____ Lote: _____</p> <p>_____ Val: _____</p> <p>_____ Ass: _____</p>

FEBRE AMARELA

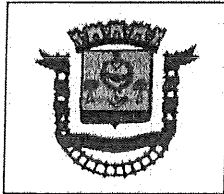
<p>03/07/18</p> <p>Lote: <u>1420EAC522</u></p> <p>Val: <u>PROPRIZ</u></p> <p>Ass: <u>HOVINE</u></p>	<p>_____ Lote: _____</p> <p>_____ Val: _____</p> <p>_____ Ass: _____</p>
---	--

HEPATITE B

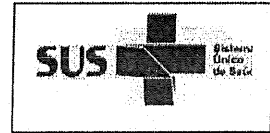
1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose
_____ Lote: _____	_____ Lote: _____	_____ Lote: _____
_____ Val: _____	_____ Val: _____	_____ Val: _____
_____ Ass: _____	_____ Ass: _____	_____ Ass: _____

TRÍPLICE VIRAL (SARAMPO + RUBÉOLA + CAXUMBA)

1ª Dose	2ª Dose
_____ Lote: _____	_____ Lote: _____
_____ Val: _____	_____ Val: _____
_____ Ass: _____	_____ Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Declaro para os devidos fins que a carteira de vacinação de  
Clairton Reinaldo Lottermann encontra-se  
em dia com o calendário vacinal.

União da Vitória, data 7/06/21.

Fernanda Ruaro  
COREN - PR 772.591

Fernanda Ruaro

Assinatura e carimbo do Agente de  
Saúde.



**SANTO ANTÔNIO**  
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

**Santo Antônio Medicina e Segurança do Trabalho LTDA**  
C.N.P.J.: 17.727.400/0001-04  
Rua Almirante Tamandaré, 1370  
CEP: 85.900-200 - Toledo-PR  
Fone: (45) 3054-1136 - santo.antonio@outlook.com.br  
PPRA / PCMSO / PPP / LTCAT / PCMAT / CIPA

### ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

<input type="checkbox"/>	Admissão	<input type="checkbox"/>	Periódico	<input type="checkbox"/>	Retorno ao Trabalho
<input type="checkbox"/>	Demissão	<input checked="" type="checkbox"/>	Mudança de função		

Em cumprimento ao que determina a Norma Reguladora n° 7, da Portaria do Ministério do Trabalho n° 24, de 29/12/1994, alterada pela portaria n° 8 de 08/05/1996 atestamos que o trabalhador:

Nome : DIONE JOEL BAURCHEID

CPF : 081.902.049-47 M(X) F()

Encontra-se clinicamente na data de hoje:

() Apto ( ) Inapto

Função : COLETOR

Empresa: LIMPATUR

Riscos Ocupacionais específicos:

*Exposição*

Exames Complementares:

Plano 03 de MAIO de 2021.

Recebi a segunda via deste atestado.

*[Assinatura do Trabalhador]*  
Assinatura do Trabalhador

*[Assinatura do Médico]*  
Dr. Hugo Shiguedomi  
CRM 9071  
Assinatura do médico

Autenticar	<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>		Nº 00191.001
	Empregador LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Localização 01.001.0006.0000	CNPJ 04.336.100/0001-44
	Endereço FREI POLICARPO, 367 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR (42) 35238103		

Empregado DIONE JOEL BOURSCHIEDT	Beneficiários ANNY GABRIELLY F BOURSCHIEDT (29/01/2019)
Residência Rua JACOB THEOBALDO ERTHAL, 00177 - CASA FUNDOS - A PLANALTO, PR - 85750-000 - Tel (0000) 00000000 - Cel (0042) 999187167	

	Data de Nascimento 20/08/1993	Local de Nascimento PLANALTO-PR	Nacionalidade BRASIL	Estado Civil CASADO			
	Filiação	Pai NELSON BOURSCHIEDT					
		Mãe NILVA TERESINHA BOURSCHIEDT					
	Cédula de Identidade 10617542-0	Data Emissão 09/12/2005	Órgão/UF emissor SESP/PR	Título Eleitoral 00100726140639	Zona 107	Seção 112	Insc. Órgão de Classe
	CTPS 02209109	Série 003-00	Data de expedição da CTPS 04/06/2009	UF CTPS PR	CPF 081.902.049-47	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
	Doc. militar 1	Categoria	Cor BRANCA	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Compl.		
	Função COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	C.B.O. 5142-05	Salário 1.343,80	Por Mês	Horário de Trabalho das 06:30 às 14:30	Horário de Intervalo das 12:00 às 13:00	

Data de Admissão 22/04/2020	FGTS	Opção em 22/04/2020	Conta vinculada no banco 000 Ag.: 00000	Data da Retificação
--------------------------------	------	------------------------	--	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 160.09788.22.7	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO			ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO		
22/04/2020	1.343,80	Salário Admissão	22/04/2020	COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	5142-05

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO 22/04/2020 à 21/04/2021	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO 00/00/0000 À 00/00/0000	Obs.: Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) 22/04/2020 01.001.0006.0000 Planalto- PR- Coleta
--	---	--

ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
--	-----------------------

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída :
Tipo de desligamento :

\_\_\_\_\_  
DIONE JOEL BOURSCHIEDT

FE-905

**CARTÃO DE VACINAÇÃO**

GOVERNO DO  
**PARANÁ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

NOME: Des. José Bonifácio

DN: 20.08.93

ENDEREÇO: Rua P. Rolfo da nº 4

CIDADE: Paraná, Pa

UNIDADE DE SAÚDE: N. S. F.

UTV Comp.

0703720

0138N180A

Sistema

Reserva

**• ESTE CARTÃO É UM DOCUMENTO!**  
Leve-o sempre consigo, na bolsa ou na carteira.

**• MANTENHA AS VACINAS SEMPRE EM DIA.**





OUTRAS VACINAS

<i>Covid 1ª</i>	<i>Covid 2ª</i>	<i>dt</i>
<i>16/04/21</i>	<i>11/2</i>	<i>11</i>
Lote: <i>310211</i>	Lote: <i>112</i>	Lote: <i>28</i>
Val: <i>IB</i>	Val: <i>01</i>	Val: <i>04</i>
Ass: <i>clair</i>	Ass: <i>01</i>	Ass: <i>01</i>
<i>11</i>	<i>11</i>	<i>11</i>
Lote: _____	Lote: _____	Lote: _____
Val: _____	Val: _____	Val: _____
Ass: _____	Ass: _____	Ass: _____

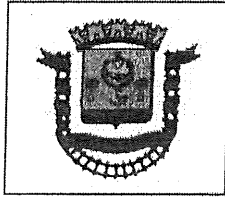
OUTRAS VACINAS

<i>11</i>	<i>11</i>	<i>11</i>
Lote: _____	Lote: _____	Lote: _____
Val: _____	Val: _____	Val: _____
Ass: _____	Ass: _____	Ass: _____
<i>11</i>	<i>11</i>	<i>11</i>
Lote: _____	Lote: _____	Lote: _____
Val: _____	Val: _____	Val: _____
Ass: _____	Ass: _____	Ass: _____

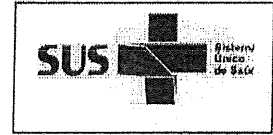


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
www.sesa.pr.gov.br

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO		
Nome: <i>Diene yael Bourscheidt</i>		
DN: <i>20-08-93</i> Tipo Sanguíneo: _____		
Endereço: _____		
Município: _____		
UF: _____	Telefone: _____	RS: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Declaro para os devidos fins que a carteira de vacinação de Dione Joel Baurcheid encontra-se em dia com o calendário vacinal.

União da Vitória, data 17/06/21.

*Fernanda Ruzza*  
Fernanda Ruzza  
CORREIA - PR 722581

Assinatura e carimbo do Agente de Saúde.



**Santo Antônio Medicina e Segurança do Trabalho LTDA**  
 C.N.P.J.: 17.727.400/0001-04  
 Rua Almirante Tamandaré, 1370  
 CEP: 85.900-200 - Toledo-PR  
 Fone: (45) 3054-1136 - santo.antonio@outlook.com.br  
 PPRA / PCMSO / PPP / LTCAT / PCMAT / CIPA

### ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

<input type="checkbox"/>	Admissão	<input checked="" type="checkbox"/>	Periódico	<input type="checkbox"/>	Retorno ao Trabalho
<input type="checkbox"/>	Demissão	<input type="checkbox"/>	Mudança de função		

Em cumprimento ao que determina a Norma Reguladora n° 7, da Portaria do Ministério do Trabalho n° 24, de 29/12/1994, alterada pela portaria n° 8 de 08/05/1996 atestamos que o trabalhador.

Nome : FERNANDO FERREIRA

CPF : 084.356.559-46 M(X) F()

Encontra-se clinicamente na data de hoje:

(X) Apto ( ) Inapto

Função : *COLETOR*

Empresa: LIMPATUR

Riscos Ocupacionais específicos:

*Ergonomia*

Exames Complementares:

Planalto 03 de MAIO de 2021.

Recebi a segunda via deste atestado.



*Fernando Ferreira*  
 Assinatura do Trabalhador

*Dr. Hugo Shiguemori*  
 CRM 9071  
 Assinatura do médico

Autenticar		REGISTRO DE EMPREGADO				Nº 00165.001		
Empregador LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA				Localização 01.001.0006.0000	CNPJ 04.336.100/0001-44			
Endereço FREI POLICARPO, 367 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR (42) 35238103								
Empregado FERNANDO FERREIRA				Beneficiários				
Residência Rua JULIO SKRZYPCZAK, 00897 - CASA - A								
Data de Nascimento 30/05/1997		Local de Nascimento CAPANEMA-PR		Nacionalidade BRASIL		Estado Civil SOLTEIRO		
Filiação		Pai GILBERTO FERREIRA Mãe SALETE ANTUNES FERREIRA						
Cédula de Identidade 59421675-8		Data Emissão 13/12/2014	Órgão/UF emissor SESP/SP	Título Eleitoral 00113542320612	Zona 107	Seção 133	Insc. Órgão de Classe	
CTPS 00035251	Série 003-63	Data de expedição da CTPS 15/08/2014		UF CTPS SP	CPF 084.356.559-46		Cart. Nac. Habilitação	Categoria
Doc. militar		Categoria	Cor BRANCA	Sexo Masculino		Grau de instrução Ensino Médio Compl.		
Função COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS			C.B.O. 5142-05	Salário 1.280,30	Por Mês	Horário de Trabalho das 06:30 às 14:30	Horário de Intervalo das 12:00 às 13:00	
Data de Admissão 01/11/2019		FGTS	Opção em 01/11/2019		Conta vinculada no banco 000 Ag.: 00000		Data da Retificação	
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS								
Cadastrado em		Sob nº 203.34161.31.7		Domicílio bancário				
Nº banco		Agência código		End. da agência				
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO				ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO				
01/11/2019		1.280,30	Salário Admissão		01/11/2019		COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	5142-05
01/02/2020		1.343,80	Salário Admissão					
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		Obs.: Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)				
01/11/2019 à 31/10/2020		00/00/0000 À 00/00/0000		01/11/2019 01.001.0006.0000 Planalto- PR- Coleta				
ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS				CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO								
Data da saída :								
Tipo de desligamento :				FERNANDO FERREIRA				

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE DE PLANALTO		Prontuário N.º
Nº CADSUS:		115193
Nome: <u>Fernando Ferreira</u>		
RG.:		Nasc. <u>30/05/94</u>
Mãe: <u>Salette A. Ferreira</u>		
Pai: <u>Gilberto Ferreira</u>		
Endereço: _____		
Rua: _____ <u>Turmas 3987</u>		

DUPA VITAL			
12.06.02			

GOVERNO DO PARANÁ   SECRETARIA DE SAÚDE DO PARANÁ

Pront: 15.793

### CARTÃO DE VACINAÇÃO

NOME: Fernando Ferreira

DATA DE NASC.: 30/05/94

CIDADE: Planalto ESTADO: PR

UNIDADE DE SAÚDE: NIS-T

**ESTE CARTÃO É UM DOCUMENTO!**  
 leve-o sempre consigo, na bolsa ou carteira

**MANTENHA AS VACINAS SEMPRE EM DIA.**

HEPATITE B			TRIPICE VIRAL	FEBRE AMARELA	ANTI PNEUMOCOCCICA	INFLUENZA (CONTRA GRIPPE)	BCG - ID
1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose					
29/06/98 <i>[Signature]</i>	29/06/98 <i>[Signature]</i>	29/12/98 <i>[Signature]</i>	01/06/98 <i>[Signature]</i>	25/11/99 LAB. GILBERTO Luis Gilber... Ass. <i>[Signature]</i>			28/06/98 <i>[Signature]</i>
DUPLA BACTERIANA (DT)							
DUPLA BACTERIANA (DT)			Relojo	Dupla de B. Ad. 11.18.18	F.A. Ref.	UTI Comp.	Saramão
29/09/97 <i>[Signature]</i>	29/11/97 <i>[Signature]</i>	29/11/97 <i>[Signature]</i>	25/08 0091	25/08/16 K-2215001158 Gman 4C300	18/01/17 1651FC017E Gman	18/02/20 0138N180A Gomum Clarin	04/12/97 <i>[Signature]</i>
29/09/97 <i>[Signature]</i>	29/11/97 <i>[Signature]</i>	29/11/97 <i>[Signature]</i>					02/03/98 <i>[Signature]</i>

OUTRAS VACINAS

<b>Covid 1ª</b>	<b>Covid 2ª</b>	
Lote: <u>16/6/21</u>	Lote: <u>11</u>	Lote: <u>11</u>
Val: <u>210211</u>	Val: <u>12</u>	Val: _____
Ass: <u>IB</u>	Ass: <u>07</u>	Ass: _____
Ass: <u>Clair</u>	Ass: <u>31</u>	Ass: _____
Lote: <u>11</u>	Lote: <u>11</u>	Lote: <u>11</u>
Val: _____	Val: _____	Val: _____
Ass: _____	Ass: _____	Ass: _____

OUTRAS VACINAS

Lote: <u>11</u>	Lote: <u>11</u>	Lote: <u>11</u>
Val: _____	Val: _____	Val: _____
Ass: _____	Ass: _____	Ass: _____
Lote: <u>11</u>	Lote: <u>11</u>	Lote: <u>11</u>
Val: _____	Val: _____	Val: _____
Ass: _____	Ass: _____	Ass: _____



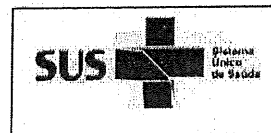
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
www.sesa.pr.gov.br

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO		
Nome: <u>Fernando Ferreira</u>		
DN: <u>30-05-97</u> Tipo Sanguíneo: _____		
Endereço: _____		
Município: _____		
UF: _____	Telefone: _____	RS: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Declaro para os devidos fins que a carteira de vacinação de Fernando Ferreira encontra-se em dia com o calendário vacinal.

União da Vitória, data 17/06/21.

Fernanda  
Assinatura e carimbo do Agente de Saúde.

Fernanda Bulhões  
CONTR. - PR 772591



**SANTO ANTÔNIO**  
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

**Santo Antônio Medicina e Segurança do Trabalho LTDA**  
C.N.P.J.: 17.727.400/0001-04  
Rua Almirante Tamandaré, 1370  
CEP: 85.900-200 - Toledo-PR  
Fone: (45) 3054-1136 - santo.antonio@outlook.com.br  
PPRA / PCMSO / PPP / LTCAT / PCMAT / CIPA

**ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Admissão  
Demissão

Periódico  
Mudança de função

Retorno ao Trabalho

Em cumprimento ao que determina a Norma Reguladora n° 7, da Portaria do Ministério do Trabalho n° 24, de 29/12/1994, alterada pela portaria n° 8 de 08/05/1996 atestamos que o trabalhador.

Nome : GIOVANE FERREIRA

CPF :061.200.779-01 M(X) F()

Encontra-se clinicamente na data de hoje:

Apto ( ) Inapto

Função : *COLETOR*

Empresa: *LIMPATUR*

Riscos Ocupacionais específicos:

*Exposições  
+ ruído*

Exames Complementares:

\_\_\_\_\_

Plano 03 de MAIO de 2021.

Recebi a segunda via deste atestado.

*Giovane Ferreira*  
Assinatura do Trabalhador

*Dr. Hugo Stiguedoni*  
CRM 9071  
Assinatura do médico

Autenticar	<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>			Nº 00146.002
	Empregador LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA		Locação 01.001.0006.0000	CNPJ 04.336.100/0001-44
	Endereço FREI POLICARPO, 367 - CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR (42) 35238103			

Empregado GIOVANI FERREIRA	Beneficiários THIAGO RIBEIRO FERREIRA (14/08/2008), YAGO LUAN RIBEIRO FERREIRA (02/05/2011), MATHEUS RAFAEL RIBEIRO FERREIR (12/12/2018)
Residência Rua PARANA, 00620 - CASA - A PLANALTO, PR - 85750-000 - Tel (0000) 00000000 - Cel (0046) 999146925	

Data de Nascimento 12/02/1986		Local de Nascimento PLANALTO-PR		Nacionalidade BRASIL		Estado Civil SOLTEIRO	
Filiação	Pai IRENO ANTUNES FERREIRA						
	Mãe MARLENE FERREIRA DE FERREIRA						
Cédula de Identidade 9182520-1		Data Emissão 30/11/2000		Órgão/UF emissor SESP/PR		Título Eleitoral 00084715190671	
Zona 107		Seção 99		Insc. Órgão de Classe			
CTPS 03897358		Série 002-00		Data de expedição da CTPS 06/03/2008		UF CTPS PR	
CPF 061.200.779-01		Cart. Nac. Habilitação		Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor BRANCA		Sexo Masculino	
Grau de instrução Ensino Médio Compl.		Função COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS		C.B.O. 5142-05		Salário 1.343,80	
Por Mês		Horário de Trabalho das 06:30 às 14:30		Horário de Intervalo das 12:00 às 13:00			

Data de Admissão 01/09/2020	FGTS	Opção em 01/09/2020	Conta vinculada no banco 000 Ag.: 00000	Data da Retificação
--------------------------------	------	------------------------	--	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 131.51947.50.5	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO			ALTERAÇÕES DE FUNÇÃO		
01/09/2020	1.343,80	Salário Admissão	01/09/2020	COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS	5142-05

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO 01/09/2020 à 31/08/2021	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO 00/00/0000 À 00/00/0000	Obs.: Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) 01/09/2020 01.001.0006.0000 Planalto- PR- Coleta
--	---	--

ACIDENTES DE TRABALHO OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
--	-----------------------

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída :
Tipo de desligamento :

\_\_\_\_\_  
GIOVANI FERREIRA



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de Saúde

### Cartão de Vacinação

FC. 19.627

Nome

*Glóvanni Ferreira*

Data de Nasc.: 12.02.86

Endereço:

*Rua Florença, 111*

Cidade:

*Paracodi*

Estado:

*PR*

Unidade de Saúde:

*NIS I*


**Este cartão é um documento!**

*Leve-o sempre consigo, na bolsa ou carteira.*

**Mantenha as vacinas sempre em dia.**

Hepatite B			Triplíce Viral	Febre Amarela	Anti Pneumococcica	Influenza (contra Gripe)	Influenza (contra Gripe)
1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose					
11/03/98 LABD5 CGD LABS. FIOCRUZ FLAVIATO PR	24/07/98 LABS. FIOCRUZ LABS. FIOCRUZ FLAVIATO PR	25/07/99 LABS. FIOCRUZ LABS. FIOCRUZ FLAVIATO PR	11/08/05 LABS. FIOCRUZ LABS. FIOCRUZ FLAVIATO PR	27/08/98 LABS. FIOCRUZ LABS. FIOCRUZ FLAVIATO PR	18/08/10 LABS. FIOCRUZ LABS. FIOCRUZ FLAVIATO PR	18/09/10 LABS. FIOCRUZ LABS. FIOCRUZ FLAVIATO PR	
Dupla Bacteriana (dT)			Reforço				
1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose					
10/03/93 LABD5 CGD LABS. FIOCRUZ FLAVIATO PR	07/05/98 08/01/10 18/01/10 LABS. FIOCRUZ LABS. FIOCRUZ FLAVIATO PR	22/08/18 22/10/2018 13/10/2019 LABS. FIOCRUZ LABS. FIOCRUZ FLAVIATO PR					
					SARACAMP	BCG	DOPLA VIRAL
					13/11/96 LABS. FIOCRUZ LABS. FIOCRUZ FLAVIATO PR	22/04/86 LABS. FIOCRUZ LABS. FIOCRUZ FLAVIATO PR	11/08/83 300818 LABS. FIOCRUZ LABS. FIOCRUZ FLAVIATO PR

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO	
Nome: <i>Guarantã Figueira</i>	
DN: <i>12.08.66</i> Tipo Sanguíneo:	
Endereço:	
Município:	
UF: RS: Telefone:	

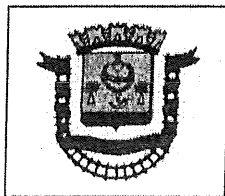
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 PARANÁ  
 www.sesa.pr.gov.br

Ass: _____ Val: _____ Lote: _____ <i>///</i>	Ass: _____ Val: _____ Lote: _____ <i>///</i>	Ass: _____ Val: _____ Lote: _____ <i>///</i>
Ass: _____ Val: _____ Lote: _____ <i>///</i>	Ass: _____ Val: _____ Lote: _____ <i>///</i>	Ass: _____ Val: _____ Lote: _____ <i>///</i>

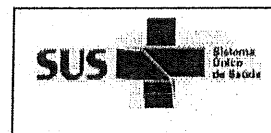
OUTRAS VACINAS

Ass: _____ Val: _____ Lote: _____ <i>///</i>	Ass: _____ Val: _____ Lote: _____ <i>///</i>	Ass: _____ Val: _____ Lote: _____ <i>///</i>
Ass: _____ Val: _____ Lote: _____ <i>///</i>	Ass: <i>01</i> Val: <i>12</i> Lote: <i>11</i> <i>2º dose Covid-19</i>	Ass: <i>01</i> Val: <i>12</i> Lote: <i>11</i> <i>1º dose Covid-19</i>

OUTRAS VACINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Declaro para os devidos fins que a carteira de vacinação  
de Givane Loreira  
encontra-se em dia com o calendário vacinal.

União da Vitória, data 14/01/21.

*Fernanda Ruardo*  
CORDEI - Nº 27594  
Fernanda Ruardo  
Assinatura e carimbo do Agente de  
Saúde.

**LIMPATUR LIMPEZA**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para realizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transportar até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE VEÍCULOS**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que possuímos os veículos para execução dos serviços constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2021:

Itens	Veículo	Placa
1	Caminhão VW/ 17.280 CRM 4x2 4P – Cor: Branca – Ano 2014	FSS-6182
2	Caminhão VW/ 17.280 CRM 4x2 4P – Cor: Branca – Ano 2014	FUH-4J00

União Da Vitória – PR 10 de junho de 2021.

**04.336.100/0001-44**

**LIMPATUR LIMPEZA  
URBANA LTDA**

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

*Luisiane Scarlet da Maia*

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

**LUISIANE SCARLET DA MAIA**

**CNPJ: 04.336.100/0001-44**

**RG nº 10.709.138-6, CPF Nº 067.721.919-94**



**LIMPATUR LIMPEZA**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

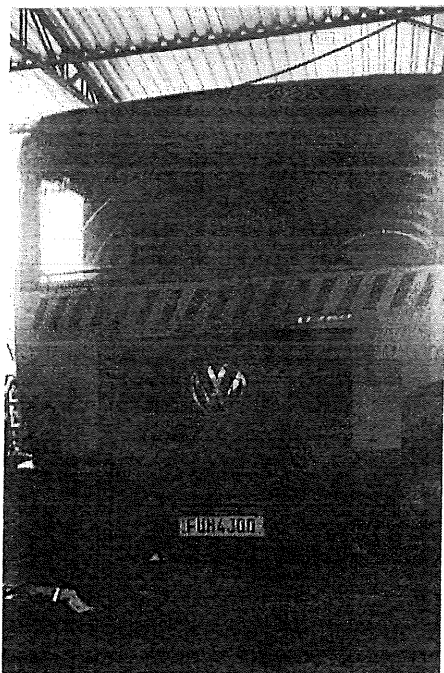
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para realizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transportar até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário

**FOTOS DOS VEÍCULOS**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, anexamos para os devidos fins e efeitos legais, que possuímos os veículos para execução dos serviços constantes no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2021, conforme fotos a seguir:

**Foto 01 – Veículo 01**



**Foto 02 – Veículo 01**

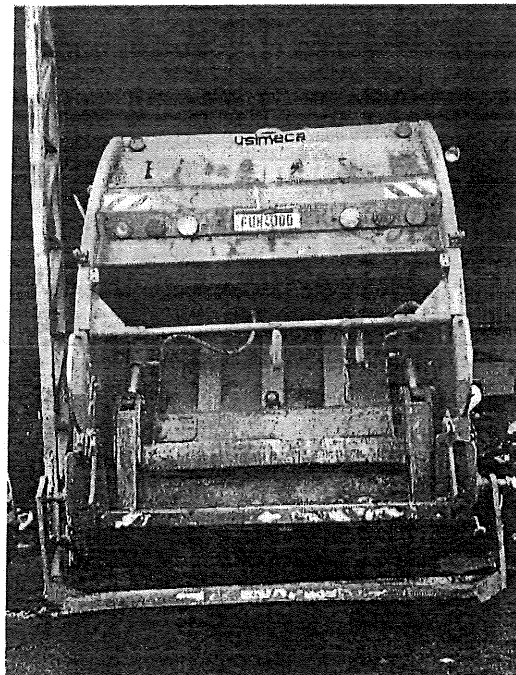




Foto 03 – Veículo 01



Foto 04 – Veículo 02



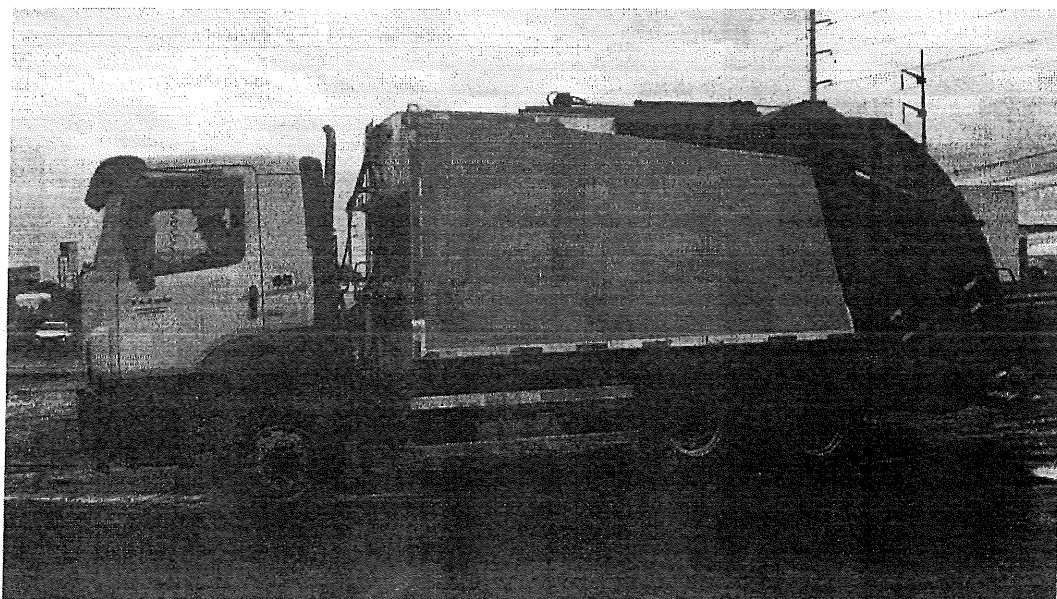
A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'P' or 'M', located in the bottom right corner of the page.



Foto 05 – veículo 02



Foto 06 – Veículo 02

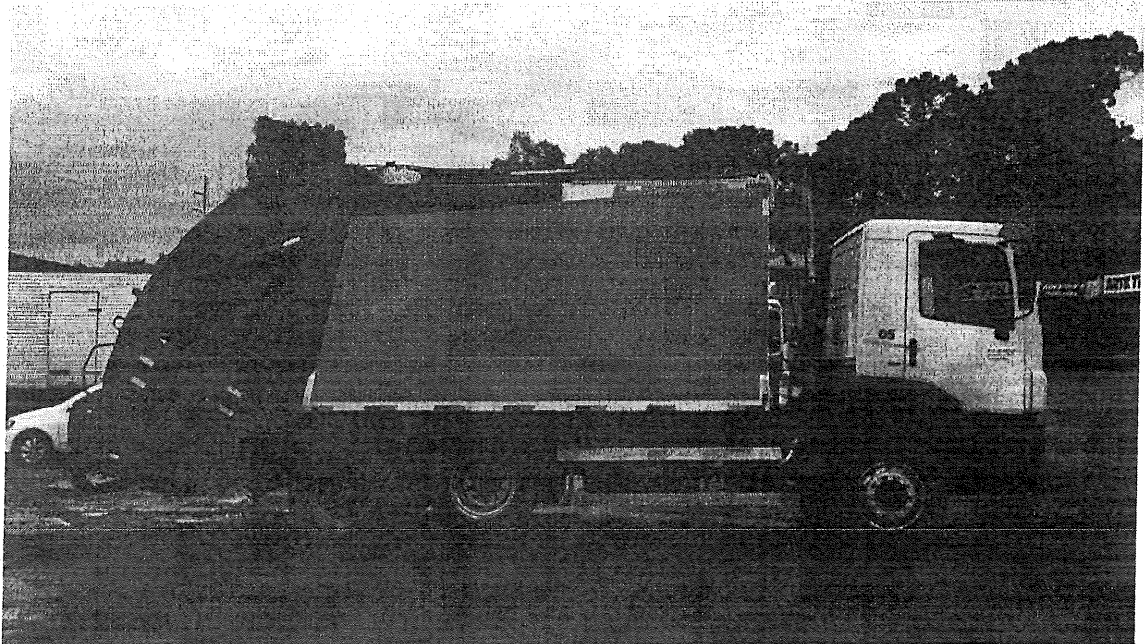


A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

# LIMPATUR LIMPEZA



Foto 07 – veículo 02



União Da Vitória – PR 14 de junho de 2021.

*Luisiane Scarlet da Maia*

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

LUISIANE SCARLET DA MAIA

CNPJ: 04.336.100/0001-44

RG nº 10.709.138-6, CPF Nº 067.721.919-94

04.336.100/0001-44

LIMPATUR LIMPEZA  
URBANA LTDA

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA PARANÁ

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços de Profissionais, de um lado a Empresa **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, estabelecida à Rua Frei Policarpo, 367, Bairro São Bernardo Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, devidamente registrada no CNPJ sob nº 04.336.100/0001-44, aqui simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado o Profissional **RICARDO LUÍS BONINI**, Engenheiro Industrial Madeireiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Rua Bento Correa, 72, Bairro São Pedro, Cidade Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000. Inscrito no CPF/MF sob o nº 045.935.599-60, RG 9.054.461-6 e com registro profissional no conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, CREA/PR 116963/D, aqui simplesmente denominado **CONTRATADO** têm entre si justo e contratado, as cláusulas e condições seguintes, aceitas e sabidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a responsabilidade técnica dos serviços inerentes a Serviços Técnicos de Engenharia Industrial Madeireiro, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado no objeto social do contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor do presente contrato é firmado com um valor fixo mensal de três salários mínimos por mês R\$ 2.994,00 (Dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), pela prestação de 03 (três) horas diárias de serviço, pago diretamente a contratada, mediante transferência bancária na conta indicada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato considerar-se-a resolvido com o cumprimento das obrigações aqui pactuadas.

**CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:** Responsabiliza-se a executar os serviços solicitados pelos gerentes e administradores da empresa, assumindo toda a responsabilidade prevista na legislação trabalhista e previdenciária, inclusive por salários, encargos trabalhistas e previdenciários, em relação ao seu trabalho autônomo, não tendo assim vínculos empregatícios com a contratada. A contratada autoriza no todo o uso de seu nome, número de registro no conselho, cartões e a emitir ART, para usos em certames, obras em qualquer estado da federação. Acompanhar, executar serviços do objeto da empresa contratante.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Definir em conjunto com a contratada os serviços a serem executados e manter em dia os pagamentos estabelecidos pela contratada.



**CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO:** O presente instrumento terá a duração de 04 (QUATRO), anos a contar da data de 24 de julho de 2019.

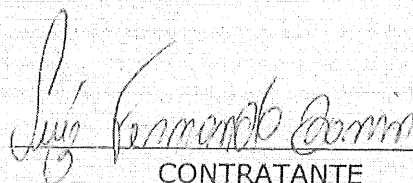
**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECISÃO MOTIVADA:** Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** A liquidação total para ambos, contratante e contratada, de contratos anteriores a esse instrumento estão devidamente quitados até a presente data.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** Elegem as partes o foro da Comarca de União da Vitória, PR, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

União da Vitória, 24 de Julho de 2019.



CONTRATANTE

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

3º TABELIONATO DE NOTAS



CONTRATADA

RICARDO LUÍS BONIN

3º TABELIONATO DE NOTAS



TESTEMUNHA

Nome: EDUARDO LARSEN

CPF: 045.608.529-79



3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Alvir Rosenberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-150  
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3521-1314 - Tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

LUIZ FERNANDO BONIN, RICARDO  
LUIS BONIN



Em test. da verdade.

UNIÃO DA VITÓRIA, PR

24/07/2019

Elvio Vitek - Escrevente

Selo Digital Nº PH9nY.ZLJUJ.QwGyQ - PnyVZ.DXfxm  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.

**LIMPATUR LIMPEZA**

EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para realizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transportar até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário.

**DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO**

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ nº **04.336.100/0001-44**, com sede na **Rua Desembargador Costa Carvalho**, Nº **1395**, Bairro **São Bernardo**, no município de **União Da Vitória** no estado do **Paraná**, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que o proponente possui junto à empresa, pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente;

União Da Vitória – PR 10 de junho de 2021.

**04.336.100/0001-44**

**LIMPATUR LIMPEZA  
 URBANA LTDA**

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
 CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
 UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

*Luisiane Scarlet da Maia*

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

**LUISIANE SCARLET DA MAIA**

**CNPJ: 04.336.100/0001-44**

**RG nº 10.709.138-6, CPF Nº 067.721.919-94**

**LIMPATUR LIMPEZA**

Conheça nossos serviços

EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transportar até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário

**DECLARAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS**

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ nº **04.336.100/0001-44**, com sede na **Rua Desembargador Costa Carvalho**, Nº **1395**, Bairro **São Bernardo**, no município de **União Da Vitória** no estado do **Paraná**, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que a proponente possui dentro do prazo de validade PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atualizados e devidamente assinados.

Em anexo cópia dos programas citados acima.

União Da Vitória – PR 18 de junho de 2021.

**04.336.100/0001-44****LIMPATUR LIMPEZA  
URBANA LTDA**R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ*Luisiane Scarlet da Maia***LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

LUISIANE SCARLET DA MAIA

CNPJ: 04.336.100/0001-44

RG nº 10.709.138-6, CPF Nº 067.721.919-94





EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para realizar a coleta dos resíduos sólidos urbanos – Classe II, em toda a área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transportar até a Estação de Transbordo – ETR da empresa Contratada responsável pela destinação final em aterro sanitário

### DECLARAÇÃO DE VEÍCULOS

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ nº **04.336.100/0001-44**, com sede na **Rua Desembargador Costa Carvalho, Nº 1395, Bairro São Bernardo**, no município de **União Da Vitória** no estado do **Paraná**, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que o proponente dispõe de no mínimo 01 (um) veículo em condições apropriadas para a coleta dos resíduos, com apresentação de documento que comprove a propriedade do veículo, caso o veículo seja alugado, apresentar contrato de locação;

Em anexo segue o contrato de locação.

União Da Vitória – PR 10 de junho de 2021.

**04.336.100/0001-44**

**LIMPATUR LIMPEZA  
URBANA LTDA**

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

*Luisiane Scarlet da Maia*

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA  
LUISIANE SCARLET DA MAIA  
CNPJ: 04.336.100/0001-44**

**CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A EMPRESA LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA E EMPRESA BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

A EMPRESA LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 1395, Bairro São Bernardo, cidade de União da Vitória – PR, inscrito no CNPJ sob nº 04.336.100/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **LUISIANE SCARLET DA MAIA**, brasileira, solteira, empresária, portador do CPF nº 06.721.919-94, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Cidade de União da Vitória - PR, na Rua Frei Policarpo, nº 367, Bairro São Bernardo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.729.418/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LOIVA TEREZINHA BONIN**, brasileira, viúva, portador do CPF nº 956.008.689-87, têm entre si ajustado o presente Contrato, vinculando-se as partes ao **FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, tipos e modelos especificados em anexo e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e se sujeitando às cláusulas abaixo descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento e locação de veículos (Veículos Caminhão Compactador – Capacidade mínima de 19 m³) para utilização junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANA, conforme especificações a seguir:

**VEÍCULO 01**

- CAMINHÃO VW 17.280 CRM 4X2 4P
- ANO 2014/2014
- COMBUSTÍVEL – DIESEL
- COR: BRANCA
- Placa: FSS – 6I82

**VEÍCULO 02**

- CAMINHÃO VW 17.280 CRM 4X2 4P
- ANO 2014/2014
- COMBUSTÍVEL – DIESEL
- COR: BRANCA
- Placa: FUH – 4J00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 – Pelo fornecimento dos veículos ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais por veículo, em moeda corrente nacional.

2.1.1 – No preço total acima estabelecido não estão compreendidos combustível, manutenção e motorista.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**



3.1 – O pagamento será feito pela Empresa LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, todo dia 10 (dez) de cada mês, mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS**

4.1 – Após a assinatura do Contrato, o Contratado fornecerá os VEÍCULOS imediatamente.

4.1.1 – É de responsabilidade da contratada a entrega do objeto no endereço indicado, na cidade de MARMELEIRO – PR.

4.4 – O prazo de locação é de 02 (dois) aos a contar a data de assinatura do presente contrato, podendo ser reincidido automaticamente no caso da contratante não ser a vencedora da licitação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

5.1 – Obriga-se a CONTRATADA:

5.1.1 – Fornecer os VEÍCULOS totalmente operacional, devidamente limpos e pintados com excelente aparência.

5.1.2 – Substituir imediatamente VEÍCULOS que apresente avarias.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1 – Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no Contrato.

6.1.2 – Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe o prazo, para corrigir erros, defeitos ou irregularidades encontrados nos equipamentos.

6.1.3 – Responsabilizar-se, por multas de trânsito, danos e todas as imperícias que por ventura venham a ocorrer durante o período de locação.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO**

7.1 – A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de indenização ou de retenção, nos seguintes casos:

7.1.1 – Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.1.2 – Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

7.1.3 – Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO**

8.1 - O presente Contrato está vinculado, caso a empresa LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, vença o certame do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021, da Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1 - Fica eleito o Foro de União da Vitória - PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes

assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais, ficando cada parte com uma via assinada de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 15 de junho de 2021.

CONTRATANTE:

Luisiane Scarlet da Maia

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

3º TABELIONATO DE NOTAS

Laura Terezinha Bonin

BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

3º TABELIONATO DE NOTAS

Testemunhas:

1 – Nome: Claudia A. de Souza  
Claudia A. de Souza CPF: 065.626.739-92

2 – Nome: WAGNER LARSEN  
CPF: 054.768.179-80



3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Praça Alvir Riesenber, 51 – Centro – União da Vitória/PR – CEP: 84.600-150  
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 – tabelionato3uv@univitoria.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

LUISIANE SCARLET DA MAIA, LOIVA  
TEREZINHA BONIN



Em testº na verdade

UNIÃO DA VITÓRIA PR

21-06-2021 Mauricio Rodrigues de Lima - Escrevente

Selo Digital Nº 1813634CVAA0000001014421Z  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS.

<b>REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL</b>		<b>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA</b>	
DENATRAN		DENATRAN	
01	01075014090	01	01055170352
02	BCNIN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	02	BCNIN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
03	EIRELI ME	03	EIRELI ME
04	RUA FREI POLICARPO, 367	04	RUA FREI POLICARPO, 367
05	FIRMA SAO BERNARDO	05	FIRMA SAO BERNARDO
06	04.729.418/0001-95	06	04.729.418/0001-95
07	REVITA ENGENHARIA S A	07	REVITA ENGENHARIA S A
08	95365824XER433544	08	95365824XER433755
09	CAR/CAMINHADOZMEC OPERAC	09	CAR/CAMINHADOZMEC OPERAC
10	DIESEL	10	DIESEL
11	VW/17 280 CRM 4X2 AP	11	VW/17 280 CRM 4X2 AP
12	2014	12	2014
13	BRANCA	13	BRANCA
14	3P/10.45T/275CV PARTIC	14	3P/10.45T/275CV PARTIC
15	MOTOR 20923798A443797 3 EIXOS	15	MOTOR 2092798A453797 3 EIXOS
16	PARA-GHOCUE RES. 599/16 ART. 4 INC. IV	16	PARA-GHOCUE RES. 599/16 ART. 4 INC. IV
17	SEM RESERVA	17	SEM RESERVA
18	CMT=035.001 PBT=023.001	18	CMT=035.001 PBT=023.001
UNIAO DA VITORIA/PR		UNIAO DA VITORIA/PR	
25/10/19		26/10/19	

<b>REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL</b>		<b>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA</b>	
DENATRAN		DENATRAN	
01	01075014090	01	01055170352
02	BCNIN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	02	BCNIN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
03	EIRELI ME	03	EIRELI ME
04	RUA FREI POLICARPO, 367	04	RUA FREI POLICARPO, 367
05	FIRMA SAO BERNARDO	05	FIRMA SAO BERNARDO
06	04.729.418/0001-95	06	04.729.418/0001-95
07	REVITA ENGENHARIA S A	07	REVITA ENGENHARIA S A
08	95365824XER433544	08	95365824XER433755
09	CAR/CAMINHADOZMEC OPERAC	09	CAR/CAMINHADOZMEC OPERAC
10	DIESEL	10	DIESEL
11	VW/17 280 CRM 4X2 AP	11	VW/17 280 CRM 4X2 AP
12	2014	12	2014
13	BRANCA	13	BRANCA
14	3P/10.45T/275CV PARTIC	14	3P/10.45T/275CV PARTIC
15	MOTOR 20923798A443797 3 EIXOS	15	MOTOR 2092798A453797 3 EIXOS
16	PARA-GHOCUE RES. 599/16 ART. 4 INC. IV	16	PARA-GHOCUE RES. 599/16 ART. 4 INC. IV
17	SEM RESERVA	17	SEM RESERVA
18	CMT=035.001 PBT=023.001	18	CMT=035.001 PBT=023.001
UNIAO DA VITORIA/PR		UNIAO DA VITORIA/PR	
25/10/19		26/10/19	



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número da Proforma	15.061.873-9
Número do Documento	137421
Validade da Licença	21/01/2024

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.061.873-9, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CNPJ: 04.336.160/0001-44  
 Nome/Razão Social: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA  
 Logradouro e Número: PARANA, 728  
 Município / UF: Turvo/PR  
 CEP: 88.150-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO**

Atividade: Transportadora de cargas em geral e de resíduos  
 Atividade Específica: Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)  
 Detalhes da Atividade: coleta e transporte de resíduos classe II  
 Coordenadas UTM (E-N): 490890,6 - 7098123,2  
 Logradouro e Número: Rua Frei Policarpo, 376  
 Município / UF: União da Vitória/PR  
 CEP: 84.600-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO**

3.1 ÁGUA UTILIZADA	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Contêiner	Coordenadas UTM (E-N)
Origem Água: Rede Pública	Humano	0,01		

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS	Forma Tratamento	Destino Final	Volume (m³/hora)	Nº Contêiner	Coordenadas UTM (E-N)
Origem Efluente: Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,01		

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS	Quantidade	Destino Final
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	66.660,00 kg	Reciclagem externa
170101 - Resíduos de cimento	33.330,00 kg	Reutilização/recuperação externa
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	188.666,00	Aterro Sanitário

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- CONDIÇÕES:**
- Esta Licença Ambiental Simplificada (LAS) autoriza a atividade de Transporte de Cargas em Geral e de Resíduos não Perigosos (classe II), através de 02 caminhões da própria empresa, espaço físico localizado em Área Urbana do Município de União da Vitória, Centro, nas coordenadas Geográficas 22 J UTM E 490.890 e N 7.098.123.
  - Os resíduos sólidos classes I e II, deverão atender os critérios estabelecidos pela Portaria IAP 224/2007 e Resolução CEMA 76/2009 a qual estabelece os critérios para existência e emissão de Autorizações Ambientais para as Atividades de Gerenciamento de Resíduos SÓLIDOS.
  - A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução N° 237/97 - CONAMA, e 2º, inciso II da Resolução N° 065/2006 - CEMA, 01 de julho de 2006, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.
  - A presente Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com o que consta do Artigo 12 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falta de descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
  - A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
  - O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
  - As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, transporte e destinação final de cargas sinistradas serão, também, de total responsabilidade da requerente, do fabricante e/ou gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.
  - As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 73 da RESOLUÇÃO CEMA N.º 065/2006, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
  - Fica proibido o lançamento no meio ambiente (solo, corpo hídrico) de efluente e resíduo da atividade em questão.
  - A manutenção e lavagem do caminhão deverá ser obrigatoriamente realizada em prestador de serviço devidamente licenciado para tal finalidade para os casos em que a manutenção e a lavagem dos veículos serão executados fora do empreendimento.
  - O caminhão em hipótese alguma poderá permanecer estacionado quando carregado com resíduos independente de sua classe.
  - Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.
  - Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAP deverá ser também informado.
  - No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2018 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
  - A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
  - Conforme informações constantes no processo, os resíduos coletados com essa característica serão destinados para um local devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE COLETA REGULAR DOS RESÍDUOS sólidos urbanos – Classe II -A	
Descrição	Unidade
Média dos dias de trabalho	20
Resíduos a coletar	165
Quilometragem mensal dos roteiros de coleta	3355,49
Coleta	1
Motorista	1
Coletores	3
Horas Trabalhadas	44
Taxa de remuneração	6,50%

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta porta a porta e transporte de resíduos sólidos urbanos – Classe II, provenientes dos geradores da área urbana do Município de Marmeleiro/PR, e transporte até ETR no município de Pato Branco.

**04.336.100/0001-44**

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

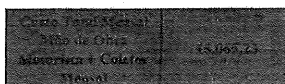
R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ



CUSTO DA MÃO DE OBRA DO MOTORISTA						
Descrição		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Custo Mensal	Custo proporcional 30 dias
Motorista		1.963,43	1	1.963,43	4.507,10	4.507,10
Salário Normal	44					
Horas Extras	50%	13,39	20	267,74		
Adicional de Insalubridade (40%)	40%			440,00		
Auxílio Vale Alimentação	1,00	17,05	30	511,50	Custo Anual	Custo anual proporcional (20 dias mensais)
<b>Total</b>				<b>3.182,67</b>	<b>38.192,05</b>	<b>54.085,20</b>
Encargos Sociais						
INSS	20%			469,02	5.628,29	3.752,19
FGTS	8%			187,61	2.251,32	1.500,88
FGTS/Provisão de multa rescisão	4%			93,80	1.125,66	750,44
SAT/RAT até	3%			70,35	844,24	562,83
Benefício Assistência Médica	0,90%			21,11	253,27	168,85
Sindicato	1,00%			23,45	281,41	187,61
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT	3,30%			77,39	928,67	619,11
Encargos Trabalhistas						
Décimo Terceiro	8,33%			163,55	1.962,64	1.308,43
Férias	11,11%			218,14	654,41	436,27
<b>Total do Efetivo</b>	<b>59,64%</b>			<b>1.324,43</b>	<b>51.840,55</b>	<b>34.560,37</b>

CUSTO DA MÃO DE OBRA COLETORES							
Descrição		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Custo Mensal	Custo mensal proporcional (20 dias)	Total coletores (3)
Coletores		1.395,00	1	1.395,00	3.519,38	3.519,38	10.558,13
Salário Normal	44						
Horas Extras	50%	9,51	20	190,23			
Adicional de Insalubridade (40%)	40%			440,00			
Auxílio Vale Alimentação	1,00	17,05	30	511,50	Custo Anual	Custo anual proporcional	
<b>Total</b>				<b>2.536,73</b>	<b>30.440,73</b>	<b>42.232,53</b>	
Encargos Sociais							
INSS	20%			333,24	3.998,85		
FGTS	8%			133,30	1.599,54		
FGTS/Provisão de multa rescisão	4%			66,65	799,77		
SAT/RAT até	3%			49,99	599,83		
Benefício Assistência Médica	0,90%			15,00	179,95		
Sindicato	1,00%			16,66	199,94		
INCRA/SEST/SEBRAE/SENAT	5,80%			96,64	1.159,67		
Encargos Trabalhistas							
Décimo Terceiro	8,33%			116,20	1.394,44		
Férias	11,11%			154,98	464,95		
<b>Total do Efetivo</b>	<b>62,14%</b>			<b>982,65</b>	<b>40.837,67</b>		

Quantidade coletores necessários para a coleta do Município é num total de 03 coletores



04.336.100/0001-44

LIMPATUR LIMPEZA  
URBANA LTDA

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA MOTORISTA E COLETORES							
COLETORES	Unidade	Quantidade Anual Cada	Total de coletores	Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Mensal
Jaqueta	Unidade	3	3	9	72,67	654,03	54,50
Calça com Faixa Reflexiva	Unidade	3	3	9	49,03	441,27	36,77
Boné	Unidade	2	3	6	14,90	89,40	7,45
Camiseta	Unidade	3	3	9	49,89	449,01	37,42
Colete Reflexivo	Unidade	3	3	9	22,76	204,84	17,07
Conjunto Impermeável	Unidade	2	3	6	181,50	1.089,00	90,75
Protetor solar FPS 60	Unidade	2	3	6	15,95	95,70	7,98
Calçado	Unidade	4	3	12	36,99	443,88	36,99
Máscara tripla descartável	Unidade	624	3	1872	0,56	1.048,32	87,36
Luva	Pares	2	3	6	16,90	101,40	8,45
<b>Total do Custo</b>	<b>RS</b>				<b>375,20</b>	<b>4.616,85</b>	<b>384,74</b>

MOTORISTA	Unidade	Quantidade Anual	Total Motorista	Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Mensal
Camiseta	Unidade	2	1	2	49,89	99,78	8,32
Calça com Faixa Reflexiva	Unidade	2	1	2	49,03	98,06	8,17
Máscara tripla descartável	Unidade	624	1	624	0,56	349,44	29,12
Calçado	Unidade	2	1	2	36,99	73,98	6,17
<b>Total do Custo</b>	<b>RS</b>				<b>136,47</b>	<b>621,26</b>	<b>51,77</b>

Chama-se a esta empresa para aquisição de uniformes motorista e coletores

436,51

**04.336.100/0001-44**

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
 CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
 UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

EQUIPAMENTOS				
Descrição	Unidade/mês	Quantidade/valores	Valor total anual	Valor mensal
VEICULOS COLETORES	Caminhão	1		
Custo aquisição chassis coletor/ compactador	unidade	1	250.000,00	20.833,33
Valor Residual (vida útil 5 anos)	unidade	1	0,00	0,00
Depreciação anual dos Veic.coletores	% ao ano	0,20	50.000,00	4.166,67
Impostos e Seguro				
IPVA (1%)	unidade	1%	2.500,00	208,33
Seguro Obrigatório-DPVAT e tx de exp	unidade	1	260	21,67
Seguro Total	unidade	1	4.200,00	350,00
Impostos e seguros mensais	mês		8.564,80	713,73
Total de Impostos e Seguros				1.293,73
<b>Total Custo mensal com veículo</b>				<b>5.460,40</b>

04.336.100/0001-44

LIMPATUR LIMPEZA  
URBANA LTDA

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Consumos						
Descrição	Unidade	Quantidade/valores	Valor	Média KM	Valor Diário	Valor Mensal
Custo óleo diesel/Km rodado	Km/l	3.355,49	3,89	33,55	130,53	
Custo mensal c/óleo diesel	Km					2610,57
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		Valor Diário	Valor mensal
Consumo óleo motor/10.000 Km	20 litros	4 troca de óleo anuais, considerando um média anual de 40265,88 km	1.436,00		3,93	R\$ 119,67
Custo c/óleo do motor						R\$ 119,67
<b>Valor Total Oleo diesel e oleo motor</b>						<b>R\$ 2.730,24</b>
PNEUS E CÂMARAS						
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		Valor Diário	Valor
Custo do pneus 275	unidade	6,00	1.757,32	10.543,92	0,02	179,25
recapagem do pneu	unidade	1,00	424,22	424,22	0,02	7,21
Custo jogo câmaras aro 20	unidades	6,00	213,00	1.278,00	12,00	106,50
Custo jogo protetor pneus	unidade	6,00	40,95	245,70	12,00	20,48
<b>Custo total/Km rodado</b>	<b>Km/jogo</b>					<b>R\$ 313,43</b>

<b>Consumo combustivel, oleo motor e pneus</b>	<b>R\$ 5.654,24</b>
--	---------------------

04.336.100/0001-44

**LIMPATUR LIMPEZA  
URBANA LTDA**

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Despesas Administrativas					
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Anual	Valor Mensal
Material de uso e consumo	Mês	1	314,45	3.773,40	209,63
Contabilidade	Mês	0,20%	2.000,00	24.000,00	1.333,33
Energia Eletrica	Mês	1	400,00	4.800,00	266,67
Telefone	Mês	1	40,00	480,00	26,67
Agua	Mês	1	80,00	960,00	53,33
Administradores	Mês	0,3	1.560,00	18.720,00	1.040,00
Engenheiro da Segurança d eTrabalho	posto	0,3	1.000,00	1.000,00	55,56
Médico do Trabalho	posto	1	500,00	500,00	27,78
Apólice de Seguro	Mês	1	6.200,00	6.200,00	344,44
Engenheiro Ambiental	posto	0,33	6.600,00	6.600,00	366,67
<b>Valor Total Com despesas Administrativas</b>					<b>3.724,08</b>

04.336.100/0001-44

**LIMPATUR LIMPEZA  
URBANA LTDA**

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1305  
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Balança			
Valor unitário	Quantidade	Total Mensal	Total anual
R\$ 17,50	20	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

04.336.100/0001-44

LIMPATUR LIMPEZA  
URBANA LTDAR. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Lavagem			
Valor unitário	Quantidade mensal	Total mensal	Total anual
R\$ 130,00	20	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00

04.336.100/0001-44

**LIMPATUR LIMPEZA  
URBANA LTDA**R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

COMPOSIÇÃO DO PREÇO FINAL		
Descrição		Valor Total
Custo Total Mensal Mão de Obra Motorista + Coletor Mensal		R\$ 15.065,23
Custo Total mensal para aquisição de uniformes motorista +coletores		R\$ 436,51
Total Custo mensal com veículo		R\$ 5.460,40
Consumo combustível, óleo motor e pneus		R\$ 5.654,24
Lavagem do caminhão		R\$ 2.600,00
Balança		R\$ 350,00
Despesas Administrativas		R\$ 3.724,08
<b>Soma Total Sem Lucro</b>		<b>R\$ 33.290,46</b>
IMPOSTOS E TAXAS (CFE. ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO)		
Descrição	Sobre valor Total	Valor Total
ISS	3%	R\$ 998,71
PIS/COFINS	3,65%	R\$ 1.215,10
<b>TOTAL IMPOSTOS E TAXAS</b>		<b>R\$ 2.213,82</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>R\$ 35.504,28</b>
Lucro proposto pelo Município	5%	R\$ 1.775,21
<b>Total</b>		<b>R\$ 37.279,49</b>
<b>Custos por Km rodado</b>	<b>3.355,49</b>	<b>R\$ 11,11</b>
Valor Mensal	Mês	R\$ 37.279,49
Valor Anual	12	<b>R\$ 447.353,90</b>

04.336.100/0001-44

**LIMPATUR LIMPEZA  
URBANA LTDA**

R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 1395  
CEP 84.600-392 - SÃO BERNARDO  
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ





LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA  
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ 04.336.100/0001-44

## PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Data da Emissão  
01/01/2021 a 31/12/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Sistema Fiep SESEI

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

Sistema Fiep SESEI

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

### ELABORAÇÃO

Nome: Marcel Saloum  
CREA: 32760/D PR

Nome: Flavio Fernando Echs  
MTE: 000889.2 PR

Unidade do SESI - UO - União da Vitória  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 70  
União da Vitória PR  
84600-000

UO - União da Vitória

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

2

1445

**Índice**

CADASTRO DA UNIDADE..... 4

1 DOCUMENTO BASE..... 5

1.1 Introdução..... 5

1.2 OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS..... 5

1.3 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO..... 6

1.3.1 ANTECIPAÇÃO..... 6

1.3.2 RECONHECIMENTO..... 6

1.3.3 AVALIAÇÃO DE RISCO..... 6

PROBABILIDADE (P)..... 7

1.3.5 GRAVIDADE (G)..... 9

1.3.6 DETERMINAÇÃO DO RISCO..... 10

1.3.7 PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS (PR)..... 11

1.4 PLANEJAMENTO ANUAL - METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMAS..... 11

1.5 RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA..... 11

1.6 ORIENTAÇÕES GERAIS..... 12

1.7 CRITÉRIOS PARA MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO..... 12

1.8 REVISÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO DO PPR..... 13

1.9 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS..... 13

2.2.3 DEFINIÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE..... 14

2.3 IDENTIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS POR GHE..... 14

2.5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA..... 15

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO POR GHE..... 16

**CADASTRO DA UNIDADE**

<b>Razão Social</b> LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	<b>Nome</b> LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	<b>CNPJ</b> 04.336.100/0001-44
<b>Endereço</b> Rua Desembargador Costa Carvalho 1395	<b>CEP</b> 84600-392	
<b>Bairro</b> São Bernardo	<b>Cidade</b> União da Vitória	<b>UF</b> PR
<b>Telefone</b> (42) 3523-8103		
<b>CNAE</b> 3811-4/00	<b>Inscrição Estadual</b> 3	<b>Inscrição Municipal</b>
<b>Quantidade Total de Trabalhadores</b> 38	<b>Porte da empresa</b> Pequeno	<b>Homens</b> 34
		<b>Mulheres</b> 4
<b>Responsável pela Empresa</b>		
<b>Nome</b> LUISIANE SCARLET DA MAIA	<b>Cargo</b> SOCIA ADMINISTRADORA	
<b>Telefone</b> (42) 3522-3077		
<b>E-mail</b> luisianemaia1992@gmail.com		
<b>Contato com a Empresa</b>		
<b>Nome</b> LUISIANE SCARLET DA MAIA	<b>Cargo</b> SOCIA ADMINISTRADORA	
<b>Telefone</b> (42) 3522-3077		
<b>E-mail</b> luisianemaia1992@gmail.com		

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salimou. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafp.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salimou. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafp.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

## 1 DOCUMENTO BASE

### 1.1 Introdução

O PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais está regulamentado pela NR9 (Portaria 3.214/78) e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR-07, ou seja, com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

O PPRA é um programa de gerenciamento de Riscos Ambientais, que tem por objetivo a preservação da saúde e da integridade de todos os empregados da empresa, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Este relatório contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo os agentes ambientais físico, químicos e biológicos. Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Os dados levantados e a análise efetuada referem-se a situação encontrada por ocasião do levantamento. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois as conclusões poderão ser alteradas.

Estes dados constantes neste relatório servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições. Este relatório e o Plano de Ação Anual formarão o documento base do PPRA.

### 1.2 OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados com este trabalho é a melhoria das condições ambientais e de saúde dos empregados, levando a empresa não apenas ao atendimento dos requisitos legais, mas também, a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, caracterização e monitoramento dos perigos e fatores de riscos relacionados à atividade laboral:

- Caracterizar exposições aos fatores de riscos químicos, físicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho.
- Caracterizar a intensidade, frequência e o tipo de exposições para todos empregados da empresa.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os empregados.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos não aceitáveis.

UO - União da Vitória

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafpp.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

UO - União da Vitória

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafpp.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Manter os empregados cientes dos riscos existentes em seu ambiente de trabalho.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os empregados para que possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

### 1.3 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

No Programa de Prevenção de Riscos Ambientais seguiram-se as seguintes etapas:

#### 1.3.1 ANTECIPAÇÃO

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

#### 1.3.2 RECONHECIMENTO

Para elaboração do reconhecimento é realizada a caracterização de todos os empregados: ocupação na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes/perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de empregados que estão expostos a fatores de risco similares. A esses grupos de empregados damos o nome de Grupo Homogêneo de Exposição - GHE.

Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações quantitativas necessárias ao seu controle.

#### 1.3.3 AVALIAÇÃO DE RISCO

Processo global de estimar a magnitude do risco e decidir se ele é aceitável ou necessita de controles adicionais, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

Entende-se por:

- Fator de Risco - fonte ou situação com o potencial de provocar ferimentos humanos e/ou danos à saúde.
- Risco - resultado da combinação da probabilidade e da gravidade do dano.

UO - União da Vitória

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafpp.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

**PROBABILIDADE (P)**

A Probabilidade é a chance da exposição a um determinado fator de risco gerar danos à saúde ou integridade física do trabalhador. A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4. O índice P é definido utilizando-se abordagens ou critérios, conforme exemplos a seguir quando aplicável:

Categoria	Critérios para Probabilidade (P) do possível dano	
	Perfil de exposição QUALITATIVO	Perfil de exposição QUANTITATIVO
1 Pouco exposto	<p><b>Tipo de Exposição:</b> Eventual e/ou;</p> <p><b>Tempo de Exposição:</b> Curto e/ou;</p> <p><b>Nível de Exposição:</b> Baixo e/ou;</p> <p><b>Medida de proteção:</b> Não necessária ou existente e eficaz.</p>	<p>SEM EPI</p> <p>Exposição abaixo de 50% do Limite de Exposição Ocupacional (nível de ação) Ex: 50% do LT (abaixo do nível de ação)</p> <p>Se, com uso de EPI eficaz, a redução da exposição for inferior que 50% do LT.</p>
2 Moderadamente exposto	<p><b>Tipo de Exposição:</b> Intermitente e/ou;</p> <p><b>Tempo de Exposição:</b> Médio e/ou;</p> <p><b>Nível de Exposição:</b> Moderado e/ou;</p> <p><b>Medida de proteção:</b> Eficaz e eficaz.</p>	<p>COM EPI</p> <p>Exposição de 50% a 100% do Limite de Exposição Ocupacional (nível de ação) 50% ≤ E ≤ 100% do LT (nível de ação)</p> <p>Se, com uso de EPI eficaz, a redução da exposição obdiada for de 50% a 100% do LT.</p>
3 Muito exposto	<p><b>Tipo de Exposição:</b> Permanente e/ou;</p> <p><b>Tempo de Exposição:</b> Alto e/ou;</p> <p><b>Nível de Exposição:</b> Significativo e/ou;</p> <p><b>Medida de proteção:</b> Inexistente ou ineficaz; Sem garantia de eficácia.</p>	<p>Exposição de 100% a 200% do Limite de Exposição Ocupacional (nível de ação) 100% ≤ E ≤ 200% do LT</p> <p>Se, com uso de EPI, a exposição obdiada se mantiver de 100% a 200% do LT.</p>
4 Altamente exposto	<p><b>Tipo de Exposição:</b> Permanente e/ou;</p> <p><b>Tempo de Exposição:</b> Muito alto;</p> <p><b>Nível de Exposição:</b> Extremo;</p> <p><b>Medida de proteção:</b> Inexistente.</p>	<p>Exposição acima de 200% do Limite de Exposição Ocupacional (nível de ação) E &gt; 200% do LT</p> <p>Se, com uso de EPI, a redução da exposição obdiada continuar acima de 200% do LT.</p>

Fonte: Adaptada de ANIL.

A análise da tabela acima é realizada:

- a) A partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos, considerando as variáveis: tipo, tempo e nível de exposição e existência e eficácia das medidas de proteção;
- b) A partir do perfil quantitativo levando em consideração intensidade/concentração, tempo de exposição, frequência da exposição e eficácia das medidas de proteção, quando existentes;
- c) Em função do fator de proteção considerando a existência, adequação e eficácia de medidas preventivas e/ou de controle existentes, a fim de considerar a alteração/redução da probabilidade;
- d) Com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa, quando existente ou com base no setor de atividade econômica quando predominam situações similares;

Para efeitos de Tipo de exposição, considera-se o seguinte conceito:

- \*Eventual: A exposição do trabalhador (entrada na área de risco ou o contato com a fonte geradora) não tem previsão certa de ocorrer, mas, sabe-se que é possível que ocorra em dada circunstância e, muitas vezes é possível prever o tempo de exposição por conhecer a circunstância relacionada. Não previsto ou, com exposições curtas de no máximo 30 min. Ou que acontece por acaso, sem previsão e sem circunstância pré-determinada, sendo assim, no dia que ocorre pode ser uma exposição de jornada completa ou uma pequena exposição, não é possível prever.
- \*\*Intermitente: Acontece todos os dias, porém, de forma intermitente durante a jornada de trabalho (normalmente inferior a 50% do tempo) ou, apesar de previsto, não acontece todos os dias. Pode se dar pelas constantes entradas/saídas do empregado na área de risco ou pela exposição/uso intermitente da fonte geradora.
- \*\*\*Permanente: Acontece todos os dias e de forma permanente. Exposto continuamente durante praticamente toda jornada de trabalho. Ou o empregado trabalha o tempo todo na área de risco. Normalmente acontece durante o exercício de todas as suas funções.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldassinaturas.com.br/43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salom. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldassinaturas.com.br/43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

### 1.3.5 GRAVIDADE (G)

Para a graduação da gravidade do possível dano atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

Gravidade Índice de gravidade do dano	Critério qualitativo ao dano e/ou carcinogênicos confirmados LINACH ou ACGIH	Toxicidade do contaminante químico baseada nos limites de tolerância aplicáveis	
		Gás ou Vapor	Particulados
1	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas. Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis.	e > 500 ppm	≥ 10 mg/m <sup>3</sup>
2	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior. Lesão ou doença moderada, com efeitos reversíveis.	100 < e ≤ 500 ppm	1 < e < 10 mg/m <sup>3</sup>
3	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional. Lesão ou doença, com efeitos irreversíveis.	10 < e ≤ 100 ppm	0,1 < e ≤ 1 mg/m <sup>3</sup>
4	Cancerígenos LINACH e/ou Grupo A1 da ACGIH ou agente com efeito cáustico sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes. Outras Lesão ou doença incapacitante.	≤ 10 ppm	≤ 0,1 mg/m <sup>3</sup>

A graduação da gravidade do possível dano (G) também pode ser feita utilizando critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar danos, como por exemplo:

- Toxicidade, o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da ACGIH e da LINACH;
- Potencial de agentes químicos causarem possíveis danos quando em contato com olhos, mucosa e pele;
- A classificação para Agentes Biológicos poderá ser realizada de acordo com dados da Secretaria de Saúde, dados da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consulta com profissionais médicos, ou outros documentos técnicos disponíveis.

### 1.3.6 DETERMINAÇÃO DO RISCO

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na tabela abaixo, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

Tabela - Matriz de risco para estimar a categoria do risco.

P R O B A B I L I D A D E (P)	GRAVIDADE (G)			
	1	2	3	4
4	Altamente Exposto	Risco Médio - PR3	Risco Alto - PR2	Risco Crítico - PR1
3	Muito Exposto	Risco Baixo - PR4	Risco Médio - PR3	Risco Alto - PR2
2	Moderadamente Exposto	Risco Baixo - PR4	Risco Médio - PR3	Risco Alto - PR2
1	Pouco Exposto	Risco Irrelevante - N/A	Risco Baixo - PR4	Risco Médio - PR3
	Leve	Moderado	Significativo	Muito Significativo

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

### 1.3.7 PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS (PR)

Para priorização das ações foi utilizado o seguinte critério:

Risco	Priorização do Risco
Crítico	Risco não aceitável - Propor uma ação corretiva a ser adotada imediatamente. Reavaliar o risco após a medida ter sido adotada ou implantada.
Alto	Risco não aceitável - Planejar ação de curto e médio prazo. Devem-se reavaliar as rotinas e controles existentes e implantar novos controles e ações.
Médio	Risco não aceitável (exceto para $G = 4$ e $P = 1$ ). Planejar ação de médio e longo prazo. Devem-se reavaliar as rotinas e controles existentes e implantar novos controles e ações.
Baixo	Riscos aceitáveis - Será mantido controle operacional existente, bem como avaliar a necessidade de estabelecer rotinas de medição/monitorização, quando necessário.
Irrelevante	Riscos aceitáveis - Não há necessidade de estabelecer ação.

Observações:

- Para os riscos não aceitáveis será implementado: Controle Operacional e Plano de Ação.
- Para todos os riscos devem-se manter rotinas de medição e monitoramento e em particular para o risco médio ( $G = 4$  e  $P = 1$ ), alto e crítico a empresa realizará monitoramento dos controles operacionais com mais rigor.

### 1.4 PLANEJAMENTO ANUAL - METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMAS

O planejamento Anual encontra-se anexo a este documento.

As ações previstas, considerando a viabilidade técnica, seguirão sequencialmente a hierarquia de medidas de controle previstas na NR 9.

### 1.5 RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

- SESI - Serviço Social da Indústria.
  - Elaborar o PPRa e fornecer informações técnicas sobre o programa.
- Empregador
  - Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRa como atividade permanente da empresa.

- Nomear pessoa responsável para condução do programa (coordenador).
- Providenciar atualização do programa sempre que ocorrer qualquer alteração relativa ao ambiente e ao processo.

#### c) Empregados

- Colaborar e participar na implementação e execução do PPRa.
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos, normas e informativos.
- Informar aos superiores ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos empregados.

### 1.6 ORIENTAÇÕES GERAIS

- O documento-base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR-5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas desta Comissão.
- O documento-base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes.
- Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRa.
- Os fatores de riscos ergonômicos deverão ser avaliados através de AET, usando ferramentas específicas de ergonomia e realizado por profissional legalmente habilitado.
- Os fatores de riscos mecânicos e de acidentes deverão ser avaliados através de ferramentas apropriadas de acordo com o tipo de risco. Há necessidade de criar procedimentos de segurança que atenda no mínimo os requisitos das NR (10, 11, 12, 13, 23, 33, 35,36).
- Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRa para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

### 1.7 CRITÉRIOS PARA MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Para monitoramento da exposição à empresa deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- Se houver sazonalidade de produção e/ou condições climáticas;
- Se houver aumento de produção que implique na alteração da exposição;
- Se houver implantação ou alteração das medidas de controle coletivas para avaliação da eficácia;

- Para Benzeno (se houver): seguir a periodicidade determinada no Acordo Nacional do Benzeno.
- Para riscos críticos e altos, verificar a necessidade de monitorar com maior frequência visando acompanhar a eficácia das medidas de controle;
- Para fator de risco em Nível de Ação, verificar a necessidade de monitorar para não atingir Limite de Tolerância;
- Se houver indícios de acometimento de empregado ou grupo de empregados expostos;
- A periodicidade do monitoramento poderá ser alterada se as condições de trabalho forem estáveis, exceto se houver exigência legal em contrário.

### 1.8 REVISÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO DO PPRa

O PPRa deverá ser avaliado de forma global sempre que necessário e no mínimo anualmente com o objetivo de medir a eficácia do programa observando se foram cumpridas todas as metas descritas no planejamento anual e se as medidas de controle adotadas realmente eliminaram, neutralizaram ou reduziram os riscos e/ou se houve o aparecimento de novos riscos no ambiente de trabalho.

### 1.9 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

O presente documento-base, suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos com a CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da NR-05, conforme o caso.

Criar mecanismos de divulgação dos riscos levantados no PPRa para todos os empregados da empresa.

Deverá ser mantido pela empresa registro do histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRa. Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

O documento base e todos os documentos que comprovem sua implantação deverão estar disponíveis na empresa para as autoridades competentes.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos empregados interessados ou seus representantes.

### 2.2.3 DEFINIÇÃO DOS GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE

GHE corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.



Abaixo estão relacionados todos os GHE's estabelecidos com base na identificação dos fatores de riscos.

GHE	CARGO
ADMINISTRATIVO- UNIÃO DA VITÓRIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SOCIO SOCIA ADMINISTRADORA
CAPANEMA - COLETA (COLETOR DE LIXO)	COLETOR DE LIXO- 44HRS SEMANAIS
CATANDUVAS - COLETA (MOTORISTA TOCO)	MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS
CATANDUVAS - COLETA (COLETOR DE LIXO)	COLETOR DE LIXO
CATANDUVAS - COLETA (MOTORISTA CAMINHÃO)	MOTORISTA CAMINHÃO
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO (CONTROLADOR DE ACESSO)	CONTROLADOR DE ACESSO
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO (ENCARREGADO DE EQUIPE)	ENCARREGADO DE EQUIPE
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO (OPERADOR ESCAVADEIRA)	OPERADOR DE ESCAVADEIRA
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO (TRATOR ESTEIRA)	OP TRATOR DE ESTEIRA
CIAS- JAPIRA - ADM ATERRO (SERVIÇOS GERAIS)	SERVIÇOS GERAIS
PLANALTO - COLETA (COLETOR DE LIXO)	COLETOR DE LIXO- 44HR SEMANAIS
PLANALTO - COLETA (MOTORISTA TOCO)	MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA (COLETOR DE LIXO)	COLETOR DE LIXO
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA (ENCARREGADO DE EQUIPE)	ENCARREGADO DE EQUIPE
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA (MOTORISTA CAMINHÃO)	MOTORISTA CAMINHÃO
UNIÃO DA VITÓRIA - COLETA E ATERRO (OPERADOR DE ESCAVADEIRA)	OPERADOR DE ESCAVADEIRA
WENCESLAU BRAZ (MOTORISTA TOCO)	MOTORISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS

### 2.3 IDENTIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS POR GHE

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento, o ambiente, a atividade, o empregado e o agente.


Para cada GHE, foi elaborada a planilha de identificação de perigos e avaliação de riscos que segue no corpo do documento.


 <b>SESI</b>	<b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b>	 <b>SESI</b>
--	-------------------------------------	--

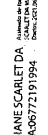
## 2.5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi desenvolvido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, devendo ser mantido por um período mínimo de 20 anos, sendo que o acompanhamento e todas as medidas necessárias para a implantação do mesmo são de exclusiva responsabilidade da Empresa.



A anotação de responsabilidade técnica, pela elaboração deste documento, encontra-se em anexo.

<b>Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho</b> Nome: Marcel Salloum CREA: 32760/D PR CPF: 820.402.579-34 NIT: 126.34448.51-3	<b>Assinatura</b> 
---	--

<b>Técnico(a) de Segurança do Trabalho</b> Nome: Flavio Fernando Echis MTE: 000889.2 PR CPF: 925.553.149-20 NIT: 124.86686.68-3	<b>Assinatura</b> 
---	--

<b>Responsável pela Empresa</b> Nome: LUISIANE SCARLET DA MAIA Identificação: SOCIA ADMINISTRADORA	<b>Assinatura</b> 
--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasasinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

 <b>SESI</b>	<b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b>	 <b>SESI</b>
---	-------------------------------------	--

## TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO POR GHE

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasasinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasasinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.





LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

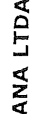


**Total de trabalhadores expostos:** 3  
**Sector / Ambiente:** Administrativo - União da Vitória (Assistente Administrativo)  
**Descrição do Sector:** O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, lã de vidro, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².  
**Cargos:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**SOCIO ADMINISTRADORA**  
**COLETORES DE LIXO:** 4HX SEMANAIS  
**Descrição das Atividades do Cargo:** Realiza funções administrativas, realiza auditorias internas, participa de certames, dirige veículos da empresa. Realiza atividades administrativas, visita clientes. Realiza atividades administrativas, visita clientes.

Agente de Risco	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fontes / Geradores	Tratamento / Meio de Propagação	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição		Avaliação do Risco		
					EPI	Nome / Atenuação	Intens./Conc.	Técnica / Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalho)	NR-15 Anexo 1 / Anexo 2 (dB(A))	Ruído de fundo (CA) inversões	Ar por meio de ondas	NA	NA	Não Quantificável	IN	1	2	Risco Baixo - PR4

**LEGENDA:**  
 CA (Certificado de Aprovação), Conc. (Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI (Equipamento de Proteção Individual), EV (Evento), IN (Intermitente), PMT (Permanente)  
 1 (Insuficiente), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo) (Exposto), PR (Prioridade)  
 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.potalebasnaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.



LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA



**Total de trabalhadores expostos:** 3  
**Sector / Ambiente:** Capanema - Coleta (Coletor de Lixo)  
**Descrição do Sector:** Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.  
**Cargos:** CAPANEMA/PR - COLETA  
**COLETORES DE LIXO:** 4HX SEMANAIS  
**Descrição das Atividades do Cargo:** Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas, refilcar, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixo no caminhão, opere prisma (Computador) do caminhão.

Agente de Risco	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fontes / Geradores	Tratamento / Meio de Propagação	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição		Avaliação do Risco		
					EPI	Nome / Atenuação	Intens./Conc.	Técnica / Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Radiação ultravioleta (UV) na faixa (catarata); (Luz Dermatos e biológicos)	NR 15 - Anexo 7 / Anexo 8	Radiação solar	Ar por meio de ondas	Protetor Solar	NA	NA	Avançada Qualitativa	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Doenças infecciosas e parasitárias	NR-15, Anexo 14	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias	Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avançada Qualitativa	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalho)	NR 15 / Anexo 1 / Anexo 2 (dB(A))	MOTOR Caminhão	Ar por meio de ondas	NA	NA	79,2 dB(A)	NHO 01	1	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Perda de umidade da pele	NR 15	Trabalho em dias de chuva	Contato	NA	NA	NA	Avançada Qualitativa	2	1	Risco Baixo - PR4
Físicos	Vibração de corpo inteiro (cabeça, costas, membros superiores e inferiores)	NR 15, Anexo 8 / Anexo 9 / Anexo 10	MOTOR Caminhão	Ar por meio de ondas	NA	NA	Não Quantificável	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15, Anexo 11	Monóxido de carbono	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	NA	NA	Avançada Qualitativa	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Silício livre (sílica) pulmonar	NR 15, Anexo 12	Ar por meio de ondas	Ar, vias respiratórias	NA	NA	Não Quantificável	IN	3	4	Risco Alto - PR2
Químicos	Doenças respiratórias	ACGIH / 3,0000 mg/m3	Ar por meio de ondas	Ar, exposição de trabalho	NA	NA	Não Quantificável	IN	1	2	Risco Baixo - PR4

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.potalebasnaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Agente	Fator de Risco	Fator de Exposição	Período de Exposição	Avaliação do Risco	
				P	G

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

**Sector / Ambiente:** CAPA/EMA/PR - COLETA

**Capacema - Coleta (Motozistas Teço)**

**Reconhecimento:** ( X ) Antecipação

**Descrição das Atividades do Cargo:** Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas. Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no abano, fazer análises em painéis, comandar equipes de trabalho, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realizar substituição de peças, dirigir veículos.

Agente	Fator de Risco	Fator de Exposição	Período de Exposição	Avaliação do Risco			
				P	G		
Físicos	Vibração de corpo inteiro	NR-15, Anexo 7 / m/s²	Propagação de ondas	NA	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Doenças infecciosas	NR-15, Anexo 7 / NA	Resíduos urbanos	NA	2	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Radiação ultravioleta	NR-15, Anexo 7 / AB(A)	Ar por meio de ondas	NA	3	2	Risco Médio - PR3
Físicos	Radiação ultravioleta	NR-15, Anexo 7 / AB(A)	Propagação de ondas	NA	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Óleo mineral	NR-15, Anexo 7 / NA	Ar, vias respiratórias	NA	2	4	Risco Alto - PR2

**LEGENDA:** CA (Certificado de Aprovação), Conc (Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medidas Administrativas), EPI (Equipamento de Proteção Individual), EV (Eventual), IN (Intermitente), PMT (Permanente), G (Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), Intensidade: NA (Não se aplica), P (Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR (Prioridade)

**SESI** **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA** **SESI**

**Total de trabalhadores expostos:** **3** **Catandúvas - Coleta (Coletor de Lixo)** Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento

**Sector / Ambiente:** **CATANDUVAS/SC - COLETA**

**Descrição do Setor:** **Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.**

**Cargos:** **COLETORES DE LIXO**

**Descrição das Atividades do Cargo:** **Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas: retirando, amontando e coletando resíduos e resíduos dos cestos e tambores, pôr sacos de lixo no caminhão, operar prensa (compactador) do caminhão.**

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) / Gerador(s)	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existentes(s)		Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco				
					EPC/MA Nome	EPI Nome / C A		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto danos nos olhos (catarata, catarata, etc.) e na pele (Luz Ultravioleta Negra)	NR 15, Anexo 7 / NA	Radiação solar	Propagação por ondas	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos, doenças infecciosas, bactérias patogênicas e parasitárias, fungos, príons, vírus e outros)	NR 15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias, contato dérmico	Luva de Segurança	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalho)	NR 15, Anexo 1 / 85,0 dB(A)	Motor, Caminhão	Ar por meio de ondas	NA	NA	79,2 dB(A)	NHO 01	PMT	1	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Perda de camada protetora da pele	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	Contato	Vestimentas tipo Chuva	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	1	Risco Baixo - PR4
Físicos	Vibração de corpo inteiro (acelerações) dos membros superiores, exposição normalizada da - antr)	NR 15, Anexo 11 / 1,100 m/s²	Propagação do Caminhão	Ar por meio de ondas	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido de carbono	Ar, vias respiratórias, contato dérmico	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Silício livre (sílica cristalizada) - poeira respirável	NR 15, Anexo 12 / Anexo IV, Decreto 3048/99, Anexo 1, RC (Grupo 1), /	Ambiente de trabalho	Ar, vias respiratórias	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	3	4	Risco Alto - PR2
Químicos	Partículas respiráveis ou de baixa solubilidade) - natureza do agente ou agente suspensa)	ACGH / Anexo 3, 3.000 mg/m³	Ambiente de trabalho	Ar, vias respiratórias	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	2	Risco Baixo - PR4

**SESI** **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA** **SESI**

**Total de trabalhadores expostos:** **3** **Catandúvas - Coleta (Coletor de Lixo)** Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento

**Sector / Ambiente:** **CATANDUVAS/SC - COLETA**

**Descrição do Setor:** **Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.**

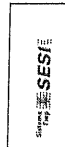
**Cargos:** **COLETORES DE LIXO**

**Descrição das Atividades do Cargo:** **Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas: retirando, amontando e coletando resíduos e resíduos dos cestos e tambores, pôr sacos de lixo no caminhão, operar prensa (compactador) do caminhão.**

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) / Gerador(s)	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existentes(s)		Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco				
					EPC/MA Nome	EPI Nome / C A		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto danos nos olhos (catarata, catarata, etc.) e na pele (Luz Ultravioleta Negra)	NR 15, Anexo 7 / NA	Radiação solar	Propagação por ondas	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos, doenças infecciosas, bactérias patogênicas e parasitárias, fungos, príons, vírus e outros)	NR 15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias, contato dérmico	Luva de Segurança	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalho)	NR 15, Anexo 1 / 85,0 dB(A)	Motor, Caminhão	Ar por meio de ondas	NA	NA	79,2 dB(A)	NHO 01	PMT	1	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Perda de camada protetora da pele	NR 15, Anexo 10 / NA	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	Contato	Vestimentas tipo Chuva	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	1	Risco Baixo - PR4
Físicos	Vibração de corpo inteiro (acelerações) dos membros superiores, exposição normalizada da - antr)	NR 15, Anexo 11 / 1,100 m/s²	Propagação do Caminhão	Ar por meio de ondas	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15, Anexo 11 /	Monóxido de carbono	Ar, vias respiratórias, contato dérmico	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Silício livre (sílica cristalizada) - poeira respirável	NR 15, Anexo 12 / Anexo IV, Decreto 3048/99, Anexo 1, RC (Grupo 1), /	Ambiente de trabalho	Ar, vias respiratórias	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	3	4	Risco Alto - PR2
Químicos	Partículas respiráveis ou de baixa solubilidade) - natureza do agente ou agente suspensa)	ACGH / Anexo 3, 3.000 mg/m³	Ambiente de trabalho	Ar, vias respiratórias	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	1	2	Risco Baixo - PR4







**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**



**Total de trabalhadores expostos:** 1  
**Setor / Ambiente:** Cias- Japira - Adm Aterro (Operador/Trator Esteira)  
**Descrição do Setor:** Fases: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento  
**CIAS- JAPIRA/PR- ADM ATERRO**  
 O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, ps direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².  
**Cargas:** Descrição das Atividades do Cargo  
 Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos na empresa a trabalho, fixo o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de lixão e a limpeza de a contêineres dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite Expostão	Fonte(s) / Gerador	Trjetori	Controlo(s) Existentes		Perfil de Expostão		Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C Atenuaç	Intens./ Técnica	Utilizada	Expostão	P	G
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto nos olhos e na pele, radiação ionizante, ondas de rádio de curta e longa onda (Luz Vermelha, Verde, Amarela, Verde, Azul, Roxo, Ultravioleta, Raios X, Raios Gama, Raios Cósmicos)	Câncer de pele, catarata, danos aos olhos, dermatites, queimaduras	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação de ondas	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3
Físicos	Vibração de corpo inteiro (vibração mecânica)	Alterações neurológicas, resultantes de exposição prolongada	NR 15- Anexo 7 / NA	Escavadeira	Propagação de ondas	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	1	3
Químicos	Hidrocarb. aromáticos	Depressão do Sistema Nervoso Central, Encefalopatia, neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e lubrificantes	Contato dérmico	Luva de Segurança - 19543	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	2	Risco Baixo - PR4
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e parasitários	Doenças infecciosas, parasitárias, zoonoses, doenças respiratórias, alergias, doenças transmitidas por vetores, doenças transmitidas por artrópodos, doenças transmitidas por moluscos, doenças transmitidas por caracóis, doenças transmitidas por outros)	NR 15 - Anexo 14 / NA	Ambiente	Contato dérmico	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalho em turnos)	Perda auditiva, tinnitus, zumbido, hipertensão, doenças cardiovasculares, doenças neurológicas, doenças mentais, doenças transmitidas por outros)	NR 15- Anexo 1 / Anexo 2	Requisição	Propagação de ondas	NA	NA	79,0 dB(A)	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Óleo diesel, hidrocarb. totais, metais pesados, pesticidas, herbicidas, fungicidas, inseticidas, outros)	Depressão do Sistema Nervoso Central, encefalopatia, neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	ACGH / 100,00	Óleo Diesel	Contato dérmico	Luva de Segurança	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	2	Risco Baixo - PR4

**LEGENDA:** CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual)



**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**



**Agente:** Fator de Risco  
**Possível Dano:** ( ) Estresse, ( ) Insônia, ( ) Irritabilidade, ( ) Ansiedade, ( ) Depressão, ( ) Doenças cardiovasculares, ( ) Doenças respiratórias, ( ) Doenças neurológicas, ( ) Doenças mentais, ( ) Doenças transmitidas por outros)  
**Intens./ Técnica:** ( ) Pouco Exposto, ( ) Moderadamente Exposto, ( ) Muito Exposto, ( ) Muito Significativo, ( ) Extremamente Exposto, ( ) Perigosíssimo

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite Expostão	Fonte(s) / Gerador	Trjetori	Controlo(s) Existentes		Perfil de Expostão		Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C Atenuaç	Intens./ Técnica	Utilizada	Expostão	P	G
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto nos olhos e na pele, radiação ionizante, ondas de rádio de curta e longa onda (Luz Vermelha, Verde, Amarela, Verde, Azul, Roxo, Ultravioleta, Raios X, Raios Gama, Raios Cósmicos)	Câncer de pele, catarata, danos aos olhos, dermatites, queimaduras	NR 15- Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação de ondas	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3
Físicos	Vibração de corpo inteiro (vibração mecânica)	Alterações neurológicas, resultantes de exposição prolongada	NR 15- Anexo 7 / NA	Escavadeira	Propagação de ondas	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	1	3
Químicos	Hidrocarb. aromáticos	Depressão do Sistema Nervoso Central, Encefalopatia, neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	NR 15 - Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e lubrificantes	Contato dérmico	Luva de Segurança - 19543	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	2	Risco Baixo - PR4
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e parasitários	Doenças infecciosas, parasitárias, zoonoses, doenças respiratórias, alergias, doenças transmitidas por vetores, doenças transmitidas por artrópodos, doenças transmitidas por moluscos, doenças transmitidas por caracóis, doenças transmitidas por outros)	NR 15 - Anexo 14 / NA	Ambiente	Contato dérmico	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalho em turnos)	Perda auditiva, tinnitus, zumbido, hipertensão, doenças cardiovasculares, doenças neurológicas, doenças mentais, doenças transmitidas por outros)	NR 15- Anexo 1 / Anexo 2	Requisição	Propagação de ondas	NA	NA	79,0 dB(A)	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Óleo diesel, hidrocarb. totais, metais pesados, pesticidas, herbicidas, fungicidas, inseticidas, outros)	Depressão do Sistema Nervoso Central, encefalopatia, neuropatia periférica, anemia aplástica, leucemia	ACGH / 100,00	Óleo Diesel	Contato dérmico	Luva de Segurança	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	2	Risco Baixo - PR4

**LEGENDA:** CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual)

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) / Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco			
				Nome	EPI	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto raios infravermelhos (400 a 3200 nm (Luz Solar)); Radiação de corpo negro (Infravermelho); Vibração de corpo inteiro (Aerossóis);	NR-15, Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Protetor Solar	NA	NA	NA	NA	2	3	Risco Médio - PK3

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) / Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco			
				Nome	EPI	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto raios infravermelhos (400 a 3200 nm (Luz Solar)); Radiação de corpo negro (Infravermelho); Vibração de corpo inteiro (Aerossóis);	NR-15, Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Protetor Solar	NA	NA	NA	NA	2	3	Risco Médio - PK3

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) / Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco			
				Nome	EPI	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto raios infravermelhos (400 a 3200 nm (Luz Solar)); Radiação de corpo negro (Infravermelho); Vibração de corpo inteiro (Aerossóis);	NR-15, Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Protetor Solar	NA	NA	NA	NA	2	3	Risco Médio - PK3
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Aerossóis);	NR-15, Anexo 8 / NA	Escavadeiras Hidráulicas	NA	NA	NA	NA	NA	1	3	Risco Baixo - PK4
Químicos	Agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos, parasitas, etc.);	NR-15, Anexo 11 / NA	Óleos, graxas e resinas	NA	NA	NA	NA	NA	2	2	Risco Baixo - PK4
Físicos	Ruído contínuo (audível por mais de 85,0 dB(A));	NR-15, Anexo 1 / NA	Ambientes urbanos	NA	NA	NA	NA	NA	1	2	Risco Baixo - PK4
Químicos	Agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos, parasitas, etc.);	NR-15, Anexo 14 / NA	Ambientes urbanos	NA	NA	NA	NA	NA	2	3	Risco Médio - PK3

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturnas.com.br:43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) / Geradora(s)	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco	
					EPC/MA Nome	EPI Nome / Fator de Proteção	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	P	G
Físicos	Radiação ionizante	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Vias de absorção cutânea	NA	NA	NA	NA	2	3
Físicos	Ruído	NR 15 - Anexo 1 / 85dB(A)	MOTOR - Caminhão Ambiental	Vias de absorção auditiva	NA	NA	NA	NA	1	2
Físicos	Vibrações	NR 15 - Anexo 10 / NA	Trabalho em dias de chuva	Vias de absorção por contato	NA	NA	NA	NA	2	1
Físicos	Campanhas de alta pressão	NR 15 - Anexo 8 / 1.000 m/s²	Propagação por ondas	Vias de absorção por contato	NA	NA	NA	NA	2	3
Químicos	Misturas de carbonos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Mistura de resíduos veiculares	Vias de absorção respiratória e dérmica	NA	NA	NA	NA	1	2
Químicos	Silica livre	NR 15 - Anexo 12 / 0,1 mg/m³	Ambiente de trabalho	Vias de absorção respiratória	NA	NA	NA	NA	3	4
Químicos	Fibras sintéticas	NR 15 - Anexo 13 / 0,1 mg/m³	Ambiente de trabalho	Vias de absorção respiratória	NA	NA	NA	NA	1	2

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) / Geradora(s)	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco	
					EPC/MA Nome	EPI Nome / Fator de Proteção	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	P	G
Físicos	Radiação ionizante	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Vias de absorção cutânea	NA	NA	NA	NA	2	3
Físicos	Ruído	NR 15 - Anexo 1 / 85dB(A)	MOTOR - Caminhão Ambiental	Vias de absorção auditiva	NA	NA	NA	NA	1	2
Físicos	Vibrações	NR 15 - Anexo 10 / NA	Trabalho em dias de chuva	Vias de absorção por contato	NA	NA	NA	NA	2	1
Físicos	Campanhas de alta pressão	NR 15 - Anexo 8 / 1.000 m/s²	Propagação por ondas	Vias de absorção por contato	NA	NA	NA	NA	2	3
Químicos	Misturas de carbonos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Mistura de resíduos veiculares	Vias de absorção respiratória e dérmica	NA	NA	NA	NA	1	2
Químicos	Silica livre	NR 15 - Anexo 12 / 0,1 mg/m³	Ambiente de trabalho	Vias de absorção respiratória	NA	NA	NA	NA	3	4
Químicos	Fibras sintéticas	NR 15 - Anexo 13 / 0,1 mg/m³	Ambiente de trabalho	Vias de absorção respiratória	NA	NA	NA	NA	1	2

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) / Geradora(s)	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco	
					EPC/MA Nome	EPI Nome / Fator de Proteção	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	P	G
Físicos	Radiação ionizante	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Vias de absorção cutânea	NA	NA	NA	NA	2	3
Físicos	Ruído	NR 15 - Anexo 1 / 85dB(A)	MOTOR - Caminhão Ambiental	Vias de absorção auditiva	NA	NA	NA	NA	1	2
Físicos	Vibrações	NR 15 - Anexo 10 / NA	Trabalho em dias de chuva	Vias de absorção por contato	NA	NA	NA	NA	2	1
Físicos	Campanhas de alta pressão	NR 15 - Anexo 8 / 1.000 m/s²	Propagação por ondas	Vias de absorção por contato	NA	NA	NA	NA	2	3
Químicos	Misturas de carbonos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Mistura de resíduos veiculares	Vias de absorção respiratória e dérmica	NA	NA	NA	NA	1	2
Químicos	Silica livre	NR 15 - Anexo 12 / 0,1 mg/m³	Ambiente de trabalho	Vias de absorção respiratória	NA	NA	NA	NA	3	4
Químicos	Fibras sintéticas	NR 15 - Anexo 13 / 0,1 mg/m³	Ambiente de trabalho	Vias de absorção respiratória	NA	NA	NA	NA	1	2

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) / Geradora(s)	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco	
					EPC/MA Nome	EPI Nome / Fator de Proteção	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	P	G
Físicos	Radiação ionizante	NR 15 - Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Vias de absorção cutânea	NA	NA	NA	NA	2	3
Físicos	Ruído	NR 15 - Anexo 1 / 85dB(A)	MOTOR - Caminhão Ambiental	Vias de absorção auditiva	NA	NA	NA	NA	1	2
Físicos	Vibrações	NR 15 - Anexo 10 / NA	Trabalho em dias de chuva	Vias de absorção por contato	NA	NA	NA	NA	2	1
Físicos	Campanhas de alta pressão	NR 15 - Anexo 8 / 1.000 m/s²	Propagação por ondas	Vias de absorção por contato	NA	NA	NA	NA	2	3
Químicos	Misturas de carbonos	NR 15 - Anexo 11 / NA	Mistura de resíduos veiculares	Vias de absorção respiratória e dérmica	NA	NA	NA	NA	1	2
Químicos	Silica livre	NR 15 - Anexo 12 / 0,1 mg/m³	Ambiente de trabalho	Vias de absorção respiratória	NA	NA	NA	NA	3	4
Químicos	Fibras sintéticas	NR 15 - Anexo 13 / 0,1 mg/m³	Ambiente de trabalho	Vias de absorção respiratória	NA	NA	NA	NA	1	2

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafap.portheassnaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.





# LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA



Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Pont(s) Geradora(s)	Trajetória / Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco		
					EPI	EPC/MA	Nome / C	Atenuação	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição

LEGENDA:  
 Conc. (Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI (Eq. upamento de Proteção Individual), EV (Evento), NA (Não se aplica), C (Grauidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo) (Exposto), P (Probabilidade), NA (Não se aplica), P (Probabilidade), Probabilidades: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR (Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salomun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemapp.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

# LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA



Planoalto - Coleta (Motorista Toco)

Sator / Ambiente	Descrição do Setor	Faz: ( ) Antecipação		( X ) Reconhecimento
		PIANALTO/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.	

Dirigi o comitido para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no altura, fazer a notações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, troca de lâmpadas.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fontes / Geradora(s)	Trajetória / Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco					
					EPI	EPC/MA		Nome / C	Atenuação	Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P
Físicos	Vibração de corpo osteomuscular; (scaelerop) resultante de espasmos normalizados da - aren)	NR 15 Anexo 6 / 1.1000 m/s² / 1.1000 m/s²	Cominidade	Propagação por ondas	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos	NR 15 Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, Vias respiratórias	Não impedimento de contato dérmico	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhistas)	NR 15 Anexo 1 / 85,0 dB(A)	Mecor Cominidade	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	3	2	Risco Médio - PR3
Físicos	Radiação ultravioleta	NR 15 Anexo 7 / NA	Radiação solar	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Irritantes oculares, irritantes das vias respiratórias superiores, metais pesados, Refinador de traça ou média	NR 15, Anexo 7 / NA	Manutenção de equipamentos	Ar, Vias respiratórias	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	4	Risco Alto - PR2

LEGENDA:  
 CA (Certificado de Aprovação), Conc. (Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI (Eq. upamento de Proteção Individual), EV (Evento), IN (Intermitente), PMT (Probabilidade), P (Probabilidade), Probabilidades: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR (Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salomun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemapp.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

**Total de trabalhadores expostos:** Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo)  
**Sector / Ambiente:** SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA  
**Descrição das Atividades do Cargo:** Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas. Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas reitando, amonizando e coletando de lixo (compartib).  
**COLETORES DE LIXO**

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite Expostão	Fontes / Geradora	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco				
					EPC/MA Nome / Nome / C A	EPI Nome / Nome / C A	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada					
Físicos	Exposição ultravioleta, radiação nos olhos e a pele (catarata, cataratas, glaucoma, etc.); Luz (Luz Ultravioleta e Infravermelha)	NR 15 - Radiação Solar	Radiação Solar	Propagação por ondas	NA	Protetor Solar	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3	
Biológicos	Agentes biológicos, infecções, doenças infecciosas, bactérias, vírus, protozoários, parasitas, fungos, prions, etc.	NR 15 - / NA	Resíduos urbanos	Contato com o lixo	NA	Luva de Segurança	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3	
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalho)	NR 15 - Acústico 85,0 dB(A)	Máquina / Equipamento	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	79,2 dB(A)	NHO 01	PMT	1	2	Risco Baixo - PR1
Físicos	Perda da capacidade da pele	NR 15 - Anexo 10	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	Contato com o sol	NA	Vestimenta adequada	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	1	Risco Baixo - PR1	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (celulares, trânsito, etc.)	NR 15 - Anexo 8 / m/s²	Máquina / Equipamento	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	IN	2	3	Risco Médio - PR3	
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15 - Anexo 11	Monóxido de carbono veicular	Ar, vias respiratórias	NA	NA	NA	Não Quantificado	IN	1	2	Risco Baixo - PR4	
Químicos	Silício livre (sílica cristalina), poeira respirável	NR 15 - Anexo 12 / mg/m³	Ambiente de trabalho	Ar, vias respiratórias	NA	NA	NA	Não Quantificado	IN	3	4	Risco Alto - PRZ	
Químicos	Partículas em suspensão	NR 15 - Anexo 13 / mg/m³	Ambiente de trabalho	Ar, vias respiratórias	NA	NA	NA	Não Quantificado	IN	1	2	Risco Baixo - PR1	

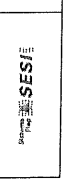
Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite Expostão	Fontes / Geradora	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco				
					EPC/MA Nome / Nome / C A	EPI Nome / Nome / C A	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada					
Físicos	Exposição ultravioleta, radiação nos olhos e a pele (catarata, cataratas, glaucoma, etc.); Luz (Luz Ultravioleta e Infravermelha)	NR 15 - Radiação Solar	Radiação Solar	Propagação por ondas	NA	Protetor Solar	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3	
Biológicos	Agentes biológicos, infecções, doenças infecciosas, bactérias, vírus, protozoários, parasitas, fungos, prions, etc.	NR 15 - / NA	Resíduos urbanos	Contato com o lixo	NA	Luva de Segurança	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	2	3	Risco Médio - PR3	
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalho)	NR 15 - Acústico 85,0 dB(A)	Máquina / Equipamento	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	79,2 dB(A)	NHO 01	PMT	1	2	Risco Baixo - PR1
Físicos	Perda da capacidade da pele	NR 15 - Anexo 10	Trabalho a céu aberto em dias de chuva	Contato com o sol	NA	Vestimenta adequada	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	1	Risco Baixo - PR1	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (celulares, trânsito, etc.)	NR 15 - Anexo 8 / m/s²	Máquina / Equipamento	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	IN	2	3	Risco Médio - PR3	
Químicos	Monóxido de carbono	NR 15 - Anexo 11	Monóxido de carbono veicular	Ar, vias respiratórias	NA	NA	NA	Não Quantificado	IN	1	2	Risco Baixo - PR4	
Químicos	Silício livre (sílica cristalina), poeira respirável	NR 15 - Anexo 12 / mg/m³	Ambiente de trabalho	Ar, vias respiratórias	NA	NA	NA	Não Quantificado	IN	3	4	Risco Alto - PRZ	
Químicos	Partículas em suspensão	NR 15 - Anexo 13 / mg/m³	Ambiente de trabalho	Ar, vias respiratórias	NA	NA	NA	Não Quantificado	IN	1	2	Risco Baixo - PR1	

**LEGENDA:**  
 CA (Certificado de Aprovação), Conc. (Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI (Equipamento de Proteção Individual), IN (Intermitente), PMT (Permanente), G (Gravidade), Gravidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), Intens. (Intensidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR (Prioridade)

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.fap.br/portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.



### LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA



**Total de trabalhadores expostos:** 3  
**Santo Antonio da Platina - Coleta (Motociclista Caminhão)**  
**Sector / Ambiente:** ( ) Antecipação (X) Reconhecimento  
**SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA**  
**Descrição das Atividades do Cargo:** ( ) Antecipação (X) Reconhecimento  
 Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.  
**Cargos:** Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no abrigo, fazer análises em planilhas, comandar equipes de trabalho, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realizar substituição de pneus.  
**MOTORISTA CAMINHÃO**

Agentes	Fator de Perigo / Risco	Redes Legais / Limite de Exposição	Fon(s) / Trajetória / Meio de Propagação / Via de Absorção	Controle(s) Existente(s)		Perfis de Exposição / Intensidade / Conc.	Tipo da Utilizada / Exposição	Avaliação do Risco			
				EPI Nome / Atenuação / Fator de Proteção	EPI Nome / Atenuação / Fator de Proteção			P	G	PR	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (seção transversal) resultante de exposição periférica e central (da - antr) - cinetose;	NR-15, Anexo 14, 1.1000 m/s² / NA	Propagação por meio de ondas	NA	NA	Não Quantificável	PMT	2	3	Risco Médio - PR3	
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalho)	NR-15, Anexo 1, 85,0 dB(A)	Ar por meio de ondas	NA	Não utiliza	71,5 dB(A)	NHO 01	IN	2	Risco Baixo - PR4	
Químicos	Óleo lubrificante em contato com o sistema respiratório; fumaça de motores; produtos químicos em geral;	NR-15, Anexo 13, LMAC 13,1 / NA	Ar, vias respiratórias em contato com a pele	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) 30915	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	Risco Alto - PR2	
Físicos	Vibração localizada (M30-Brayco)	NR-15, Anexo 13, 5.000 m/s²	Ar operatório por meio de ondas	NA	NA	Não Quantificável	EV	2	3	Risco Médio - PR3	
Biológicos	Agentes biológicos (osteomias, ciliárias, vírus, infecções parasitárias, etc.);	NR-15, Anexo 14, 1 / NA	Ar, vias respiratórias em contato com a pele	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	Risco Médio - PR3	
Físicos	Radiação ultravioleta (pele);	NR-15, Anexo 7, 400 a 320 nm (Luz Ultravioleta)	Propagação por meio de ondas	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Óleo lubrificante em contato com o sistema respiratório; fumaça de motores; produtos químicos em geral;	NR-15, Anexo 14, 1 / NA	Ar, vias respiratórias em contato com a pele	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) 30915	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	Risco Alto - PR2	

**LEGENDA:**  
 CA (Certificado de Aprovação), Conc (Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medidas Administrativas), EPI (Equipamento de Proteção Individual), EV (Evento), IN (Intenidade), PMT (Probabilidade), G (Gravidade), Gravidade: 1 (Baixa), 2 (Muito Significativa), 3 (Muito Significativa), 4 (Muito Significativa), 5 (Muito Significativa), NA (Não se aplica), P (Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR (Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.fap.br/portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

UO - União da Vitória  
 Rua Marechal Deodoro, 70 - Centro, União da Vitória/PR  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.fap.br/portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.



### LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA



**Total de trabalhadores expostos:** 3  
**Santo Antonio da Platina - Coleta (Encarregado de Equipe)**  
**Sector / Ambiente:** ( ) Antecipação (X) Reconhecimento  
**SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA**  
**Descrição das Atividades do Cargo:** ( ) Antecipação (X) Reconhecimento  
 Realizar atividades de liderar equipe, distribuir tarefas, acompanhar os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirigir o veículo da empresa, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realizar substituição de pneus.  
**ENCARREGADO DE EQUIPE**

Agentes	Fator de Perigo / Risco	Redes Legais / Limite de Exposição	Fon(s) / Trajetória / Meio de Propagação / Via de Absorção	Controle(s) Existente(s)		Perfis de Exposição / Intensidade / Conc.	Tipo da Utilizada / Exposição	Avaliação do Risco			
				EPI Nome / Atenuação / Fator de Proteção	EPI Nome / Atenuação / Fator de Proteção			P	G	PR	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (seção transversal) resultante de exposição periférica e central (da - antr) - cinetose;	NR-15, Anexo 14, 1.1000 m/s² / NA	Propagação por meio de ondas	NA	NA	Não Quantificável	PMT	2	3	Risco Médio - PR3	
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalho)	NR-15, Anexo 1, 85,0 dB(A)	Ar por meio de ondas	NA	Não utiliza	71,5 dB(A)	NHO 01	IN	1	2	Risco Baixo - PR4
Químicos	Óleo lubrificante em contato com o sistema respiratório; fumaça de motores; produtos químicos em geral;	NR-15, Anexo 13, LMAC 13,1 / NA	Ar, vias respiratórias em contato com a pele	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC) 30915	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	2	4	Risco Alto - PR2
Físicos	Vibração localizada (M30-Brayco)	NR-15, Anexo 13, 5.000 m/s²	Ar operatório por meio de ondas	NA	NA	Não Quantificável	EV	2	3	Risco Médio - PR3	
Biológicos	Agentes biológicos (osteomias, ciliárias, vírus, infecções parasitárias, etc.);	NR-15, Anexo 14, 1 / NA	Ar, vias respiratórias em contato com a pele	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	2	3	Risco Médio - PR3
Físicos	Radiação ultravioleta (pele);	NR-15, Anexo 7, 400 a 320 nm (Luz Ultravioleta)	Propagação por meio de ondas	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	1	4	Risco Médio - PR3

**LEGENDA:**  
 CA (Certificado de Aprovação), Conc (Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medidas Administrativas), EPI (Equipamento de Proteção Individual), EV (Evento), IN (Intenidade), PMT (Probabilidade), G (Gravidade), Gravidade: 1 (Baixa), 2 (Muito Significativa), 3 (Muito Significativa), 4 (Muito Significativa), 5 (Muito Significativa), NA (Não se aplica), P (Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR (Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.fap.br/portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

UO - União da Vitória  
 Rua Marechal Deodoro, 70 - Centro, União da Vitória/PR  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.fap.br/portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira)  
 Descrição do Setor: ( ) Antecipado ( X ) Reconhecimento  
 UNIAO DA VITORIA - COLETA E ATERRO  
 Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.  
 Descrição das Atividades do Cargo  
 Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroscavadeira, trator de esteira e difusor, compactação, espedalho, e veículos, faz a empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagem de águas e de gases, faz a contaminação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite Exposto	Fonte(s) / Gerador (s)	Controle(s) Existente(s)	Perfil de Exposição Existente		Tipo de Exposição Utilizada	Avaliação do Risco
					Intens./Conc.	Técnica		
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação catódica, 400 a 320 nm (Luz Ultravioleta Negra)	NR-15, Anexo 7	Radiação Solar	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	2 3
Físicos	Vibração de corpo inteiro (celeridade resultante de exposições contínuas de 8h/dia)	NR-15, Anexo 8 / m/s²	Propagação de ondas	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	1 3
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos, parafina, anemias, aplástica, leucemia	NR-15, Anexo 11	Óleos, graxas e combustíveis	Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avaliação Qualitativa	2 2
Químicos	Agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14	Aterro, resíduos urbanos	Capoteado - 17137	NA	NA	Avaliação Qualitativa	2 3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente por pressão sonora (elevado)	NR-15, Anexo 1 / dB(A)	Ambiente	NA	NA	79,0 dB(A)	MHO 01	1 2
Químicos	Óleo diesel, Central, óleo diesel, óleos totais	ACOH / 100,00	Óleo Diesel	Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avaliação Qualitativa	2 2

LEGENDA: (C) (Certificado de Aprovação), (Conc.) (Concentração), (EPC/MA) (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), (EPI) (Equipamento de Proteção Individual), (EV) (Eventual), (IN) (Intermittente), (P) (Permanente), (G) (Gravidade), (1) (Leve), (2) (Moderado), (3) (Significativo), (4) (Muito Significativo).

União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira)  
 Descrição do Setor: ( ) Antecipado ( X ) Reconhecimento  
 UNIAO DA VITORIA - COLETA E ATERRO  
 Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.  
 Descrição das Atividades do Cargo  
 Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroscavadeira, trator de esteira e difusor, compactação, espedalho, e veículos, faz a empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagem de águas e de gases, faz a contaminação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite Exposto	Fonte(s) / Gerador (s)	Controle(s) Existente(s)	Perfil de Exposição Existente		Tipo de Exposição Utilizada	Avaliação do Risco
					Intens./Conc.	Técnica		
Físicos	Radiação ultravioleta, exceto radiação catódica, 400 a 320 nm (Luz Ultravioleta Negra)	NR-15, Anexo 7	Radiação Solar	Protetor Solar	NA	NA	Avaliação Qualitativa	2 3
Físicos	Vibração de corpo inteiro (celeridade resultante de exposições contínuas de 8h/dia)	NR-15, Anexo 8 / m/s²	Propagação de ondas	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	1 3
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos, parafina, anemias, aplástica, leucemia	NR-15, Anexo 11	Óleos, graxas e combustíveis	Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avaliação Qualitativa	2 2
Químicos	Agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos, parasitas e outros)	NR-15, Anexo 14	Aterro, resíduos urbanos	Capoteado - 17137	NA	NA	Avaliação Qualitativa	2 3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente por pressão sonora (elevado)	NR-15, Anexo 1 / dB(A)	Ambiente	NA	NA	79,0 dB(A)	MHO 01	1 2
Químicos	Óleo diesel, Central, óleo diesel, óleos totais	ACOH / 100,00	Óleo Diesel	Luva de Segurança - 19543	NA	NA	Avaliação Qualitativa	2 2

LEGENDA: (C) (Certificado de Aprovação), (Conc.) (Concentração), (EPC/MA) (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), (EPI) (Equipamento de Proteção Individual), (EV) (Eventual), (IN) (Intermittente), (P) (Permanente), (G) (Gravidade), (1) (Leve), (2) (Moderado), (3) (Significativo), (4) (Muito Significativo).

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salurn. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemalep.portaldesinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.



LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA



Total de trabalhadores expostos: \_\_\_\_\_

Sector / Ambiente: \_\_\_\_\_ Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento

WENCESLAU BRAZ PR

Descrição do Setor: Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.

Descrição das Atividades do Cargo: Dirigir veículo a serviço da coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realizar substituição de pneus, dirigindo veículos.

MOTORIZISTA TOCO- 44HRS SEMANAIS

Agente	Fator de Risco	Padrões Limites de Exposição	Fontes / Geradores (s)	Trajetória / Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)	EPI Nome / C / A / Resuqsação / Fator de Proteção	Intens./ Freqüência Conc. / Utilização Experiêcia	Perfil de Exposição Existente	Tipo de Exposição	P	G	PR
Físicos	Vibração lateral de corpo inteiro	NR-15, Anexo B / 0,25 m/s²	Cominâhã	Propagação por ondas	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Agentes biológicos e zoonoses	NR-15, Anexo 14 / NA	Resíduos urbanos	Ar, vias respiratórias	Implementação - Luva de Segurança - 19543	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	2	2	Risco Baixo - PR4
Físicos	Ruído contínuo	NR-15 - Anexo 1 / 85 dB(A)	Motor / Caminhão	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	80,7 dB(A)	NH0 01	3	2	Risco Médio - PR3
Físicos	Radiação ultravioleta, infravermelha, microondas	NR-15, Anexo 7 / NA	Radiação Solar	Propagação por meio de ondas	Protetor Solar	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	2	3	Risco Médio - PR3
Químicos	Químicos orgânicos voláteis, particulado	NR-15, Anexo 13 / 1,0 mg/m³	Manuseio de produtos químicos	Ar, vias respiratórias	NA	Luva, máscara, óculos, protetor solar, protetor cutâneo	NA	NA	Avaliação Qualitativa	2	4	Risco Alto - PR2

LEGENDA:  
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA(Equipamento de Proteção Coletiva/Meidas Administrativas), EPI(Equipamento de Proteção Individual), Inim(nitidamente), P(M (Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.fep.org.br/43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.fep.org.br/43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

**TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO POR AGRUPAMENTOS DE RISCO DE ACIDENTES**

**Total de trabalhadores expostos:** 3 Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento

**Sector / Ambiente:** Administrativo - União da Vitória (Assistente Administrativo) acidente

**Descrição do Sector:** O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².

**Cargos:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
SÓCIA ADMINISTRATIVA

**Realiza funções administrativas, realiza auditorias internas, participa de reuniões, dirige veículos da empresa, realiza atividades administrativas, visita clientes, realiza atividades administrativas, visita clientes.**

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/PA Nome	Nome/CA	EPI / Fator de Proteção		Tempo de Exposição	P	G
Acidentes	Colisão de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Politraumático; morte; fraturas	Dirigir veículos a serviço da empresa	NA	NA	NA	N/A	1	4	Risco Médio - PR3
Acidentes	Queda de pessoas de mesmo nível	Politraumático; morte; fraturas	Pisos	NA	NA	NA	N/A	1	2	Risco Baixo - PR4

**LEGENDA:** CA(Certificado de Aprovação), EPC/PA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Probabilidade: 1 (Baixo), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Baixo Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

**Total de trabalhadores expostos:** 3 Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento

**Sector / Ambiente:** Capanema - Coleta (Coletor de Lixo) acidente

**Descrição do Sector:** Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.

**Cargos:** COLETORES DE LIXO - 04HS SEMANAIS

**Realiza funções administrativas, realiza auditorias internas, participa de reuniões, dirige veículos da empresa, realiza atividades administrativas, visita clientes, realiza atividades administrativas, visita clientes.**

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/PA Nome	Nome/CA	EPI / Fator de Proteção		Tempo de Exposição	P	G
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatisms; contusões	Partículas provenientes de atividades do processo	NA	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Objetos contundentes perfurantes	Amputações; ferimentos; contusões e fraturas	Resíduos urbanos	NA	NA	NA	N/A	3	2	Risco Médio - PR3
Acidentes	Animais locais e/ou de ataque	Efeitos locais e/ou sistêmicos (toxicos/alérgicos)	Animais presentes nos ambientes de trabalho	Calçado	NA	NA	N/A	2	3	Risco Médio - PR3
Acidentes	Quedas de pessoas de mesmo nível	Politraumático; morte; fraturas	Pisos	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Circulação de veículos/Equipamentos em área de trabalho	Politraumático; morte; fraturas	Circulação de veículos em vias públicas	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2
Acidentes	Quedas de objetos	Ferimentos; contusões e fraturas	Materiais diversos; Resíduos	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4

**LEGENDA:** CA(Certificado de Aprovação), EPC/PA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Probabilidade: 1 (Baixo), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Baixo Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

**SESI** **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA** **SESI**

**Total de trabalhadores expostos:** 1 Fase: ( ) Antecipação Reconhecimento ( X )

**Sector / Ambiente:** CATANDUVAS/PR - COLETA

**Cargos:** MOTORISTA TOCO-44HRS SEMANAIS

**Descrição do Setor:** Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.

**Descrição das Atividades do Cargo:** Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amarrações em caminhões e montar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de peças, pneus, veículos.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	EPI Nome/CA Atenuação / Fator de Proteção		Tempo de Exposição	P	G
Acidentes	Condução de veículos em qualquer natureza em vias públicas	Politraumatismo; Queda de objetos; Ferimentos, contusões e fraturas	Trânsito Dirigir veículos e serviços a empresa Veículos	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	calçado	Sim	N/A	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Queda de objetos no mesmo nível	Politraumatismo; Queda de objetos	Pisos	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	Sim	N/A	2	Risco Médio - PR3
Acidentes	Queda de objetos no mesmo nível	Politraumatismo; Queda de objetos	Ao trocar pneus	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2

**LEGENDA:** CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

**SESI** **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA** **SESI**

**Total de trabalhadores expostos:** 3 Fase: ( ) Antecipação Reconhecimento ( X )

**Sector / Ambiente:** CATANDUVAS/SC - COLETA

**Cargos:** COLETOR DE LIXO

**Descrição do Setor:** Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.

**Descrição das Atividades do Cargo:** Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amarrando e coletando sacos de lixo e resíduos dos carros e tambores, jogar sacos de lixo no caminhão, operar prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	EPI Nome/CA Atenuação / Fator de Proteção		Tempo de Exposição	P	G
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos; Ferimentos, contusões e fraturas	Partículas provenientes de atividades urbanas do processo	NA	Não utiliza	NA	N/A	1	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Amputações; Ferimentos, contusões e fraturas	Resíduos urbanos	NA	Luva contra agentes mecânicos e químicos (PVC)	Sim	N/A	3	Risco Médio - PR3
Acidentes	Animais domésticos e/ou silvícolas (ou animais silvícolas)	Efeitos locais e/ou sistêmicos (toxicos/alérgicos)	Animais peçonhentos nos ambientes de trabalho	NA	Calçado	Sim	N/A	2	Risco Médio - PR3
Acidentes	Queda de objetos no mesmo nível	Politraumatismo; Queda de objetos	Pisos	NA	NA	N/A	N/A	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Queda de objetos no mesmo nível	Politraumatismo; Queda de objetos	Circulação de veículos/equipamentos em vias públicas	NA	NA	NA	N/A	2	Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	calçado	Sim	N/A	2	Risco Baixo - PR4

**LEGENDA:** CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafp.portaleasnaturas.com.br/43> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

**Total de trabalhadores expostos:** 0 Fase: ( ) Antecipação Reconhecimento ( X )

**Sector / Ambiente:** CATADUAVAS - COLETA

**Cargos:** MOTORISTA CAMINHÃO

**Descrição do Sator:** Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas. Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em formulário, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de peças, troca pneus.

Agente	Fonte(s) Geradora(s)	Fator de Risco	Possível Dano	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente	Tempo de Exposição	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	Nome/CA	EPI / Fator de Proteção			EPI Eficaz?	P	G
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Politraumabí smos; Morte	Transito	NA	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	colpado	NA	Sim	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Queda de pessoas no trabalho	Politraumabí smos; Morte	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	Luva contra cortes e químicos (PVC)	NA	Sim	N/A	2	3	Risco Médio - PR3
Acidentes	Quedas de pneus	Politraumabí smos; Morte	Ao trocar pneus	NA	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2

**LEGENDA:**  
 CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Probabilidade), 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

**Total de trabalhadores expostos:** 2 Fase: ( ) Antecipação Reconhecimento ( X )

**Sector / Ambiente:** CIAS - JAPIRA - ADM ATERRO

**Cargos:** CONTROLADOR DE ACESSO

**Descrição do Sator:** O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 28 m². Pausa para controle de acesso, realiza anotações gerais, faz programação e controles.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente	Tempo de Exposição	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	Nome/CA	EPI / Fator de Proteção			EPI Eficaz?	P	G
Acidentes	Queda de pessoas no trabalho	Politraumabí smos; Morte	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Aterro, estruturas urbanas	NA	Calçado de segurança tipo bota	NA	NA	NA	2	2	Risco Baixo - PR4

**LEGENDA:**  
 CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Probabilidade), 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)



**SESI** **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA** **SESI**

**Total de trabalhadores expostos:** 1 Fase: ( ) Antecipação Reconhecimento (X)

**Sector / Ambiente**  
 Descrição do Sector: O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².

**Cargos**  
 Descrição das Atividades do Cargo: Realizar atividades de limpar equipes distribuído turnos, acompanhando os trabalhos durante a manhã e a tarde a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	Nome/CA / Fator de Proteção	EPI / Fator de Proteção	Tempo de Exposição	P	G	PR
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos contusos	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	Não Utiliza	NA	N/A	2	3	Risco Médio - PR3
Acidentes	Animais peçonhentos	Equilíbrios locais e/ou sistêmicos (tóxicos/aler-gicos)	Equilíbrios ambientais no ambiente de trabalho	NA	Calçado de Segurança	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Operação de elevadores e transporte motorizado	Ferimentos, contusões e fraturas.	Maquinário	Não Implementa	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação e uso de equipamentos, ferramentas e materiais	Não Implementa	Não Implementa	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimaduras químicas, contusões e fraturas	Abastecimento de produtos químicos e materiais	Não Implementa	Calçado	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Outros: incêndio e/ou explosão	Queimaduras, amputações e morte	Abastecimento de produtos químicos e materiais	Não Implementa	Não Utiliza	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2
Acidentes	Condição de trabalho e natureza em vias públicas	Ferimentos, contusões e fraturas	Abastecimento de produtos químicos e materiais	NA	NA	NA	N/A	2	3	Risco Médio - PR3
Acidentes	Calibração e recolhimento de pneu	Abastecimento de pneu, morte	Abastecimento de produtos químicos e materiais	Não Implementa	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2
Acidentes	Objetos contusos e/ou perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais e resíduos (PVC)	NA	Luva contra agentes químicos	NA	N/A	2	3	Risco Médio - PR3

**LEGENDA:** EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI (Equipamento de Proteção Individual), CA (Certificado de Aprovação), 1 (Muito Significativo), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Significativo), 4 (Pouco Significativo), NA (Não se aplica), P (Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Extremamente Exposto), PR (Prioridade)

**SESI** **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA** **SESI**

**Total de trabalhadores expostos:** 1 Fase: ( ) Antecipação Reconhecimento (X)

**Sector / Ambiente**  
 Descrição do Sector: O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².

**Cargos**  
 Descrição das Atividades do Cargo: Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão, capanga e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, secção e transporte de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	Nome/CA / Fator de Proteção	EPI / Fator de Proteção	Tempo de Exposição	P	G	PR
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos contusos	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	Não Utiliza	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Operação de equipamento de transporte motorizado	Ferimentos, contusões e fraturas.	Maquinário	Não Implementa	NA	NA	N/A	3	3	Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação e uso de equipamentos, ferramentas e materiais	Não Implementa	Calçado	NA	N/A	1	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Respingos de produtos químicos	Queimaduras químicas, contusões e fraturas	Abastecimento de produtos químicos e materiais	Não Implementa	Não Utiliza	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Outros: incêndio e/ou explosão	Queimaduras, amputações e morte	Abastecimento de produtos químicos e materiais	Não Implementa	NA	NA	N/A	1	4	Risco Médio - PR3

**LEGENDA:** EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI (Equipamento de Proteção Individual), CA (Certificado de Aprovação), 1 (Muito Significativo), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Significativo), 4 (Pouco Significativo), NA (Não se aplica), P (Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Extremamente Exposto), PR (Prioridade)

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemaftp.portaldesinaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

**Total de trabalhadores expostos:** 1 Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento

**Sector / Ambiente:** CIAS- Japira - Adm Aterro (Operador Trator Esteira) acidente

**Descrição do Setor:** O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m<sup>2</sup>.

**Descrição das Atividades do Cargo:** Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão ogumba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, execução arrastados de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA Nome	EPI Nome/CA Atenuação / Fator de Proteção		EPI Eficaz?	P	G	PR
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos provenientes de contusões e fraturas.	Partículas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Operação de equipamento de transporte motorizado	Ferimentos, contusões e fraturas.	Máquinário	Não Implementa	NA	NA	N/A	3	3	Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação e uso de equipamento, ferramentas e materiais	Não Implementa	colgado	Sim	N/A	1	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Respingos químicos	Queimaduras químicas, lesões na pele e olhos	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Outros: Inundação ou explosão	Queimaduras, amputações, morte	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	NA	NA	N/A	1	4	Risco Médio - PR3

**LEGENDA:** CA (Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI (Equipamento de Proteção Individual), Exp(Exposto), 1 (Moderadamente Exposto), 2 (Muito Exposto), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

**Total de trabalhadores expostos:** 1 Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento

**Sector / Ambiente:** CIAS- Japira - Adm Aterro (Serviços Gerais) acidente

**Descrição do Setor:** O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m<sup>2</sup>.

**Descrição das Atividades do Cargo:** Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão ogumba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, execução arrastados de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco			
				EPC/MA Nome	EPI Nome/CA Atenuação / Fator de Proteção		EPI Eficaz?	P	G	PR
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos provenientes de contusões e fraturas.	Partículas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Operação de equipamento de transporte motorizado	Ferimentos, contusões e fraturas.	Máquinário	Não Implementa	NA	NA	N/A	3	3	Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação e uso de equipamento, ferramentas e materiais	Não Implementa	colgado	Sim	N/A	1	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Respingos químicos	Queimaduras químicas, lesões na pele e olhos	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Outros: Inundação ou explosão	Queimaduras, amputações, morte	Abastecimento de máquinas	Não Implementa	NA	NA	N/A	1	4	Risco Médio - PR3

**LEGENDA:** CA (Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI (Equipamento de Proteção Individual), Exp(Exposto), 1 (Moderadamente Exposto), 2 (Muito Exposto), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salomun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salomun. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldasignaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

**SESI** **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Planoalto - Coleta (Coletor de Lixo) acidente Fase: ( ) Antecipação Reconhecimento ( X )

Total de trabalhadores expostos: 3

Sector / Ambiente: PLANTÃO/PR - COLETA

Cargos: COLETORES DE LIXO - 4HRS SEMANAIS

Descrição do Setor: Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.

Descrição das Atividades do Cargo: Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas estacionando, amontando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, jogar sacos de lixo no caminhão, operar prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)		R-7 ( ) Exposto Existente Tempo de Exposição	EPI Eficaz? ( )	Avaliação do Risco
				EPC/MA Nome	Nome/CA Atenuação / Fator de Proteção			
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos por contusões	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementado	NA	N/A	NA	1 3 Risco Baixo - PR1
Acidentes	Objetos corantes perfumados e perfumantes	Artralgias, ferimentos, contusões e fraturas	Resíduos urbanos	NA	Sim	N/A	Sim	3 2 Risco Médio - PR3
Acidentes	Animais domésticos e/ou silvícolas	Eletos locais e/ou sistêmicos (toxicos/alegria)	Animais domésticos e silvícolas	Calçado	NA	N/A	NA	2 3 Risco Médio - PR3
Acidentes	Queda de objetos	Polltraumatisms; ferimentos; contusões e fraturas	Pisos	NA	NA	N/A	NA	2 2 Risco Baixo - PR1
Acidentes	Queda de veículos/equipamentos	Polltraumatisms; ferimentos; contusões e fraturas	Circulação de veículos/equipamentos em vias públicas	NA	NA	N/A	NA	2 4 Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos; contusões e fraturas	Materiais diversos; Resíduos	NA	Sim	N/A	Sim	2 2 Risco Baixo - PR4

**SESI** **LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Planoalto - Coleta (Motorista Toco) acidente Fase: ( ) Antecipação Reconhecimento ( X )

Total de trabalhadores expostos: 1

Sector / Ambiente: PLANTÃO/PR - COLETA

Cargos: MOTORISTA TOCO - 4HRS SEMANAIS

Descrição do Setor: Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.

Descrição das Atividades do Cargo: Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realizar substituição de pneus, dirigir veículos.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)		R-7 ( ) Exposto Existente Tempo de Exposição	EPI Eficaz? ( )	Avaliação do Risco
				EPC/MA Nome	Nome/CA Atenuação / Fator de Proteção			
Acidentes	Condução de veículos em qualquer natureza em vias públicas	Polltraumatisms; ferimentos; contusões e fraturas	Trânsito Dirigir veículos a serviço da empresa	NA	NA	N/A	NA	2 4 Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos; contusões e fraturas	Materiais diversos; Resíduos	NA	Sim	N/A	Sim	2 2 Risco Baixo - PR1
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Polltraumatisms; ferimentos; contusões e fraturas	Pisos	NA	NA	N/A	NA	2 2 Risco Baixo - PR4
Acidentes	Objetos corantes perfumados e perfumantes	Ferimentos; contusões e fraturas	Materiais diversos; Resíduos	Luva contra agentes químicos e mecânicos (PVC)	NA	N/A	Sim	2 3 Risco Médio - PR3
Acidentes	Calibração/nichimento de bitau	Polltraumatisms; ferimentos; contusões e fraturas	Ativar prensa	Não Implementado	NA	N/A	NA	2 4 Risco Alto - PR2

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafp.portaldesinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafp.portaldesinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Saloum. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemaapp.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

**SESI** **SESI**

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

**SESI**

Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo) acidente Fase: ( ) Antecipação Reconhecimento (X)

Total de trabalhadores expostos: 9

Sector / Ambiente: SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA

Cargos: COLETOR DE LIXO

Descrição do Setor: Trabalho realizado a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas. Descrição das Atividades do Cargo: Acompanhar motoristas para coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontando e coletando sacos de lixo e resíduos dos autos e tonônes, jogar sacos de lixo no caminhão, opera prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	EPI Atenuação / Fator de Proteção		P	G	PR
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos os látero-contusos	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Objetos corantes e/ou perfurantes	Amputações, ferimentos, contusões e fraturas	Resíduos urbanos	Não Implementa	NA	N/A	3	2	Risco Médio - PR3
Acidentes	Animais domésticos/ Risco de ataque	Eletos lesões e/ou tóxicos/aférgicos	Animais peçonhentos ambientes de trabalho	Calçado	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumal e/ou morte	Quedam de veículos/equipamentos em vias públicas	Não Implementa	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Objetos	Calçado	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Circulação de veículos/equipamentos na área de trabalho	Ferimentos, contusões e fraturas	Circulação de veículos/equipamentos em vias públicas	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Objetos	Calçado	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4

**LEGENDA:**  
 CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Probabilidade Individual), PR2, 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

**SESI** **SESI**

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

**SESI**

Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo) acidente Fase: ( ) Antecipação Reconhecimento (X)

Total de trabalhadores expostos: 9

Sector / Ambiente: SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA

Cargos: COLETOR DE LIXO

Descrição do Setor: Trabalho realizado a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas. Descrição das Atividades do Cargo: Acompanhar motoristas para coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontando e coletando sacos de lixo e resíduos dos autos e tonônes, jogar sacos de lixo no caminhão, opera prensa (compactador) do caminhão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	EPI Atenuação / Fator de Proteção		P	G	PR
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos os látero-contusos	Partículas provenientes das atividades do processo	Não Implementa	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Objetos corantes e/ou perfurantes	Amputações, ferimentos, contusões e fraturas	Resíduos urbanos	Não Implementa	NA	N/A	3	2	Risco Médio - PR3
Acidentes	Animais domésticos/ Risco de ataque	Eletos lesões e/ou tóxicos/aférgicos	Animais peçonhentos ambientes de trabalho	Calçado	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumal e/ou morte	Quedam de veículos/equipamentos em vias públicas	Não Implementa	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Objetos	Calçado	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Circulação de veículos/equipamentos na área de trabalho	Ferimentos, contusões e fraturas	Circulação de veículos/equipamentos em vias públicas	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Objetos	Calçado	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4

**LEGENDA:**  
 CA(Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Probabilidade Individual), PR2, 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR(Prioridade)

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

**Santo Antonio da Platina - Coleta (Motorista Caminhão) acidente**

**Total de trabalhadores expostos:** 3 Fase: ( ) Antecipação Reconhecimento ( X )

**Sector / Ambiente:** SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA

**Cargos:** MOTORISTA CAMINHÃO

**Descrição do Setor:** Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.

**Descrição das Atividades do Cargo:** Motorista de caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amarrações em caminhão para o trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, difíceis veículos.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	Nome/CA	EPI Atenuação / Fator de Proteção		Tempo de Exposição	P	G
Acidentes	Condução de veículos de qualquer tipo em vias públicas	Polltraumabim; contusões e fraturas	Trânsito de veículos de qualquer tipo em vias públicas	NA	NA	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	colgado	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Queda de pesos no mesmo nível	Polltraumabim; contusões e fraturas	Pisos	NA	NA	NA	N/A	2	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Materiais diversos, Resíduos	NA	Luva contra mecânicos e químicos (PVC)	NA	N/A	2	3	Risco Médio - PR3
Acidentes	Colapso e nchimento de pneu	Polltraumabim; contusões e fraturas	Ao trocar pneu	NA	Implementa	NA	N/A	2	4	Risco Alto - PR2

**LEGENDA:**  
 CA (Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medidas Administrativa), EPI (Equipamento de Proteção Individual), G (Gravidade), P (Probabilidade), PR (Prioridade), 1 (Baixo Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA (Não se aplica), 1 (Probabilidade), 2 (Probabilidade), 3 (Probabilidade), 4 (Probabilidade).

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

**União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira) acidente**

**Total de trabalhadores expostos:** 1 Fase: ( ) Antecipação Reconhecimento ( X )

**Sector / Ambiente:** UNIAO DA VITORIA - COLETA E ATERRRO

**Cargos:** OPERADOR DE ESCAVADEIRA

**Descrição do Setor:** Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.

**Descrição das Atividades do Cargo:** Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão, capacaba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa tratamentos de líquidos e de bases, faz a coordenação dos serviços.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente	Avaliação do Risco		
				EPC/MA Nome	Nome/CA	EPI Atenuação / Fator de Proteção		Tempo de Exposição	P	G
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos; contusões e fraturas	Partículas provenientes de atividades do processo	NA	NA	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Operação de equipamento motorizado	Ferimentos, contusões e fraturas	Machucado	NA	NA	NA	N/A	3	3	Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Ferimentos, contusões e fraturas	Movimentação e uso de equipamentos, peças, ferramentas e material	NA	colgado	NA	N/A	1	2	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Resíduos químicos	Queimaduras químicas, lesões na pele e olhos	Abastecimento de produtos químicos	NA	Não utiliza	NA	N/A	1	3	Risco Baixo - PR4
Acidentes	Quedas e/ou explosão	Abastecimento de máquinas	Abastecimento de máquinas	NA	NA	NA	N/A	1	4	Risco Médio - PR3

**LEGENDA:**  
 CA (Certificado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medidas Administrativa), EPI (Equipamento de Proteção Individual), G (Gravidade), P (Probabilidade), PR (Prioridade), 1 (Baixo Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Significativo), 4 (Muito Significativo), NA (Não se aplica), 1 (Probabilidade), 2 (Probabilidade), 3 (Probabilidade), 4 (Probabilidade).

1474<sub>R</sub>

**Wenceslau Braz**  
**SESI**

**Wenceslau Braz**  
**SESI**

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

**Wenceslau Braz**  
**SESI**

**Total de trabalhadores expostos:** Wenceslau Braz (Motarista Toco) acidente 1 Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento

**Sector / Ambiente:** WENCESLAU BRAZ PR

**Carros:** MOTORISTA TOCO-44HRS SEMANAS

**Descrição do Sator:** Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas. Descrição das Atividades do Cargo: Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realizar substituição de pneus, dirigir veículos.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controler(s) Existentes(s)	EPC/MA Nome	Atenuação EPI	EPI Eficaz?	Beneficiário Exposto		Avaliação do Risco		
								Tempo de Exposição	Exposição	P	G	PR
Acidentes	Condição de qualquer natureza em vias públicas	Politraumático; fraturas; contusões e hematomas	Tráfego de veículos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	4		Risco Alto - PR2
Acidentes	Queda de objetos	Fraturas	Veículos diversos	NA	calçado	NA	Sim	N/A	2	2		Risco Baixo - PR4
Acidentes	Queda de pessoas no mesmo nível	Politraumático; fraturas; contusões e hematomas	Pisos	NA	NA	NA	NA	N/A	2	2		Risco Baixo - PR4
Acidentes	Objetos e/ou perfurantes	Fraturas	Resíduos	NA	Luva contra agentes químicos (PVC)	NA	Sim	N/A	2	3		Risco Médio - PR3
Acidentes	Calibração/nicho de pneus	Politraumático; fraturas	Ao trocar pneus	NA	NA	NA	NA	N/A	2	4		Risco Alto - PR2

**LEGENDA:**  
 CA(Catigado de Aprovação), EPC/MA (Equipamento de Proteção, Solução/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), G(Gravidade), Probabilidade: 1 (Leve), 2 (Moderado), 3 (Significativa), 4 (Muito Significativa) (Muito Significativa se aplicável) (Probabilidade), Probabilidade: 1 (Pouco Exposto), 2 (Moderadamente Exposto), 3 (Muito Exposto), 4 (Altamente Exposto), PR (Prioridade).

**SESI**  
 Sistema Fiep

**Cronograma do Plano de Ação**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

PLANO ANUAL DO PROGRAMA DE SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR TRABALHADO

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês	Indicador	Responsável	Cronograma												Atividade a ser desenvolvida	Obrigações legais		
			Jan-21	Fev-21	Mar-21	Abr-21	Mai-21	Jun-21	Jul-21	Ago-21	Set-21	Out-21	Nov-21	Dez-21				
Realizar Manutenções e Aquisições de Seguradora	Manutenções e Aquisições referente regulamentação.	Luisiane Scarriet da Maia															Atividade a ser desenvolvida	Cronograma
Realizar análise p/obj de risco ambiente para avaliação do desenvolvimento e ajuste do plano do PPA, bem como, estabelecimento de novas metas no cronograma de trabalho.	Atividade	Luisiane Scarriet da Maia															Atividade a ser desenvolvida	Cronograma
Programar renovação para o PPA e substituição de tempo que ocorrer a modificação no ambiente do processo de trabalho.	Atividade	Luisiane Scarriet da Maia															Atividade a ser desenvolvida	Cronograma
Elaborar e apresentar o plano de trabalho, com base nos dados coletados pelo PPA, em ambas as áreas de segurança.	Atividade	Luisiane Scarriet da Maia															Atividade a ser desenvolvida	Cronograma
Gerar procedimentos de controle documental (PPRA, PMSD, SSO, O.S., Fichas de entrega de EPI, registro de CTS, registro de treinamento NR-10, NR-11, NR-33, NR-35) e outros que sejam necessários, de acordo com a legislação.	Atividade	Luisiane Scarriet da Maia															Atividade a ser desenvolvida	Cronograma
Elaborar e implementar o plano de trabalho, com base nos dados coletados pelo PPA, em ambas as áreas de segurança.	Atividade	Luisiane Scarriet da Maia															Atividade a ser desenvolvida	Cronograma
Implementar o plano de trabalho, com base nos dados coletados pelo PPA, em ambas as áreas de segurança.	Atividade	Luisiane Scarriet da Maia															Atividade a ser desenvolvida	Cronograma
Manter em arquivo a empresa todas as comunicações relacionadas a saúde e segurança do trabalho e evidências dos treinamentos realizados a disposição de órgãos fiscalizadores.	Atividade	Luisiane Scarriet da Maia															Atividade a ser desenvolvida	Cronograma
Manter o PMSD. Realizar os exames Administrativos, Periféricos, Demissionais, Vurupem de função e Retorno ao trabalho conforme NR-7.	Atividade	Luisiane Scarriet da Maia															Atividade a ser desenvolvida	Cronograma
Desenvolver o mapa de risco e detalhado disponível e atualizar em todos os locais.	Atividade	Luisiane Scarriet da Maia															Atividade a ser desenvolvida	Cronograma
Controlar CIPA.	Atividade	Luisiane Scarriet da Maia															Atividade a ser desenvolvida	Cronograma

Este documento foi gerado automaticamente pelo Sistema Sesi.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salgueiro.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC.

PLANO ANUAL DO PROGRAMA DE SEGURANÇA SAÚDE TRABALHO  
 Período: 01/01/2020 \* 31/12/2021

Meta	Indicador	Responsável	Cronograma												Avaliação e análise crítica do plano				
			Jan-20	Fev-20	Mar-20	Abr-20	Mai-20	Jun-20	Jul-20	Ago-20	Sep-20	Out-20	Nov-20	Dez-20	Atividades implementadas?	O objetivo alcançado?			
Realizar Manutenções e Adequações de Segurança.	Manutenções e Adequações realizadas regularmente.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Mantiver atualizado registro de entrega dos Equipamentos de Proteção Individual, fiscalizar o uso e realizar treinamentos periódicos para a correta utilização e conservação dos mesmos.	Equipamentos de Proteção Individual em conformidade com o que necessita. Todos os funcionários treinados e em conformidade com o que necessita.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Realizar e registrar periodicamente, através de inspeção visual, a manutenção dos equipamentos de EPI, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs e orientar a fim de cumprir as responsabilidades do empregador conforme item 6.6.1 da NR 06.	Realizar avaliação quantitativa, conforme NR 9.3.4, para determinar a idoneidade/ adequação dos EPIs, a fim de garantir a proteção adequada dos trabalhadores.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Realizar avaliação quantitativa, conforme NR 9.3.4, para determinar a idoneidade/ adequação dos EPIs, a fim de garantir a proteção adequada dos trabalhadores.	Realizar avaliação quantitativa, conforme NR 9.3.4, para determinar a idoneidade/ adequação dos EPIs, a fim de garantir a proteção adequada dos trabalhadores.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Elaborar LTCAT, conforme legislação previdenciária.	Elaborar LTCAT, conforme legislação previdenciária.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Elaborar Laudo de Insalubridade, conforme NR-15 e Laudo de Periculosidade - NR-16.	Elaborar Laudo de Insalubridade, conforme NR-15 e Laudo de Periculosidade - NR-16.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Solicitar a SESI o fornecimento de equipamentos de proteção para o trabalho em altura, conforme necessidade de realização de Atividade Especializada - Trabalho em Altura - NR 17.	Solicitar a SESI o fornecimento de equipamentos de proteção para o trabalho em altura, conforme necessidade de realização de Atividade Especializada - Trabalho em Altura - NR 17.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Insular pilhas de eletrônicos quanto à obrigatoriedade de uso dos EPIs em cada setor.	Insular pilhas de eletrônicos quanto à obrigatoriedade de uso dos EPIs em cada setor.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Realizar a substituição das máquinas e equipamentos de trabalho em altura, conforme necessidade de realização de Atividade Especializada - Trabalho em Altura - NR 17.	Realizar a substituição das máquinas e equipamentos de trabalho em altura, conforme necessidade de realização de Atividade Especializada - Trabalho em Altura - NR 17.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Identificar através de etiquetas adesivas ou placas vermelhas e volantes das tomadas elétricas os pontos de risco de choque elétrico e orientar os colaboradores a não tocar nos cabos e tomadas elétricas.	Identificar através de etiquetas adesivas ou placas vermelhas e volantes das tomadas elétricas os pontos de risco de choque elétrico e orientar os colaboradores a não tocar nos cabos e tomadas elétricas.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Adequar proteções das máquinas e equipamentos conforme recomendação da NR 12.	Adequar proteções das máquinas e equipamentos conforme recomendação da NR 12.	Luisiane Scarlet da Maia																	

Este documento foi elaborado digitalmente por Marcel Salim.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <http://sistema.fiep.org.br/validacao/assinatura.com.br> e utilize o código 7345-A72-44F6-FFC.

PLANO ANUAL DO PROGRAMA DE SEGURANÇA SAÚDE TRABALHO  
 Período: 01/01/2020 \* 31/12/2021

Meta	Indicador	Responsável	Cronograma												Avaliação e análise crítica do plano				
			Jan-21	Fev-21	Mar-21	Abr-21	Mai-21	Jun-21	Jul-21	Ago-21	Sep-21	Out-21	Nov-21	Dez-21	Atividades implementadas?	O objetivo alcançado?			
Realizar Manutenções e Adequações de Segurança.	Manutenções e Adequações realizadas regularmente.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Mantiver atualizado registro de entrega dos Equipamentos de Proteção Individual, fiscalizar o uso e realizar treinamentos periódicos para a correta utilização e conservação dos mesmos.	Equipamentos de Proteção Individual em conformidade com o que necessita. Todos os funcionários treinados e em conformidade com o que necessita.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Realizar e registrar periodicamente, através de inspeção visual, a manutenção dos equipamentos de EPI, orientar e fiscalizar o uso correto dos EPIs e orientar a fim de cumprir as responsabilidades do empregador conforme item 6.6.1 da NR 06.	Realizar avaliação quantitativa, conforme NR 9.3.4, para determinar a idoneidade/ adequação dos EPIs, a fim de garantir a proteção adequada dos trabalhadores.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Realizar avaliação quantitativa, conforme NR 9.3.4, para determinar a idoneidade/ adequação dos EPIs, a fim de garantir a proteção adequada dos trabalhadores.	Realizar avaliação quantitativa, conforme NR 9.3.4, para determinar a idoneidade/ adequação dos EPIs, a fim de garantir a proteção adequada dos trabalhadores.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Elaborar LTCAT, conforme legislação previdenciária.	Elaborar LTCAT, conforme legislação previdenciária.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Elaborar Laudo de Insalubridade, conforme NR-15 e Laudo de Periculosidade - NR-16.	Elaborar Laudo de Insalubridade, conforme NR-15 e Laudo de Periculosidade - NR-16.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Solicitar a SESI o fornecimento de equipamentos de proteção para o trabalho em altura, conforme necessidade de realização de Atividade Especializada - Trabalho em Altura - NR 17.	Solicitar a SESI o fornecimento de equipamentos de proteção para o trabalho em altura, conforme necessidade de realização de Atividade Especializada - Trabalho em Altura - NR 17.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Insular pilhas de eletrônicos quanto à obrigatoriedade de uso dos EPIs em cada setor.	Insular pilhas de eletrônicos quanto à obrigatoriedade de uso dos EPIs em cada setor.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Realizar a substituição das máquinas e equipamentos de trabalho em altura, conforme necessidade de realização de Atividade Especializada - Trabalho em Altura - NR 17.	Realizar a substituição das máquinas e equipamentos de trabalho em altura, conforme necessidade de realização de Atividade Especializada - Trabalho em Altura - NR 17.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Identificar através de etiquetas adesivas ou placas vermelhas e volantes das tomadas elétricas os pontos de risco de choque elétrico e orientar os colaboradores a não tocar nos cabos e tomadas elétricas.	Identificar através de etiquetas adesivas ou placas vermelhas e volantes das tomadas elétricas os pontos de risco de choque elétrico e orientar os colaboradores a não tocar nos cabos e tomadas elétricas.	Luisiane Scarlet da Maia																	
Adequar proteções das máquinas e equipamentos conforme recomendação da NR 12.	Adequar proteções das máquinas e equipamentos conforme recomendação da NR 12.	Luisiane Scarlet da Maia																	

Este documento foi elaborado digitalmente por Marcel Salim.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <http://sistema.fiep.org.br/validacao/assinatura.com.br> e utilize o código 7345-A72-44F6-FFC.

Sistema Fiep **SESI**  
**Cronograma do Plano de Ação**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

PLANO ANUAL DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ESALUDENO TRABALHJO

Período: 01/01/2020 a 31/12/2021

Atividade	Indicador	Responsável	Cronograma												Avaliação e análise crítica do plano				
			Jan-21	Mar-21	Maio-21	Jul-21	Set-21	Nov-21	Jan-22	Mar-22	Maio-22	Jul-22	Set-22	Nov-22	Atividades implementadas?	O Nível de implementação atendeu?	Condição e recomendações		
Adquirir EPIs conforme o risco.	Monitoramento e divulgação realizados regularmente.	Luisiane Scarlet da Maia Responsável																	
Manten o uso dos equipamentos de proteção individual existentes.		Luisiane Scarlet da Maia Responsável																	
Adotar o uso de protetor solar com CA.		Luisiane Scarlet da Maia Responsável																	
Adquirir o uso de cremes protetores para os funcionários que manuseiam com hidrocarbonetos.		Luisiane Scarlet da Maia Responsável																	

Percentual de implementação das atividades:

Responsável pelo aprovação: Luisiane Scarlet da Maia

Data de aprovação: 01/01/2021

De acordo:

LUISIANE SCARLET DA MAIA  
 Responsável pelo plano de ação

Luisiane Scarlet da Maia  
 Responsável legal pela empresa e pela implementação do plano de ação

Este documento foi aprovado e assinado por Luisiane Scarlet da Maia.  
 Para verificar se a assinatura é autêntica, vá para o site: <http://portal.sesi.org.br/portal/validar-assinatura>

Sistema Fiep **SESI**  
**Cronograma do Plano de Ação**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

PLANO ANUAL DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ESALUDENO TRABALHJO

Período: 01/01/2020 a 31/12/2021

Atividade	Indicador	Responsável	Cronograma												Avaliação e análise crítica do plano				
			Jan-21	Mar-21	Maio-21	Jul-21	Set-21	Nov-21	Jan-22	Mar-22	Maio-22	Jul-22	Set-22	Nov-22	Atividades implementadas?	O Nível de implementação atendeu?	Condição e recomendações		
Realizar Tratamento de Segurança nas diversas áreas.	Tratamento realizado periodicamente.	Luisiane Scarlet da Maia Responsável																	
Tratamento sobre uso adequado, guarda e conservação de EPI's.		Luisiane Scarlet da Maia Responsável																	
Tratamento para integrantes da CIPA.		Luisiane Scarlet da Maia Responsável																	
Tratamento sobre primeiros socorros.		Luisiane Scarlet da Maia Responsável																	
Realizar Tratamento para operadoras de máquinas de limpeza, executado conforme NR 11.		Luisiane Scarlet da Maia Responsável																	

Percentual de implementação das atividades:

Responsável pelo aprovação: Luisiane Scarlet da Maia

Data de aprovação: 01/01/2021

De acordo:

LUISIANE SCARLET DA MAIA  
 Responsável pelo plano de ação

Luisiane Scarlet da Maia  
 Responsável legal pela empresa e pela implementação do plano de ação

Este documento foi aprovado e assinado por Luisiane Scarlet da Maia.  
 Para verificar se a assinatura é autêntica, vá para o site: <http://portal.sesi.org.br/portal/validar-assinatura>





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1  
**ART de Obra ou Serviço**  
1720205733755



**PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)**

<b>1. Responsável Técnico</b> <b>MARCEL SALLOUM</b> Título profissional: <b>ENGENHEIRO DE MATERIAS, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO</b> Empresa Contratada: <b>SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SEI</b>		RNP: 1702489221 Carteira: PR-32760/D Registro/Visto: 42826
<b>2. Dados do Contrato</b> Contratante: <b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b> R FRI POLICARPO, 367 SAO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA/PR 84600-408 Contrato: (Sem número) Celebrado em: 15/12/2020 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direto Privado) brasileira		CNPJ: 04.336.100/0001-44
<b>3. Dados da Obra/Serviço</b> R FRI POLICARPO, 367 SAO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA/PR 84600-408 Data de início: 15/12/2020 Previsão de término: 15/02/2021		CNPJ: 04.336.100/0001-44
<b>4. Atividade Técnica</b> Projeto: <b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b> Elaboração		Quantidade 1,00 Unidade UNID
<b>5. Observações</b> Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		
<b>A RESPONSABILIDADE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO É DA EMPRESA CONTRATANTE</b>		
<b>7. Assinaturas</b> Declino serem verdadeiras as informações acima		<b>8. Informações</b> - A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site <a href="http://www.crea-pr.org.br">www.crea-pr.org.br</a> . - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.crea-pr.org.br">www.crea-pr.org.br</a> ou <a href="http://www.confia.org.br">www.confia.org.br</a> . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Local _____ de _____ de _____ MARCEL SALLOUM - CPF: 820.402.579-34 LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ: 04.336.100/0001-44		Acesso nosso site <a href="http://www.crea-pr.org.br">www.crea-pr.org.br</a> Central de atendimento: 0800 041 0067
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 21/12/2020		Nosso número: 2410101720205733755 Valor Pago: R\$ 88,78

Este documento foi assinado digitalmente por Marcel Salloum.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemasfiep.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 73AE-A73C-44FB-1FFC  
 www.crea-pr.org.br



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>  
 Impresso em: 05/03/2021 08:36:52

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema Fiep. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sistemasfiep.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/73AE-A73C-44FB-1FFC> ou vá até o site <https://sistemasfiep.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 73AE-A73C-44FB-1FFC



Hash do Documento

235117EB22F2C9E8DF00EC5D9178412C94BE628360DA4B64EBD5B456F483D97C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2021 é(são) :

Marcel Salloum (RESPONSÁVEL TÉCNICO) - 820.402.579-34 em 05/03/2021 09:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



1477 R



LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA  
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ 04.336.100/0001-44

### PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Data da Emissão  
01/01/2021 a 31/12/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemarep.portaldesassinaturas.com.br/443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemarep.portaldesassinaturas.com.br/443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.



**ELABORAÇÃO**  
Nome: Leandro Antunes Pinto  
CRM: 19151-PR  
Unidade do SESI - UO - União da Vitória  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 70  
União da Vitória PR  
84600-000

UO - União da Vitória  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemarep.portaldesassinaturas.com.br/443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemarep.portaldesassinaturas.com.br/443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

1478 R

**Índice**

CADASTRO DA UNIDADE ..... 4

DIRETRIZES ..... 5

OBJETIVO ..... 5

RESPONSABILIDADES ..... 5

Delegação de competência ..... 6

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ..... 6

PROCEDIMENTOS ..... 8

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - CAT ..... 8

PRIMEIROS SOCORROS ..... 8

OBSERVAÇÕES GERAIS ..... 8

GHE ..... 9

Cronograma de ações do PCMSO ..... 10

Responsabilidade técnica ..... 23

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL ..... 24

**CADASTRO DA UNIDADE**

Razão Social LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA		Nome LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA		CNPJ 04.336.100/0001-44
Endereço Rua Desembargador Costa Carvalho 1395		CEP 84500-392		
Bairro São Bernardo	Cidade União da Vitória	UF PR		
Telefone (42) 3523-8103				
CNAE 3811-4/00	Grau de Risco 3	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	
Quantidade Total de Trabalhadores 38	Porte da empresa Pequeno	Homens 34	Mulheres 4	
Responsável pela Empresa				
Nome LUISIANE SCARLET DA MAIA		Cargo SOCIA ADMINISTRADORA		
Telefone (42) 3522-3077				
E-mail luisianemaia1992@gmail.com				
Contato com a Empresa				
Nome LUISIANE SCARLET DA MAIA		Cargo SOCIA ADMINISTRADORA		
Telefone (42) 3522-3077				
E-mail luisianemaia1992@gmail.com				

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafap.portaldeassinaturas.com.br/43> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafap.portaldeassinaturas.com.br/43> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

## DIRETRIZES

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO foi instituído pela Portaria Nº 24, de 29 de dezembro de 1994, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, que deu nova redação à NR 7 - Exames Médicos, da Portaria nº 3.214 de 07/06/78, sendo sua elaboração e implementação obrigatória por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados. Os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO são definidos pela própria Portaria, podendo ser ampliados mediante negociação. O planejamento e implementação do PCMSO terá como base os riscos à saúde dos trabalhadores em cada local de trabalho, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais Normas Regulamentadoras. No desenvolvimento do PCMSO são norteadas questões incidentes não só sobre o indivíduo, mas também sobre a coletividade dos trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho. Os dados relacionados ao coletivo de trabalhadores serão registrados no Relatório Anual do PCMSO, contemplando o atendimento aos itens 7.2.2 e 7.2.3 para direcionamento das ações de saúde.

A implementação do PCMSO produz uma série de benefícios para EMPRESAS e TRABALHADORES, contribuindo para a melhoria da Qualidade de Vida do trabalhador com reflexos positivos no aumento da produtividade, redução do absenteísmo por motivos médicos, aumento da eficácia dos processos empresariais, melhoria das relações de trabalho, aumento do comprometimento e satisfação dos trabalhadores e redução dos custos com despesas médicas.

O PCMSO é também de grande eficácia na prevenção e detecção precoce de doenças e agravos cuja origem possa estar relacionada com o ambiente laboral ou com as condições de trabalho.

## OBJETIVO

O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou possíveis danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

As ações de promoção à saúde e prevenção de agravos a serem implementadas estarão relacionadas ao perfil de saúde da população de trabalhadores conforme descrito no Relatório Anual do PCMSO.

## RESPONSABILIDADES

Compete ao Empregador: garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia; custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.

Compete ao empregado: realizar os exames médicos por ocasião da sua convocação.

Compete ao Médico Coordenador: realizar os exames médicos ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado.

A familiarização com o ambiente, condições de trabalho e riscos ocupacionais pelo médico coordenador e/ou médico encarregado dos exames ocorrerá mediante uma ou mais das seguintes ações:

- Conhecimento dos programas existentes (PPRA, PCMAT, PGR, PCMSO);
- Interações entre os técnicos das equipes de SST;
- Conhecimento das avaliações de riscos;
- Conhecimento dos indicadores e resultados de SST da empresa;
- Verificação do cumprimento do planejamento anual de atividades do PCMSO;
- Visita técnica.

## Delegação de competência

Conforme item 7.3.2 da NR 07, compete ao médico coordenador realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado; encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados. O médico coordenador deste programa emitirá autorização ou delegação de competência a ser arquivada na empresa.

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional contempla a definição dos exames ocupacionais obrigatórios com a emissão do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional para monitoramento e controle da exposição aos riscos existentes.

Os exames ocupacionais devem incluir: avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; exames complementares, realizados, no mínimo, de acordo com os termos específicos na NR-7 e seus anexos.

#### TIPOS DE EXAMES OCUPACIONAIS:

- Admissional: deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades;
- Periódico: deverá ser realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

Para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

- A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
- De acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbárbicas;

Para os demais trabalhadores:

- Anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- A cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
- c) Retorno ao trabalho: deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.
- d) Mudança de função: será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança da função, entendendo-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.
- e) Demissional: será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: 135 (centro e trinta e cinco) dias para empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4; 90 (noventa) dias para empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

Os exames de auxílio diagnóstico devem ser solicitados de acordo com a correlação de Exposição ao Fator de Risco/Perigo.

#### ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL:

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 3 (três) vias: .

- A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho;
- A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via;
- A terceira via do ASO ficará arquivada no prontuário de saúde ocupacional do trabalhador.

#### RELATÓRIO ANUAL:

O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão. Contempla a abordagem clínico-epidemiológica conforme prevista nos itens 7.2.2 e 7.2.3. e deverá relacionar o

UO - União da Vitória

Este documento é de propriedade da UO - União da Vitória - Centro, União da Vitória/PR  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemalpp.portaldoassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

8

perfil da população de trabalhadores da empresa, os indicadores de saúde e indicadores de afastamentos, quando houver.

#### PROCEDIMENTOS

Conforme previsto no item 7.2.4, os riscos existentes no ambiente de trabalho, caracterizados no PPRA (NR 9), norteiam as ações deste programa.

- Interpretação do PPRA - "Avaliação Qualitativa dos Riscos"

Quando um determinado fator de risco estiver qualificado na tabela de priorização dos riscos do PPRA nas categorias "BAIXO" ou "IRRELEVANTE", o mesmo deve ser interpretado como riscos aceitáveis, não sendo significativos para causar danos à saúde do trabalhador.

#### COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - CAT

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos em que forem verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico-coordenador ou encarregado:

- Solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;

Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

#### PRIMEIROS SOCORROS



Todo estabelecimento da empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A empresa deverá manter, em local visível e de fácil acesso, lista com telefones e endereços de

UO - União da Vitória

Este documento é de propriedade da UO - União da Vitória - Centro, União da Vitória/PR  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemalpp.portaldoassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

8

 <b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b> <b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b>	 <b>Sesi</b>
---	--

hospitais públicos para orientar a remoção do acidentado, se necessário.

Orientação para composição da Caixa de Primeiros Socorros:

- Acondicionar todo o material em caixa plástica tipo multiuso com divisórias.
- Reavaliar periodicamente a validade do material.
- Sempre reabastecer após o uso.

Conteúdo:

Material	Quantidade	Observações
Soro fisiológico	500ml	
Atadura de crepom	2 rolos	
Compressa de gaze (7,5x7,5cm)	5 pacotes	12x4cm e 20x4,5cm
Curativo adesivo embalagem individual	1 caixa	
Esparradrapo (10x4,5cm)	1 rolo	
Luva de procedimento cirúrgico (descartável)	2 pares	Tamanhos 7 ¼ e 8 ½
Tesoura de ponta romba	1 unidade	



### OBSERVAÇÕES GERAIS

Este Documento Base será atualizado anualmente e todas as vezes que se fizer necessário, devendo ser arquivado por um período mínimo de 20 anos após o término de sua validade ou, conforme legislação específica, juntamente com o respectivo Relatório Anual.

Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, deverão ser arquivados por um período mínimo de 20 anos após o desligamento do trabalhador ou conforme legislação específica.

De acordo com a necessidade observada no exame clínico, outros exames que não constam neste documento poderão ser solicitados;

A realização dos exames audiométricos deve ocorrer na admissão, 6 meses após a admissão e a seguir, anualmente.

 <b>Sesi</b>	 <b>Sesi</b>
<b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b> <b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b>	<b>Sesi</b>

### GHE

GHE: Administrativo - União da Vitória (Assistente Administrativo)				
Função	Descrição	Período de Trabalho	Mudança de Função	Demissão
Administrativo - UNIAO DA VITORIA	Trabalha em posto p/lo cerâmico, paredes em madeira, ferro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, p/lo areia aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m <sup>2</sup> .	12 Meses		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Realiza funções administrativas, realiza auditorias internas, participo de certames, dirigo veículos de empresa.	12 Meses		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Realiza atividades administrativas, visita clientes.	12 Meses	X	X
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Realiza atividades administrativas, visita clientes.	12 Meses	X	X
PROCEDIMENTOS	Admissão	Período de validade após admissão	Retorno ao Trabalho	Demissão
Manuseio, Com Contagem De Plaquetas Ou Frções (Eritrograma, Plaquetas), Plaquetas)	X	12 Meses	X	X
Teste De Acuidade Visual	X	12 Meses	X	X
Consulta Ocupacional	X	12 Meses	X	X
Risco	Avaliação de exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.			

GHE: Cabanema - Coleta (Coletor de Lixo)				
Função	Descrição	Período de Trabalho	Mudança de Função	Demissão
COLETORES DE LIXO - COLETA	Trabalhar realizados a ou aberto, coleta de resíduos em vias públicas.	24 Meses		X
SEMANAIS	Realizar manobras para encher coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coleando sacos de lixo e resíduos dos setores e tamborés; lavar sacos de lixo no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.	12 Meses		X

PROCEDIMENTOS	Admissão	Período de validade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão
RX Joelho: A.P. Lateral Bilateral	X	24 Meses			X
Manuseio, Com Contagem De Plaquetas Ou Frções (Eritrograma, Plaquetas), Plaquetas)	X	12 Meses			X
Espirometria Simples Capac Vital Forçada	X	24 Meses		X	X
Rax (PA) Pedra OIT	X	12 Meses		X	X
Rx Coluna Lombo-Sacro 2	X	24 Meses			X
Teste De Acuidade Visual	X	12 Meses		X	X
Consulta Ocupacional	X	12 Meses	X		X
Hepatite B - HbsAg	X	6 Meses		X	X
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses			X
HBSAC (Anti-HBs)	X	12 Meses			X
Risco					
Radição ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz negra)					
Agentes biológicos infecciosos e infecções contagiosas (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas)					
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)					
Silica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável					

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Processamento	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Especial)
Gama-Glutamil Transferase (Gama-GT)	X	12 Meses				X	652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Fráções (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses					693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frâções (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses					1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X	12 Meses			X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses		X			295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses		X			281 - Audiometria tonal ocupacional
<b>Risco</b>							
Vibração de corpo inteiro (aceração resultante de exposição normalizada - a <sub>8h</sub> )							
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhistas)							
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)							
Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação face ou média							

Processamento	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Especial)
Rx Joelho(A.P. Superolateral)	X	24 Meses				X	832 - Microge joelho
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Fráções (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses				X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frâções (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Espirometria Vital Forçada Paufúrio DT	X	24 Meses			X		1057 - Prova de função pulmonar completa (ou teste de função vital forçada paufúrio DT)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses				X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X	12 Meses			X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses		X			295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Anticorpos	X	6 Meses				X	234 - Hepatite B - HBsAg
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses				X	281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBsAg (Anti-HBs)	X	12 Meses				X	704 - Hepatite B - HBsAg (Anti-HBs)

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistema.fepportaldaessinatras.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-DTCC-814C.

11

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Processamento	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Especial)
Gama-Glutamil Transferase (Gama-GT)	X	12 Meses					652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Fráções (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses					693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frâções (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses				X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X	12 Meses			X		296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses		X			295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses		X			281 - Audiometria tonal ocupacional
<b>Risco</b>							
Vibração de corpo inteiro (aceração resultante de exposição normalizada - a <sub>8h</sub> )							
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhistas)							
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)							
Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação face ou média							

Processamento	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Especial)
Teste De Acuidade Visual	X	12 Meses					296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses		X			295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
<b>Risco</b>							
Ausência de exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.							

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistema.fepportaldaessinatras.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-DTCC-814C.

12

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Especial (Tabela 27 - Social)
Gama-Gluamill (Gama-GT)	X	12 Meses				632 - Gama-gluamill transfere-se (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frções (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frções (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses				1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual Ocupacional	X	12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consultas Ocupacionais	X	6 Meses	X			295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses				281 - Audiometria tonal ocupacional

**Risco**  
 Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz naturalizada - aren)  
 Oleo mineral, esfoliados ou fultões de trabalho com metais - Refinação  
**Vibrações (localizadas) (MPC-Bras)**  
 Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)  
 Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz naturalizada - aren)

**Grupo**  
 Físicos  
 Químicos  
 Físicos  
 Biológicos  
 Físicos

**SESI - JAPIRÁ - Adm Aterro (Operador - Escavadeira)**  
**Sector**  
 CIAS - JAPIRÁ/PR - ADM ATERRO

**Cargo**  
 OPERADOR DE ESCAVADEIRA

**Descrição**  
 O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, lorno em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pe direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².  
 Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroscavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Especial (Tabela 27 - Social)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frções (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frções (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses				1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual Ocupacional	X	12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consultas Ocupacionais	X	6 Meses	X			295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses				281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBsAg (Anti-HBs)	X	12 Meses				704 - Hepatite B - HBsAg (anti-HBs)

**Risco**  
 Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz naturalizada - aren)  
 Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)

**Grupo**  
 Físicos  
 Biológicos

**SESI - JAPIRÁ - Adm Aterro (Operador - Trator Esteira)**  
**Sector**  
 CIAS - JAPIRÁ/PR - ADM ATERRO

**Cargo**  
 TRATOR DE ESTEIRA

**Descrição**  
 O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, lorno em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pe direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².  
 Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroscavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

**SESI - JAPIRÁ - Adm Aterro (Coletor de Lixo)**  
**Sector**  
 CIAS - JAPIRÁ/PR - COLETA

**Cargo**  
 COLETA DE LIXO - 44HR SEMANAS

**Descrição**  
 Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.  
 Acompanhar monitorias para elevar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e colocando sacos de lixo e resíduos dos custos e tamborres, jogar sacos de lixo no caminhão, operação prensa (compactador) do caminhão.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Especial (Tabela 27 - Social)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frções (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frções (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses				1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual Ocupacional	X	12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consultas Ocupacionais	X	6 Meses	X			295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses				281 - Audiometria tonal ocupacional

**Risco**  
 Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz naturalizada - aren)  
 Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)

**Grupo**  
 Físicos  
 Biológicos

**SESI - JAPIRÁ - Adm Aterro (Serviços Gerais)**  
**Sector**  
 CIAS - JAPIRÁ/PR - ADM ATERRO

**Cargo**  
 SERVIÇOS GERAIS

**Descrição**  
 O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, lorno em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pe direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².  
 Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroscavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Especial (Tabela 27 - Social)
Gama-Gluamill (Gama-GT)	X	12 Meses				632 - Gama-gluamill transfere-se (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frções (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frções (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses				1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual Ocupacional	X	12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Consultas Ocupacionais	X	6 Meses	X			295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Exame físico)
Hepatite B - HBsAg (Anti-HBs)	X	6 Meses				234 - Hepatite B - HBsAg (Anti-HBs)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses				281 - Audiometria tonal ocupacional
HESAC (Anti-HBs)	X	12 Meses				704 - Hepatite B - HBsAg (anti-HBs)

**Risco**  
 Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz naturalizada - aren)  
 Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)

**Grupo**  
 Físicos  
 Biológicos

**SESI - JAPIRÁ - Coleta (Coletor de Lixo)**  
**Sector**  
 CIAS - JAPIRÁ/PR - COLETA

**Cargo**  
 COLETA DE LIXO - 44HR SEMANAS

**Descrição**  
 Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.  
 Acompanhar monitorias para elevar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e colocando sacos de lixo e resíduos dos custos e tamborres, jogar sacos de lixo no caminhão, operação prensa (compactador) do caminhão.


**SESI - JAPIRÁ - Coleta (Coletor de Lixo)**  
**Sector**  
 CIAS - JAPIRÁ/PR - COLETA

**Cargo**  
 COLETA DE LIXO - 44HR SEMANAS


**Descrição**  
 Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.  
 Acompanhar monitorias para elevar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e colocando sacos de lixo e resíduos dos custos e tamborres, jogar sacos de lixo no caminhão, operação prensa (compactador) do caminhão.



Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafp.portaldasnaturezas.com.br/443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.



**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**



Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
Rx Joelha A.P. Lateral Bilateral	X	24 Meses	X		X	882 - Métodos Diagnósticos por Imagem
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Fragmas (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou fragmas (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Simplex Capic Inc	X	24 Meses	X		X	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou teste de função de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois testes habituais)
Rx Do Tórax (PA) Padrão OIT	X	12 Meses			X	1078 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois testes habituais
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X	24 Meses			X	1079 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Audição Visual Ocupacional	X	6 Meses	X		X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	X		X	297 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Audiométrica Hbsag	X	6 Meses			X	234 - Hepatite B - HBSAG
Hepatite B - Hepatite B - HBSAC (Anti-HBs)	X	12 Meses			X	281 - Audiometria tonal ocupacional
HBSAC (Anti-HBs)	X	12 Meses			X	704 - Hepatite B - HBSAC (anti-HBs)

**Risco:** Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)


**Grupo:** Físicos

**Descrição:** Dirigir o cominhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer avaliações em bueiros, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, rodas, rebolos, comandos, freios, parafusos e outros

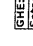
**Retorno ao Trabalho:** Biológicos

**Mudança de Função:** Físicos

**Demissão:** Químicos



**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**



Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
Gama-Glutamil Transferase (Gama-GT)	X	12 Meses			X	652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Fragmas (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou fragmas (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X	24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Audição Visual Ocupacional	X	6 Meses	X		X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	X		X	297 - Avaliação Clínica Ocupacional

**Risco:** Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)


**Grupo:** Físicos

**Descrição:** Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos trabalhos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.


**Retorno ao Trabalho:** Físicos

**Mudança de Função:** Químicos

**Demissão:** Químicos



**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**



Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
Rx Joelha A.P. Lateral Bilateral	X	24 Meses	X		X	882 - Métodos Diagnósticos por Imagem
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Fragmas (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou fragmas (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Simplex Capic Inc	X	24 Meses	X		X	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou teste de função de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois testes habituais)
Rx Do Tórax (PA) Padrão OIT	X	12 Meses			X	1078 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois testes habituais)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X	24 Meses			X	1079 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Audição Visual Ocupacional	X	6 Meses	X		X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	X		X	297 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Audiométrica Hbsag	X	6 Meses			X	234 - Hepatite B - HBSAG
Hepatite B - Hepatite B - HBSAC (Anti-HBs)	X	12 Meses			X	281 - Audiometria tonal ocupacional
HBSAC (Anti-HBs)	X	12 Meses			X	704 - Hepatite B - HBSAC (anti-HBs)

**Risco:** Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)

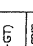
**Grupo:** Físicos

**Descrição:** Dirigir o cominhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer avaliações em bueiros, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, rodas, rebolos, comandos, freios, parafusos e outros

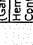
**Retorno ao Trabalho:** Biológicos

**Mudança de Função:** Físicos

**Demissão:** Químicos



**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**



Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
Gama-Glutamil Transferase (Gama-GT)	X	12 Meses			X	652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Fragmas (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou fragmas (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X	24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Audição Visual Ocupacional	X	6 Meses	X		X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	X		X	297 - Avaliação Clínica Ocupacional

**Risco:** Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)

**Grupo:** Físicos

**Descrição:** Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos trabalhos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.

**Retorno ao Trabalho:** Físicos

**Mudança de Função:** Químicos

**Demissão:** Químicos

**SESI**  
Sistema Sesi

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
Leucograma, Plaquetas	X						234 - Hepatite B - HBsAg
Hepatite B - HbsAg	X	6 Meses	12 Meses				281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBeAg	X						704 - Hepatite B - HBeAg (Anti-HBe)
Hepatite B - HBsAb	X						
<b>Risco</b>							
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalidade - zero)							
Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metal - Refinação							
Físicos							
Químicos							
Biológicos							
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)							

**GRUPO**  
Físicos

**Risco**  
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)

**Agente**  
Agentes biológicos infecciosos e infecções (bactérias, vírus, protozoários, fungos, parasitas e outros)

**SESI**  
Sistema Sesi

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
Leucograma, Plaquetas	X						234 - Hepatite B - HBsAg
Hepatite B - HbsAg	X	6 Meses	12 Meses				281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBeAg	X						704 - Hepatite B - HBeAg (Anti-HBe)
Hepatite B - HBsAb	X						
<b>Risco</b>							
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalidade - zero)							
Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metal - Refinação							
Físicos							
Químicos							

**GRUPO**  
Físicos

**Risco**  
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)

**Agente**  
Agentes biológicos infecciosos e infecções (bactérias, vírus, protozoários, fungos, parasitas e outros)

**SESI**  
Sistema Sesi

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
Leucograma, Plaquetas	X						234 - Hepatite B - HBsAg
Hepatite B - HbsAg	X	6 Meses	12 Meses				281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBeAg	X						704 - Hepatite B - HBeAg (Anti-HBe)
Hepatite B - HBsAb	X						
<b>Risco</b>							
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalidade - zero)							
Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metal - Refinação							
Físicos							
Químicos							

**GRUPO**  
Físicos

**Risco**  
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)

**Agente**  
Agentes biológicos infecciosos e infecções (bactérias, vírus, protozoários, fungos, parasitas e outros)

**SESI**  
Sistema Sesi

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
Leucograma, Plaquetas	X						1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Hepatite B - HbsAg	X	24 Meses	24 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Hepatite B - HBeAg	X						295 - Avaliação da acuidade visual
Hepatite B - HBsAb	X						281 - Audiometria tonal ocupacional
<b>Risco</b>							
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalidade - zero)							
Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metal - Refinação							
Físicos							
Químicos							

**GRUPO**  
Físicos

**Risco**  
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)

**Agente**  
Agentes biológicos infecciosos e infecções (bactérias, vírus, protozoários, fungos, parasitas e outros)

**SESI**  
Sistema Sesi

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
Leucograma, Plaquetas	X						1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Hepatite B - HbsAg	X	24 Meses	24 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Hepatite B - HBeAg	X						295 - Avaliação da acuidade visual
Hepatite B - HBsAb	X						281 - Audiometria tonal ocupacional
<b>Risco</b>							
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalidade - zero)							
Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metal - Refinação							
Físicos							
Químicos							

**GRUPO**  
Físicos

**Risco**  
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)

**Agente**  
Agentes biológicos infecciosos e infecções (bactérias, vírus, protozoários, fungos, parasitas e outros)

**SESI**  
Sistema Sesi

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
Leucograma, Plaquetas	X						1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Hepatite B - HbsAg	X	24 Meses	24 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
Hepatite B - HBeAg	X						295 - Avaliação da acuidade visual
Hepatite B - HBsAb	X						281 - Audiometria tonal ocupacional
<b>Risco</b>							
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalidade - zero)							
Óleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metal - Refinação							
Físicos							
Químicos							

**GRUPO**  
Físicos

**Risco**  
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)

**Agente**  
Agentes biológicos infecciosos e infecções (bactérias, vírus, protozoários, fungos, parasitas e outros)

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafp.portaldasnatureas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafp.portaldasnatureas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafp.portaldasnatureas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

Table with columns: Agrupamento, Descrição, Carga, Períodicidade, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função, Demissão, Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social), Risco. Content: Capanema - Coleta (Coletor de Lixo) acidente...

Table with columns: Agrupamento, Descrição, Carga, Períodicidade, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função, Demissão, Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social), Risco. Content: Capanema - Coleta (Motorista Toco) acidente...

Table with columns: Agrupamento, Descrição, Carga, Períodicidade, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função, Demissão, Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social), Risco. Content: Catanduvas - Coleta (Coletor de Lixo) acidente...

Table with columns: Agrupamento, Descrição, Carga, Períodicidade, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função, Demissão, Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social), Risco. Content: Catanduvas - Coleta (Motorista Caminhão) acidente...

Table with columns: Agrupamento, Descrição, Carga, Períodicidade, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função, Demissão, Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social), Risco. Content: CIAS - JAPIÁ/PR - ADM ATERRO (Controlador de Acesso) acidente...

Table with columns: Agrupamento, Descrição, Carga, Períodicidade, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função, Demissão, Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social), Risco. Content: CIAS - JAPIÁ/PR - ADM ATERRO (Encarregado de Equipe) acidente...

Table with columns: Agrupamento, Descrição, Carga, Períodicidade, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função, Demissão, Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social), Risco. Content: CIAS - JAPIÁ/PR - ADM ATERRO (Operador Escavadeira) acidente...

Table with columns: Agrupamento, Descrição, Carga, Períodicidade, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função, Demissão, Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social), Risco. Content: CIAS - JAPIÁ/PR - ADM ATERRO (Operador Trator Esteira) acidente...

Table with columns: Agrupamento, Descrição, Carga, Períodicidade, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função, Demissão, Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social), Risco. Content: CIAS - JAPIÁ/PR - ADM ATERRO (Serviços Gerais) acidente...

Table with columns: Agrupamento, Descrição, Carga, Períodicidade, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função, Demissão, Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social), Risco. Content: CIAS - JAPIÁ/PR - ADM ATERRO (Serviços Gerais) acidente...

Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistema.fep.portaldasassnaturas.com.br/443 e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistema.fep.portaldasassnaturas.com.br/443 e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.

**SESI**

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

**SESI**

**Agrupamento: Planalto - Coleta (Coletor de Lixo) acidente**

**Sector**

<b>Cargo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Períodicidade após admissão</b>	<b>Períodicidade após demissão</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Grupo</b>	<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>
PUNALDI/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.					Acidentes	
COLETORES DE LIXO - 44HR SEMANAS	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, pagar sacos de lixo no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.					Acidentes	

**Risco**

Objetos contantes e/ou perfurcorantes

Animas domésticas/Risco de ataque

Circulação de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho

**Agrupamento: Planalto - Coleta (Motorista Toco) acidente**

**Sector**

<b>Cargo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Períodicidade após admissão</b>	<b>Períodicidade após demissão</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Grupo</b>	<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>
PUNALDI/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.					Acidentes	
MOTORISTA TOCO - 44HRS SEMANAS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.					Acidentes	

**Risco**

Contusão de veículos de qualquer natureza em vias públicas

Objetos contantes e/ou perfurcorantes

Circulação/enchimento de pneu

**Agrupamento: Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo) acidente**

**Sector**

<b>Cargo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Períodicidade após admissão</b>	<b>Períodicidade após demissão</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Grupo</b>	<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.					Acidentes	
COLETORES DE LIXO	Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontoando e coletando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, pagar sacos de lixo no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.					Acidentes	

**Risco**

Objetos contantes e/ou perfurcorantes

Animas domésticas/Risco de ataque

Circulação de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho

**Agrupamento: Santo Antonio da Platina - Coleta (Encarregado de Equipe) acidente**

**Sector**

<b>Cargo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Períodicidade após admissão</b>	<b>Períodicidade após demissão</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Grupo</b>	<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.					Acidentes	
ENCARREGADO DE EQUIPE	Realizar atividades de liderar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos serviços, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus.					Acidentes	

**Risco**

Projeção de partículas

Outros: Incêndio e/ou explosão

Contusão de veículos de qualquer natureza em vias públicas

Objetos contantes e/ou perfurcorantes

**Agrupamento: Santo Antonio da Platina - Coleta (Motorista Caminhão) acidente**

**Sector**

<b>Cargo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Períodicidade após admissão</b>	<b>Períodicidade após demissão</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Grupo</b>	<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>
SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.					Acidentes	

**SESI**

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

**SESI**

**Agrupamento: União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira) acidente**

**Sector**

<b>Cargo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Períodicidade após admissão</b>	<b>Períodicidade após demissão</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Grupo</b>	<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>
MOTORISTA CAMINHÃO	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.					Acidentes	

**Risco**

Contusão de veículos de qualquer natureza em vias públicas

Objetos contantes e/ou perfurcorantes

Circulação/enchimento de pneu

**Agrupamento: União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira) acidente**

**Sector**

<b>Cargo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Períodicidade após admissão</b>	<b>Períodicidade após demissão</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Grupo</b>	<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>
UNIAO DA VITORIA - COLETA E ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.					Acidentes	
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Faz a operação de escavadeira hidráulica, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.					Acidentes	

**Risco**

Operação de equipamento de transporte motorizado

Incêndio e/ou explosão

**Agrupamento: Wenceslau Braz (Motorista Toco) acidente**

**Sector**

<b>Cargo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Períodicidade após admissão</b>	<b>Períodicidade após demissão</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Grupo</b>	<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>
WENCESLAU BRAZ PR	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.					Acidentes	
MOTORISTA TOCO - 44HRS SEMANAS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.					Acidentes	

**Risco**

Contusão de veículos de qualquer natureza em vias públicas

Objetos contantes e/ou perfurcorantes

Calibração/enchimento de pneu

**Agrupamento: Wenceslau Braz (Motorista Toco) acidente**

**Sector**

<b>Cargo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Períodicidade após admissão</b>	<b>Períodicidade após demissão</b>	<b>Mudança de Função</b>	<b>Retorno ao Trabalho</b>	<b>Grupo</b>	<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>
WENCESLAU BRAZ PR	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.					Acidentes	
MOTORISTA TOCO - 44HRS SEMANAS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos.					Acidentes	

**Risco**

Contusão de veículos de qualquer natureza em vias públicas

Objetos contantes e/ou perfurcorantes

Calibração/enchimento de pneu

**Cronograma de ações do PCMSO**

Ação / Prazo Final (mês)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Admissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Periódico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Retorno ao Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mudança de Função	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Demissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de promoção saúde / prevenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do relatório anual												X

**Responsabilidade técnica**

<b>Médico responsável</b>	<b>Assinatura</b>
Nome: Leandro Antunes Pinto CRM-PR 19151	

<b>Responsável pela Empresa</b>	<b>Assinatura</b>
Nome: Luisiane Scarlet da Identificação: Sócio administradora	

**GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL**

<p><b>ABNT</b></p> <p><b>ACGIH</b></p> <p><b>CA</b></p> <p><b>CLT</b></p> <p><b>CREA</b></p> <p><b>dB(A)</b></p> <p><b>dB(C)</b></p> <p><b>DOSE</b></p> <p><b>DOU</b></p> <p><b>EPC</b></p> <p><b>EPI</b></p> <p><b>IBUTG</b></p> <p><b>LAVG</b></p>	<p>Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p> <p>American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.</p> <p>Certificado de Aprovação.</p> <p>Consolidação das Leis do Trabalho.</p> <p>Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.</p> <p>Decibel - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.</p> <p>A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.</p> <p>Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.</p> <p>Diário Oficial da União.</p> <p>Equipamento de Proteção Coletiva.</p> <p>Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.</p> <p>Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.</p> <p>Nível equivalente - Traduz a</p>
--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafep.portaleasignaturas.com.br/443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema Fiep. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CA76-B700-D1CC-814C> ou vá até o site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CA76-B700-D1CC-814C



Hash do Documento

88AA69E72CAA507BF91696AC64E68B86036C7BFE5B64596A8937B2C448684B6C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2021 é(são) :

Leandro Antunes Pinto - 021.557.019-77 em 05/03/2021 14:05  
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

	<b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b> <b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b>	
--	--	--

<p>ABNT</p> <p>Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p> <p>"média" da exposição a ruído durante jornada de trabalho.</p> <p>Limite de Tolerância.</p> <p>Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>Nível de Ação - valor da intensidade do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.</p> <p>Norma Brasileira.</p> <p>National Institute for Occupational Safety and Health.</p> <p>Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.</p> <p>Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).</p> <p>Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).</p> <p>Significa que no processo de identificação de perigos/fatores de risco em uma determinada área de trabalho da empresa, utilizando-se não a avaliação qualitativa e/ou quantitativa, não foi identificado nenhum perigo que pudesse expor os trabalhadores a danos.</p>	<p>de risco</p> <p>Perigo/fator identificado</p>
---	--



LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA  
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ 04.336.100/0001-44

## PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Data da Emissão  
01/01/2021 a 31/12/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldessignaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldessignaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

Sistema Fiep Sesi

LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA  
LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA

Sistema Fiep Sesi

### ELABORAÇÃO

Nome: Leandro Antunes Pinto  
CRM: 19151-PR  
Unidade do Sesi - UO - União da Vitória  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 70  
União da Vitória PR  
84600-000

UO - União da Vitória

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro, União da Vitória/PR  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldessignaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

2

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldessignaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

1491 R

**Índice**

CADASTRO DA UNIDADE..... 4  
 DIRETRIZES ..... 5  
 OBJETIVO..... 5  
 RESPONSABILIDADES..... 5  
 Delegação de competência ..... 6  
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ..... 6  
 PROCEDIMENTOS ..... 8  
 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - CAT ..... 8  
 PRIMEIROS SOCORROS ..... 8  
 OBSERVAÇÕES GERAIS..... 9  
 GHE ..... 10  
     Cronograma de ações do PCMSO ..... 23  
     Responsabilidade técnica ..... 23  
 GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL ..... 24

**CADASTRO DA UNIDADE**

Razão Social LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Nome LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	CNPJ 04.336.100/0001-44
Endereço Rua Desembargador Costa Carvalho 1395	CEP 84600-392	
Bairro São Bernardo	Cidade União da Vitória	UF PR
Telefone (42) 3523-8103		
CNAE 3811-4/00	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Grau de Risco 3	Porte da empresa Pequeno	Homens 34
Quantidade Total de Trabalhadores 38		Mulheres 4
Responsável pela Empresa		
Nome LUISIANE SCARLET DA MAIA	Cargo SOCIA ADMINISTRADORA	
Telefone (42) 3522-3077		
E-mail luisianemaia1992@gmail.com		
Contato com a Empresa		
Nome LUISIANE SCARLET DA MAIA	Cargo SOCIA ADMINISTRADORA	
Telefone (42) 3522-3077		
E-mail luisianemaia1992@gmail.com		



## DIRETRIZES

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO foi instituído pela Portaria Nº 24, de 29 de dezembro de 1994, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, que deu nova redação à NR 7 - Exames Médicos, da Portaria nº 3.214 de 07/06/78, sendo sua elaboração e implementação obrigatória por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados. Os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO são definidos pela própria Portaria, podendo ser ampliados mediante negociação. O planejamento e implementação do PCMSO terá como base os riscos à saúde dos trabalhadores em cada local de trabalho, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais Normas Regulamentadoras. No desenvolvimento do PCMSO são norteadas questões incidentes não só sobre o indivíduo, mas também sobre a coletividade dos trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho. Os dados relacionados ao coletivo de trabalhadores serão registrados no Relatório Anual do PCMSO, contemplando o atendimento aos itens 7.2.2 e 7.2.3 para direcionamento das ações de saúde.

A implementação do PCMSO produz uma série de benefícios para EMPRESAS e TRABALHADORES, contribuindo para a melhoria da Qualidade de Vida do trabalhador com reflexos positivos no aumento da produtividade, redução do absenteísmo por motivos médicos, aumento da eficácia dos processos empresariais, melhoria das relações de trabalho, aumento do comprometimento e satisfação dos trabalhadores e redução dos custos com despesas médicas.

O PCMSO é também de grande eficácia na prevenção e detecção precoce de doenças e agravos cuja origem possa estar relacionada com o ambiente laboral ou com as condições de trabalho.

## OBJETIVO

O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou possíveis danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

As ações de promoção à saúde e prevenção de agravos a serem implementadas estarão relacionadas ao perfil de saúde da população de trabalhadores conforme descrito no Relatório Anual do PCMSO.

## RESPONSABILIDADES

Compete ao Empregador: garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia; custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.

Compete ao empregado: realizar os exames médicos por ocasião da sua convocação.

Compete ao Médico Coordenador: realizar os exames médicos ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado.

A familiarização com o ambiente, condições de trabalho e riscos ocupacionais pelo médico coordenador e/ou médico encarregado dos exames ocorrerá mediante uma ou mais das seguintes ações:

- Conhecimento dos programas existentes (PPRA, PCMAT, PGR, PCMSO);
- Interações entre os técnicos das equipes de SST;
- Conhecimento das avaliações de riscos;
- Conhecimento dos indicadores e resultados de SST da empresa;
- Verificação do cumprimento do planejamento anual de atividades do PCMSO;
- Visita técnica.

## Delegação de competência

Conforme item 7.3.2 da NR 07, compete ao médico coordenador realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está o exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado; encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados. O médico coordenador deste programa emitirá autorização ou delegação de competência a ser arquivada na empresa.

## DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional contempla a definição dos exames ocupacionais obrigatórios com a emissão do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional para monitoramento e controle da exposição aos riscos existentes.

Os exames ocupacionais devem incluir: avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; exames complementares, realizados, no mínimo, de acordo com os termos específicos na NR-7 e seus anexos.

 SESI	<b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b> <b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b>	 SESI
---	--	---

**TIPOS DE EXAMES OCUPACIONAIS:**

- a) Adicional: deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades;
- b) Periódico: deverá ser realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

Para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

- A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
- De acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

Para os demais trabalhadores:

- Anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- A cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

c) Retorno ao trabalho: deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

d) Mudança de função: será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança da função, entendendo-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

e) Demissional: será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: 135 (centro e trinta e cinco) dias para empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4; 90 (noventa) dias para empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

Os exames de auxílio diagnóstico devem ser solicitados de acordo com a correlação de Exposição ao Fator de Risco/Perigo.



**ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL:**

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 3 (três) vias:

- A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho;
- A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via;
- A terceira via do ASO ficará arquivada no prontuário de saúde ocupacional do trabalhador.

**RELATÓRIO ANUAL:**

O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão. Contempla a abordagem clínico-epidemiológica conforme prevista nos itens 7.2.2 e 7.2.3. e deverá relacionar o

 SESI	<b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b> <b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b>	 SESI
---	--	---

perfil da população de trabalhadores da empresa, os indicadores de saúde e indicadores de afastamentos, quando houver.

**PROCEDIMENTOS**

Conforme previsto no item 7.2.4, os riscos existentes no ambiente de trabalho, caracterizados no PPRA (NR 9), norteiam as ações deste programa.

- Interpretação do PPRA - "Avaliação Qualitativa dos Riscos"

Quando um determinado fator de risco estiver qualificado na tabela de priorização dos riscos do PPRA nas categorias "BAIXO" ou "IRRELEVANTE", o mesmo deve ser interpretado como riscos aceitáveis, não sendo significativos para causar danos à saúde do trabalhador.

**COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO - CAT**

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos em que forem verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico-coordenador ou encarregado:

- Solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;

Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

**PRIMEIROS SOCORROS**

Todo estabelecimento da empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A empresa deverá manter, em local visível e de fácil acesso, lista com telefones e endereços de

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafpp.portaldessinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

hospitais públicos para orientar a remoção do acidentado, se necessário.

Orientação para composição da Caixa de Primeiros Socorros:

- Acondicionar todo o material em caixa plástica tipo multiuso com divisórias.
- Reavaliar periodicamente a validade do material.
- Sempre reabastecer após o uso.

Conteúdo:

Material	Quantidade	Observações
Soro fisiológico	500ml	
Atadura de crepom	2 rolos	12x4cm e 20x4,5cm
Compressa de gaze (7,5x7,5cm)	5 pacotes	
Curativo adesivo embalagem individual	1 caixa	
Esparadrapo (10x4,5cm)	1 rolo	
Luva de procedimento cirúrgico (descartável)	2 pares	Tamanhos 7 ½ e 8 ½
Tesoura de ponta romba	1 unidade	

### OBSERVAÇÕES GERAIS

Este Documento Base será atualizado anualmente e todas as vezes que se fizer necessário, devendo ser arquivado por um período mínimo de 20 anos após o término de sua validade ou, conforme legislação específica, juntamente com o respectivo Relatório Anual.

Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, deverão ser arquivados por um período mínimo de 20 anos após o desligamento do trabalhador ou conforme legislação específica.

De acordo com a necessidade observada no exame clínico, outros exames que não constam neste documento poderão ser solicitados;

A realização dos exames audiométricos deve ocorrer na admissão, 6 meses após a admissão e a seguir, anualmente.

**UO - União da Vitória**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 700 - Centro, União da Vitória/PR**

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafp.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

### GHE

**GHEZ Administrativo - União da Vitória (Assistente Administrativo)**

**Sector**  
**ADMINISTRATIVO - UNIAO DA VITORIA**  
**Carreira**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**SOCIA ADMINISTRADORA**  
**SOCIO**

**Descrição**  
 O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².  
 Realiza funções administrativas, realiza audiências internas, participa de reuniões, dirige veículos da empresa.  
 Realiza atividades administrativas, visita clientes.  
 Realiza atividades administrativas, visita clientes.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - SSocial)
Hemograma Com Plaquetas Ou Plaquetas (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses				882 - Hemograma com contagem de plaquetas ou fragmentos (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Exame De Urina (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses	X	X	X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	12 Meses				295 - Avaliação Clínica Ocupacional (teste e Exame físico)

**Risco** Ausência de exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.

**GHEZ Capatema - Coleta (Coletor de Lixo)**

**Sector**  
**CAPANEMA/PR - COLETA**  
**Carreira**  
**COLETOR DE LIXO - 44HR**  
**SENAIS**

**Descrição**  
 Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.  
 Acompanhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontando e colocando sacos de lixo e resíduos dos carros e caminhões; jogar sacos de lixo no caminhão, opera prensa (compactador) do caminhão.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - SSocial)
Rx Joelho, AP, Lateral Bilateral	X	24 Meses			X	882 - Métodos Diagnósticos por Imagem
Hemograma Com Plaquetas Ou Plaquetas (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses			X	882 - Métodos Diagnósticos por Imagem
Hemograma Com Plaquetas Ou Plaquetas (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	24 Meses		X	X	1057 - Prova de função pulmonar completa (ou teste de função de torax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois leitores habilitados
Rx De Torax (PA) Padrão OIT	X	12 Meses		X	X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X	24 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Exame De Audição Visual Consultia	X	6 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (teste e Exame físico)
Hepátite B - Hepátite B - Audiometra Ocupacional	X	6 Meses			X	234 - Hepátite B - HBsAG
Hepátite B - HBsAG (Anti-HBs)	X	12 Meses			X	281 - Audiometria tonal

**Risco** Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)  
 Agentes biológicos infecciosos e microcontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)  
 Radiação de corpo inteiro (eletromagnético resultante de exposição normalizada)  
 Silica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável  
 Químicos

**UO - União da Vitória**

**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 700 - Centro, União da Vitória/PR**

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafp.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

GHE: Caparema - Coleta (Motorista Toco)					
Sector	Descrição				
CAPAREMA/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto.				
CARGO	Motorista Toco - 44HS				
Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos pesados, longos, prontos, paradas e outros.					
SÍLICA LIVRE (sílica livre cristalizada) - poeira respirável					
Procedimentos Admisso	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
X	12 Meses	X			652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
X	12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou plaquetas ou leucograma, plaquetas)
X	24 Meses				Rx Coluna Lombo-Sacra 2
X	12 Meses				Teste De Acuidade Visual
X	6 Meses	X			295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
X	6 Meses	X			281 - Audiometria tonal ocupacional
Risco	Grupo				
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos				
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Físicos				
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos				
Óleo mineral, exceto os fluidos de trabalho com metais - Refinação	Químicos				

GHE: Catanduvas - Coleta (Coletor de Lixo)					
Sector	Descrição				
CATANDUVAS/SC - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.				
CARGO	Coletor de Lixo				
Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos pesados, longos, prontos, paradas e outros.					
SÍLICA LIVRE (sílica livre cristalizada) - poeira respirável					
Procedimentos Admisso	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
X	24 Meses	X			882 - Métodos laterais
X	12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou plaquetas ou leucograma, plaquetas)
X	24 Meses				1037 - Prova de função pulmonar (com ou sem espirometria)
X	12 Meses				1078 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois mais recentes)
X	24 Meses				1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
X	12 Meses				296 - Avaliação da Acuidade Visual
X	6 Meses	X			295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
X	6 Meses	X			234 - Hepatite B - HBSAG
X	6 Meses	X			281 - Audiometria tonal ocupacional
X	12 Meses				704 - Hepatite B - HBSAC (anti-HBs)
Risco	Grupo				
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos				
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Físicos				
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos				
Óleo mineral, exceto os fluidos de trabalho com metais - Refinação	Químicos				

GHE: Catanduvas - Coleta (Motorista Caminhão)					
Sector	Descrição				
CATANDUVAS/SC - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.				
CARGO	Motorista Caminhão				
Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos pesados, longos, prontos, paradas e outros.					
SÍLICA LIVRE (sílica livre cristalizada) - poeira respirável					
Procedimentos Admisso	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
X	12 Meses				652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
X	12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou plaquetas ou leucograma, plaquetas)
X	24 Meses				Rx Coluna Lombo-Sacra 2
X	12 Meses				Teste De Acuidade Visual
X	6 Meses	X			295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
X	6 Meses	X			281 - Audiometria tonal ocupacional
Risco	Grupo				
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físicos				
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	Físicos				
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físicos				
Óleo mineral, exceto os fluidos de trabalho com metais - Refinação	Químicos				

GHE: Caparema - Adm Aterro (Controlador de Acesso)					
Sector	Descrição				
CAPAREMA/PR - ADM ATERRO	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.				
CARGO	Controlador de Acesso				
Fazer controle de acesso, realiza anotações gerais, faz programação e controles.					
Procedimentos Admisso	Periodicidade após admissão	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
X	12 Meses				296 - Avaliação da acuidade visual
X	6 Meses	X			295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Risco	Grupo				
Ausência de exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.					

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - especial)
Hemograma Com Transferase (Gama-GT)	X	12 Meses	12 Meses				652 - Gama-gliutamil Transferase (Gama-GT)
Contagem De Plaquetas Ou Fragêes (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses	12 Meses				693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou fragêes (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna	X	24 Meses	24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X	12 Meses	12 Meses	X			296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X		295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses			X	281 - Audiometria tonal ocupacional

**Risco**  
Vibração de corpo inteiro (aderação resultante de exposição normalizada - 20h)  
Inalação de partículas em suspensão  
Inalação de vapores orgânicos voláteis  
Inalação de metais - Refinação  
Vibrações Localizadas (Mão-Braço)  
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, piônios, parasitas e outros)  
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)

**Risco**  
**Grupo**  
Físicos  
Químicos  
Biológicos  
Físicos

**GHEZ CIAS - Japira - Adm Aterro (Operador Escavadeira)**

**Sector**  
CIAS - JAPIRA/PR - ADM ATERRO

**Grupo**  
OPERADOR DE ESCAVADEIRA

**Descrição**  
O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².  
Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o esvaziamento do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - especial)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Fragêes (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses	12 Meses			X	652 - Gama-gliutamil Transferase (Gama-GT)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses	24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X	12 Meses	12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X			295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X		281 - Audiometria tonal
HBSAC (Anti-HBs)	X	12 Meses	12 Meses				704 - Hepatite B - HBSAC (anti-HBs)

**Risco**  
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)  
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, piônios, parasitas e outros)

**Risco**  
**Grupo**  
Físicos  
Biológicos

**GHEZ CIAS - Japira - Adm Aterro (Operador Trator Esteira)**

**Sector**  
CIAS - JAPIRA/PR - ADM ATERRO

**Grupo**  
OP TRATOR DE ESTEIRA

**Descrição**  
O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².  
Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o esvaziamento do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

**UO - União da Vitória**  
**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 700 - Centro, União da Vitória/PR**

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Filho  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafp.portaldasnaturezas.com.br/443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

13

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - especial)
Hemograma Com Transferase (Gama-GT)	X	12 Meses	12 Meses				652 - Gama-gliutamil Transferase (Gama-GT)
Contagem De Plaquetas Ou Fragêes (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses	12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou fragêes (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses	24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X	12 Meses	12 Meses	X			296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X		295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses			X	281 - Audiometria tonal ocupacional

**Risco**  
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)  
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, piônios, parasitas e outros)

**Risco**  
**Grupo**  
Físicos  
Biológicos

**GHEZ CIAS - Japira - Adm Aterro (Serviço Gerais)**

**Sector**  
CIAS - JAPIRA/PR - ADM ATERRO

**Grupo**  
SERVIÇOS GERAIS

**Descrição**  
O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².  
Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão caçamba e veículos da empresa a trabalho, faz o esvaziamento do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a coordenação dos serviços.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - especial)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Fragêes (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses	12 Meses			X	652 - Gama-gliutamil Transferase (Gama-GT)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses	24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X	12 Meses	12 Meses	X			296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X		295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame Físico)
Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses		X		281 - Audiometria tonal
HBSAC (Anti-HBs)	X	12 Meses	12 Meses				704 - Hepatite B - HBSAC (anti-HBs)

**Risco**  
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)  
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, piônios, parasitas e outros)

**Risco**  
**Grupo**  
Físicos  
Biológicos

**GHEZ Planalto - Coleta (Coletor de Lixo)**

**Sector**  
PLANALTO/PR - COLETA

**Grupo**  
COLETOR DE LIXO - 44HR SEMANAS

**Descrição**  
Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.  
Acompanhar motonistas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontando e colocando sacos de lixo e resíduos dos cestos e tambores, lavar sacos de lixo no caminhão, operara prensa (compactador) do caminhão.

**UO - União da Vitória**  
**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 700 - Centro, União da Vitória/PR**

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Filho  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafp.portaldasnaturezas.com.br/443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

14

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Esodal)
Rx Joelho A.P. Lateral Bilateral	X	24 Meses	24 Meses	X	X	X	882 - Métodos Diagnósticos por Imagem
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frções (Entrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses	12 Meses	X	X	X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frções (entrograma, leucograma, plaquetas)
Espectrografia Sinples Capax Vital Forçada Padrão OIT	X	24 Meses	24 Meses	X	X	X	1037 - Prova de função pulmonar completa (ou teste de função pulmonar) (ou 1078 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois exames) (ou 1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses	24 Meses	X	X	X	296 - Avaliação da Acuidade Visual Ocupacional
Teste De Acuidade Visual Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação da Acuidade Visual Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Audiomtria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	234 - Hepatite B - HBsAg
Hepatite B - HBsAg	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBsAC	X	12 Meses	12 Meses	X	X	X	704 - Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)
<b>Risco</b>			<b>Grupo</b>				
Radição ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)			Físicos				
Agente biológicos infecciosos e infetocetogicos (bactérias, vírus, parasitas, fungos, protozoários e outros)			Biológicos				
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)			Físicos				
Silício livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável			Químicos				

SESI Planoalto - Coleta (Motorista Toco)	Descrição	Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Esodal)
FLANALTO/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.	Gama-Gluamil Transferase Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frções (Entrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses	12 Meses	X	X	X	652 - Gama-gluamil transferase (Gama-GT)
MOTOLISTA TOCO - 44HRS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, completar o formulário de controle de trabalho, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos normalizados - aren)	Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses	24 Meses	X	X	X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
		Teste De Acuidade Visual Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	296 - Avaliação da Acuidade Visual Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
		Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional
<b>Risco</b>		<b>Grupo</b>							
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Físicos							
Radição ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)		Físicos							
Gelo mineral, exceto os fluidos de trabalho com metais - Refinação lica ou média		Físicos							
		Químicos							

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Esodal)
Rx Joelho A.P. Lateral Bilateral	X	24 Meses	24 Meses	X	X	X	882 - Métodos Diagnósticos por Imagem
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frções (Entrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses	12 Meses	X	X	X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frções (entrograma, leucograma, plaquetas)
Espectrografia Sinples Capax Vital Forçada Padrão OIT	X	24 Meses	24 Meses	X	X	X	1037 - Prova de função pulmonar completa (ou teste de função pulmonar) (ou 1078 - Radiografia de tórax (PA) Padrão OIT (o mais recente), com dois exames) (ou 1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses	24 Meses	X	X	X	296 - Avaliação da Acuidade Visual Ocupacional
Teste De Acuidade Visual Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação da Acuidade Visual Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Hepatite B - Audiomtria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	234 - Hepatite B - HBsAG
Hepatite B - HBsAg	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional
Hepatite B - HBsAC	X	12 Meses	12 Meses	X	X	X	704 - Hepatite B - HBsAC (anti-HBs)
<b>Risco</b>			<b>Grupo</b>				
Radição ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)			Físicos				
Agente biológicos infecciosos e infetocetogicos (bactérias, vírus, parasitas, fungos, protozoários e outros)			Biológicos				
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)			Físicos				
Silício livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável			Químicos				

SESI Planoalto - Coleta (Coletor de Lixo)	Descrição	Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Esodal)
FLANALTO/PR - COLETA	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.	Gama-Gluamil Transferase Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frções (Entrograma, Leucograma, Plaquetas)	X	12 Meses	12 Meses	X	X	X	652 - Gama-gluamil transferase (Gama-GT)
MOTOLISTA TOCO - 44HRS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, completar o formulário de controle de trabalho, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos normalizados - aren)	Rx Coluna Lombo-Sacra 2	X	24 Meses	24 Meses	X	X	X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
		Teste De Acuidade Visual Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	296 - Avaliação da Acuidade Visual Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
		Audiometria Ocupacional	X	6 Meses	12 Meses	X	X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional
<b>Risco</b>		<b>Grupo</b>							
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Físicos							
Radição ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)		Físicos							
Gelo mineral, exceto os fluidos de trabalho com metais - Refinação lica ou média		Físicos							
		Químicos							

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - ESocia)
Leucograma, Plaquetas)							
Rx Coluna	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X	6 Meses	12 Meses			X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses	X		X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional
<b>Risco</b>							
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)							
Oleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação							
Químicos							
Físicos							
Agentes biológicos infecciosos e fitocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)							
Biológicos							
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)							
Físicos							

**GRUPO: Santo Antonio da Platina - Coleta (Motorista Caminhão)**  
**Sector:** SANTO ANTONIO DA PLATINA - Coleta  
**Cargo:** COLETA  
**Descrição:** Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos SEPARAIS

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - ESocia)
Gama-Glutamil Transferases (Gama-GT)	X		12 Meses				652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frígios (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frígios (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X	6 Meses	12 Meses	X		X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses		X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional
<b>Risco</b>							
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)							
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhistas)							
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)							
Físicos							
Oleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação							
Químicos							

**GRUPO: União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira)**  
**Sector:** UNIAO DA VITORIA - COLETA E ATERRO  
**Cargo:** OPERADOR DE ESCAVADEIRA  
**Descrição:** Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas. Faz a operação de escavadeira hidráulica, retroscavadeira, trator de esteira e dirige caminhão, carrega e veicula os resíduos da empresa a trabalho, faz o espalhamento, compactação de lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e de gases, faz a contagem dos serviços.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - ESocia)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frígios (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frígios (eritrograma, leucograma, plaquetas)

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - ESocia)
Leucograma, Plaquetas)							
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X	6 Meses	12 Meses	X		X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses		X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional
<b>Risco</b>							
Vibração ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)							
Agentes biológicos infecciosos e fitocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)							
Biológicos							

**GRUPO: Wenceslau Braz (Motorista Tocar)**  
**Sector:** WENCESLAU BRASZ PR  
**Cargo:** Tocar  
**Descrição:** Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer anotações em planilhas, comandar equipes de trabalho, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de pneus, dirige veículos SEPARAIS

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - ESocia)
Gama-Glutamil Transferases (Gama-GT)	X		12 Meses				652 - Gama-glutamil transferase (Gama-GT)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frígios (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frígios (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Rx Coluna Lombo-Sacra 2 Inc	X		24 Meses			X	1075 - Radiografia de coluna lombo-sacra
Teste De Acuidade Visual	X	6 Meses	12 Meses	X		X	296 - Avaliação da acuidade visual
Consulta Ocupacional	X		12 Meses		X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Audiometria Ocupacional	X		12 Meses		X	X	281 - Audiometria tonal ocupacional
<b>Risco</b>							
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)							
Ruído contínuo ou intermitente (trabalhistas)							
Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)							
Físicos							
Oleo mineral, excluídos os fluidos de trabalho com metais - Refinação							
Químicos							

**GRUPO: Administrativo- União da Vitória (Assistente Administrativo) acidente**  
**Sector:** ADMINISTRATIVO- UNIAO DA VITORIA  
**Cargo:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**Descrição:** Realiza funções administrativas, realiza auditorias internas, participa de comitês, dirige veículos da empresa. Realiza atividades administrativas, visita clientes. Realiza atividades administrativas, visita clientes.

Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - ESocia)
Hemograma Com Contagem De Plaquetas Ou Frígios (Eritrograma, Leucograma, Plaquetas)	X		12 Meses			X	693 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frígios (eritrograma, leucograma, plaquetas)

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

**Agrupamento: Capanema - Coleta (Coletor de Lixo) acidente**

<b>Sector</b>	CIAS - JAPIRA/PR - ADM ATERRO
<b>Descrição</b>	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
<b>Cargo</b>	Operador de equipamento de transporte motorizado
<b>Períodicidade após admissão</b>	Períodicidade após admissão
<b>Retorno ao Trabalho</b>	Retorno ao Trabalho
<b>Mudança de Função</b>	Mudança de Função
<b>Demissão</b>	Demissão
<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)

**Agrupamento: Capanema - Coleta (Motorista Toco) acidente**

<b>Sector</b>	CIAS - JAPIRA/PR - ADM ATERRO
<b>Descrição</b>	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
<b>Cargo</b>	Operador de equipamento de transporte motorizado
<b>Períodicidade após admissão</b>	Períodicidade após admissão
<b>Retorno ao Trabalho</b>	Retorno ao Trabalho
<b>Mudança de Função</b>	Mudança de Função
<b>Demissão</b>	Demissão
<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)

**Agrupamento: Catanduvas - Coleta (Coletor de Lixo) acidente**

<b>Sector</b>	CIAS - JAPIRA/PR - ADM ATERRO
<b>Descrição</b>	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
<b>Cargo</b>	Operador de equipamento de transporte motorizado
<b>Períodicidade após admissão</b>	Períodicidade após admissão
<b>Retorno ao Trabalho</b>	Retorno ao Trabalho
<b>Mudança de Função</b>	Mudança de Função
<b>Demissão</b>	Demissão
<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)

**Agrupamento: Catanduvas - Coleta (Motorista Caminhão) acidente**

<b>Sector</b>	CIAS - JAPIRA/PR - ADM ATERRO
<b>Descrição</b>	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
<b>Cargo</b>	Operador de equipamento de transporte motorizado
<b>Períodicidade após admissão</b>	Períodicidade após admissão
<b>Retorno ao Trabalho</b>	Retorno ao Trabalho
<b>Mudança de Função</b>	Mudança de Função
<b>Demissão</b>	Demissão
<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)

**Agrupamento: CIAS - Japira - Adm Aterro (Controlador de Acesso) acidente**

<b>Sector</b>	CIAS - JAPIRA/PR - ADM ATERRO
<b>Descrição</b>	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
<b>Cargo</b>	Operador de equipamento de transporte motorizado
<b>Períodicidade após admissão</b>	Períodicidade após admissão
<b>Retorno ao Trabalho</b>	Retorno ao Trabalho
<b>Mudança de Função</b>	Mudança de Função
<b>Demissão</b>	Demissão
<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)

**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**  
**LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA**

**Agrupamento: CIAS - Japira - Adm Aterro (Encarregado de Equipe) acidente**

<b>Sector</b>	CIAS - JAPIRA/PR - ADM ATERRO
<b>Descrição</b>	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
<b>Cargo</b>	Operador de equipamento de transporte motorizado
<b>Períodicidade após admissão</b>	Períodicidade após admissão
<b>Retorno ao Trabalho</b>	Retorno ao Trabalho
<b>Mudança de Função</b>	Mudança de Função
<b>Demissão</b>	Demissão
<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)

**Agrupamento: CIAS - Japira - Adm Aterro (Operador Escavadeira) acidente**

<b>Sector</b>	CIAS - JAPIRA/PR - ADM ATERRO
<b>Descrição</b>	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
<b>Cargo</b>	Operador de equipamento de transporte motorizado
<b>Períodicidade após admissão</b>	Períodicidade após admissão
<b>Retorno ao Trabalho</b>	Retorno ao Trabalho
<b>Mudança de Função</b>	Mudança de Função
<b>Demissão</b>	Demissão
<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)

**Agrupamento: CIAS - Japira - Adm Aterro (Operador Trator Esteira) acidente**

<b>Sector</b>	CIAS - JAPIRA/PR - ADM ATERRO
<b>Descrição</b>	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
<b>Cargo</b>	Operador de equipamento de transporte motorizado
<b>Períodicidade após admissão</b>	Períodicidade após admissão
<b>Retorno ao Trabalho</b>	Retorno ao Trabalho
<b>Mudança de Função</b>	Mudança de Função
<b>Demissão</b>	Demissão
<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)

**Agrupamento: CIAS - Japira - Adm Aterro (Serviços Gerais) acidente**

<b>Sector</b>	CIAS - JAPIRA/PR - ADM ATERRO
<b>Descrição</b>	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
<b>Cargo</b>	Operador de equipamento de transporte motorizado
<b>Períodicidade após admissão</b>	Períodicidade após admissão
<b>Retorno ao Trabalho</b>	Retorno ao Trabalho
<b>Mudança de Função</b>	Mudança de Função
<b>Demissão</b>	Demissão
<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)

**Agrupamento: CIAS - Japira - Adm Aterro (Serviços Gerais) acidente**

<b>Sector</b>	CIAS - JAPIRA/PR - ADM ATERRO
<b>Descrição</b>	O ambiente possui piso cerâmico, paredes em madeira, forro em madeira, iluminação natural e artificial (fluorescente), ventilação natural, pé direito aproximado de 2,80 m e área aproximada de 25 m².
<b>Cargo</b>	Operador de equipamento de transporte motorizado
<b>Períodicidade após admissão</b>	Períodicidade após admissão
<b>Retorno ao Trabalho</b>	Retorno ao Trabalho
<b>Mudança de Função</b>	Mudança de Função
<b>Demissão</b>	Demissão
<b>Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)</b>	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)



**Agrupamento: Planalto - Coleta (Coletor de Lixo) acidente**

**Sector:** PLANALTO/PR - COLETA

Cargo	Descrição	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
SEMANAIS	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontando e coletando sacos de lixo e resíduos dos postes e tambores, jogar sacos de lixo no caminhão, operará prensa (compactador) do caminhão.				
SEMANAIS	Companhar motoristas para efetuar coleta, realizar serviços em vias públicas retirando, amontando e coletando sacos de lixo e resíduos dos postes e tambores, jogar sacos de lixo no caminhão, operará prensa (compactador) do caminhão.				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				

**Risco:** Grupo  
 Acidentes  
 Acidentes  
 Acidentes

Objetos contantes e/ou perfurocortantes  
 Animais domésticos/Risco de ataque  
 Círculo de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho

**Agrupamento: Planalto - Coleta (Motorista Toco) acidente**

**Sector:** PLANALTO/PR - COLETA

Cargo	Descrição	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
SEMANAIS	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				

**Risco:** Grupo  
 Acidentes  
 Acidentes  
 Acidentes

Objetos contantes e/ou perfurocortantes  
 Animais domésticos/Risco de ataque  
 Círculo de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho

**Agrupamento: Santo Antonio da Platina - Coleta (Coletor de Lixo) acidente**

**Sector:** SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA

Cargo	Descrição	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
SEMANAIS	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				

**Risco:** Grupo  
 Acidentes  
 Acidentes  
 Acidentes

Objetos contantes e/ou perfurocortantes  
 Animais domésticos/Risco de ataque  
 Círculo de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho

**Agrupamento: Santo Antonio da Platina - Coleta (Encarregado de Equipe) acidente**

**Sector:** SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA

Cargo	Descrição	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
SEMANAIS	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.				
SEMANAIS	Realizar atividades de lidar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de peças.				
SEMANAIS	Realizar atividades de lidar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de peças.				
SEMANAIS	Realizar atividades de lidar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de peças.				
SEMANAIS	Realizar atividades de lidar equipe, distribuindo tarefas, acompanhando os trabalhos durante e a após a realização dos mesmos, dirige os veículos da empresa, realiza manutenção preventiva, corretiva e preditiva, realiza substituição de peças.				

**Risco:** Grupo  
 Acidentes  
 Acidentes  
 Acidentes

Objetos contantes e/ou perfurocortantes  
 Animais domésticos/Risco de ataque  
 Círculo de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho

**Agrupamento: Santo Antonio da Platina - Coleta (Motorista Caminhão) acidente**

**Sector:** SANTO ANTONIO DA PLATINA - COLETA

Cargo	Descrição	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
SEMANAIS	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				

**Risco:** Grupo  
 Acidentes  
 Acidentes  
 Acidentes

Objetos contantes e/ou perfurocortantes  
 Animais domésticos/Risco de ataque  
 Círculo de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho

**Agrupamento: União da Vitória - Coleta e Aterro (Operador de Escavadeira) acidente**

**Sector:** UNIAO DA VITORIA - COLETA E ATERRO

Cargo	Descrição	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
SEMANAIS	Trabalhos realizados a céu aberto. Coleta de resíduos em vias públicas.				
SEMANAIS	Par a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão escamba e veículos da empresa, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e os gases, faz a coordenação dos serviços.				
SEMANAIS	Par a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão escamba e veículos da empresa, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e os gases, faz a coordenação dos serviços.				
SEMANAIS	Par a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão escamba e veículos da empresa, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e os gases, faz a coordenação dos serviços.				
SEMANAIS	Par a operação de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteira e dirige caminhão escamba e veículos da empresa, compactação do lixo e sua cobertura com terra, executa drenagens de líquidos e os gases, faz a coordenação dos serviços.				

**Risco:** Grupo  
 Acidentes  
 Acidentes

Objetos contantes e/ou perfurocortantes  
 Animais domésticos/Risco de ataque  
 Círculo de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho

**Agrupamento: Wenceslau Braz (Motorista Toco) acidente**

**Sector:** WENCESLAU BRAZ PR

Cargo	Descrição	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
SEMANAIS	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				

**Risco:** Grupo  
 Acidentes  
 Acidentes

Objetos contantes e/ou perfurocortantes  
 Animais domésticos/Risco de ataque  
 Círculo de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho

**Agrupamento: Wenceslau Braz (Motorista Toco) acidente**

**Sector:** WENCESLAU BRAZ PR

Cargo	Descrição	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
SEMANAIS	Trabalhos realizados a céu aberto, em vias públicas.				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				
SEMANAIS	Dirigir o caminhão para efetuar a coleta de lixo e realizar a descarga no aterro, fazer amontão em planilhas, compactador SEMANAIS				

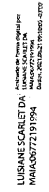
**Risco:** Grupo  
 Acidentes  
 Acidentes

Objetos contantes e/ou perfurocortantes  
 Animais domésticos/Risco de ataque  
 Círculo de veículos/máquinas/equipamentos na área de trabalho

**Cronograma de ações do PCMSO**

Ação / Prazo Final (mês)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Admissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Periódico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Retorno ao Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mudança de Função	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Demissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de promoção saúde / prevenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do relatório anual												X

**Responsabilidade técnica**

<b>Médico responsável</b>	<b>Assinatura</b>
Nome: Leandro Antunes Pinto CRM-PR 19151	
<b>Responsável pela Empresa</b>	<b>Assinatura</b>
Nome: Luisiane Scarlet da Maia Identificação: Socio administradora	

**GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL**

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
dB(A)	Decibel - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
DOU	Diário Oficial da União.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
LAVG	Nível equivalente - Traduz a

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistematep.portaldasassinaturas.com.br/43> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema Fiep. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CA76-B700-D1CC-814C> ou vá até o site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CA76-B700-D1CC-814C



Hash do Documento

88AA69E72CAA507BF91696AC64E68B86036C78FE5B64596A8937B2C448684B6C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2021 é(são) :

Leandro Antunes Pinto - 021.557.019-77 em 05/03/2021 14:05  
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Antunes Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemafiep.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA76-B700-D1CC-814C.

	<b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b> <b>LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA</b>	
--	--	--

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas. "média" da exposição a ruído durante jornada de trabalho.	
LT	Limite de Tolerância.	
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.	
NA	Nível de Ação - valor da intensidade do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.	
NBR	Norma Brasileira.	
NIOSH	National Institute for Occupational Safety and Health.	
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.	
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).	
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).	
Perigo/fator identificado	de risco	Significa que no processo de identificação de perigos/fatores de risco em uma determinada área de trabalho da empresa, utilizando-se não a avaliação qualitativa e/ou quantitativa, não foi identificado nenhum perigo que pudesse expor os trabalhadores a danos.